



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO  
**LAGO-AÇU**  
Nosso chão, nossa gente.

ANEXO II



# PLANILHAS E ANEXOS

(arquivos em anexo)

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU	SINAPI - 01/2025 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe	25,0%	Não Desonerado: Horista: 112,68% Mensalista: 69,90%

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>164.362,25</b>	<b>4,07 %</b>
1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	387	109,48	136,85	52.960,95	1,31 %
1.2	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	12	1.600,00	2.000,00	24.000,00	0,59 %
1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	98	713,48	891,85	87.401,30	2,16 %
<b>2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>564.842,21</b>	<b>13,99 %</b>
2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12	22.638,12	28.297,65	339.571,80	8,41 %
2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12	5.553,24	6.941,55	83.298,60	2,06 %
2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12	5.808,32	7.260,40	87.124,80	2,16 %
2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	523	83,90	104,87	54.847,01	1,36 %
<b>3</b>			<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADA</b>					<b>164.471,62</b>	<b>4,07 %</b>
3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5068	8,26	10,32	52.301,76	1,30 %
3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5068	3,83	4,78	24.225,04	0,60 %
3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	467	61,42	76,77	35.851,59	0,89 %
3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	123	216,17	270,21	33.235,83	0,82 %

3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1590	9,49	11,86	18.857,40	0,47 %
<b>4</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>872.050,76</b>	<b>21,60 %</b>
4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	5068	90,16	112,70	571.163,60	14,15 %
4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	5068	47,50	59,37	300.887,16	7,45 %
<b>5</b>			<b>ELÉTRICA</b>					<b>144.962,18</b>	<b>3,59 %</b>
5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4300	3,22	4,02	17.286,00	0,43 %
5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4300	4,68	5,85	25.155,00	0,62 %
5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4876	7,76	9,70	47.297,20	1,17 %
5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	160	48,57	60,71	9.713,60	0,24 %
5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	127	29,24	36,55	4.641,85	0,11 %
5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	479,02	598,77	11.975,40	0,30 %
5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	34	59,58	74,47	2.531,98	0,06 %
5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	240	52,41	65,51	15.722,40	0,39 %
5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20	122,99	153,73	3.074,60	0,08 %
5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450	11,53	14,41	6.484,50	0,16 %
5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	55	15,71	19,63	1.079,65	0,03 %



<b>6</b>			<b>HIDROSSANITÁRIO</b>					<b>108.364,44</b>	<b>2,68 %</b>
6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40	551,10	688,87	27.554,80	0,68 %
6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40	492,30	615,37	24.614,80	0,61 %
6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	360	26,28	32,85	11.826,00	0,29 %
6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	510	12,19	15,23	7.767,30	0,19 %
6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	456	24,14	30,17	13.757,52	0,34 %
6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135	20,91	26,13	3.527,55	0,09 %
6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24	20,49	25,61	614,64	0,02 %
6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	602,25	752,81	6.022,48	0,15 %
6.9	102613	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	12	666,96	833,70	10.004,40	0,25 %
6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17	125,88	157,35	2.674,95	0,07 %
<b>7</b>			<b>PINTURA INTERNA</b>					<b>227.528,00</b>	<b>5,64 %</b>
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	5600	4,05	5,06	28.336,00	0,70 %
7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	5600	18,08	22,60	126.560,00	3,13 %
7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	5600	10,38	12,97	72.632,00	1,80 %
<b>8</b>			<b>PINTURA EXTERNA</b>					<b>464.097,28</b>	<b>11,50 %</b>
8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	8432	4,05	5,06	42.665,92	1,06 %

8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	8432	29,61	37,01	312.068,32	7,73 %
8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	8432	10,38	12,97	109.363,04	2,71 %
<b>9</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>220.106,47</b>	<b>5,45 %</b>
9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75	510,13	637,66	47.824,50	1,18 %
9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	140	310,60	388,25	54.355,00	1,35 %
9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	34	462,08	577,60	19.638,40	0,49 %
9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25	938,61	1.173,26	29.331,50	0,73 %
9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	67	823,37	1.029,21	68.957,07	1,71 %
<b>10</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>					<b>159.483,63</b>	<b>3,95 %</b>
10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	25	92,24	115,30	2.882,50	0,07 %
10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2569	16,72	20,90	53.692,10	1,33 %
10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	17	949,13	1.186,41	20.168,97	0,50 %
10.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	342	193,55	241,93	82.740,06	2,05 %
<b>11</b>			<b>SUPER ESTRUTURA</b>					<b>259.623,14</b>	<b>6,43 %</b>
11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3405	13,22	16,52	56.250,60	1,39 %
11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	460	144,25	180,31	82.942,60	2,05 %

11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	35	1.071,00	1.338,75	46.856,25	1,16 %
11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA. COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	37	1.051,74	1.314,67	48.642,79	1,20 %
11.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	90	221,61	277,01	24.930,90	0,62 %
<b>12</b>			<b>ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE</b>					<b>222.837,06</b>	<b>5,52 %</b>
12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	794	91,34	114,17	90.650,98	2,25 %
12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1588	8,47	10,58	16.801,04	0,42 %
12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1588	26,87	33,58	53.325,04	1,32 %
12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	145	342,40	428,00	62.060,00	1,54 %
<b>13</b>			<b>PISO</b>					<b>170.037,48</b>	<b>4,21 %</b>
13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	623	32,64	40,80	25.418,40	0,63 %
13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	623	84,52	105,65	65.819,95	1,63 %
13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	335	99,68	124,60	41.741,00	1,03 %
13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	159	186,46	233,07	37.058,13	0,92 %
<b>14</b>			<b>SOLEIRA, RODAPÉ E BANCADAS</b>					<b>93.146,29</b>	<b>2,31 %</b>

14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	128	144,65	180,81	23.143,68	0,57 %
14.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	161	195,93	244,91	39.430,51	0,98 %
14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26	940,68	1.175,85	30.572,10	0,76 %
<b>15</b>			<b>FORRO</b>					<b>144.188,22</b>	<b>3,57 %</b>
15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1562	73,85	92,31	144.188,22	3,57 %
<b>16</b>			<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>57.265,92</b>	<b>1,42 %</b>
16.1	1916	ORSE	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	3456	13,26	16,57	57.265,92	1,42 %

Total sem BDI	3.230.156,28
Total do BDI	807.210,67
Total Geral	4.037.366,95

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU	SINAPI - 01/2025 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe	25,0%	Não Desonerado: Horista: 112,68% Mensalista: 69,90%

Planilha Orçamentária Analítica										
1	SERVIÇOS INICIAIS									164.362,25
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	109,48	109,48		
Composição o Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5290000	23,91	12,64		
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	28,47	22,49		
Composição o Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0066000	30,62	0,20		
Composição o Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0264000	29,26	0,77		
Composição o Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0061000	497,37	3,03		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	11,76	14,43		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	20,63	1,40		
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	8,39	16,78		
Insumo	00043861	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	35,95	37,74		
					MO sem LS =>	12,03	LS =>	13,55	MO com LS =>	25,58
					Valor do BDI =>	27,37			Valor com BDI =>	136,85
					Quant. =>	387,0000000	Preço Total =>	52.960,95		

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	1,0000000	1.600,00	1.600,00		
Insumo	4298	ORSE	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	Serviços	mês	1,0000000	1.600,00	1.600,00		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	400,00			Valor com BDI =>	2.000,00
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	24.000,00		

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CEMENTO E AREIA)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	713,48	713,48		
Composição o Auxiliar	86262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	28,47	170,82		
Composição o Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	28,88	23,10		
Composição o Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	23,32	186,56		
Composição o Auxiliar	73965/010	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0600000	81,62	4,89		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0200000	121,56	2,43		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3,6200000	0,86	3,11		
Insumo	00002418	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	0,3300000	11,30	3,72		
Insumo	00002745	SINAPI	PONTELETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	4,5000000	3,45	15,52		
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,0000000	2,76	13,80		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,5000000	20,63	10,31		
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8,0000000	29,90	239,20		
Insumo	00007213	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2000000	31,24	37,48		
Insumo	00011467	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	Material	UN	0,1100000	23,14	2,54		
					MO sem LS =>	122,67	LS =>	138,23	MO com LS =>	260,90
					Valor do BDI =>	178,37			Valor com BDI =>	591,85
					Quant. =>	98,0000000	Preço Total =>	87.401,30		

2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									564.842,21
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	22.638,12	22.638,12		
Composição o Auxiliar	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	244,19	244,19		
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Ohrs	MES	1,0000000	21.959,61	21.959,61		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46		

Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	2,35	2,35
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	146,00	146,00
				MO sem LS =>		10 440,00	LS =>	11 783,80
				Valor do BDI =>		5 659,53	MO com LS =>	22 203,80
							Valor com BDI =>	28 297,65
							Quant. =>	12,0000000
							Preço Total =>	339 571,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5 553,24	5 553,24
Composição o Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	78,74	78,74
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4 931,08	4 931,08
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	241,99	241,99
				MO sem LS =>		2 355,57	LS =>	2 654,25
				Valor do BDI =>		1 388,31	MO com LS =>	5 009,82
							Valor com BDI =>	6 941,55
							Quant. =>	12,0000000
							Preço Total =>	83 298,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5 808,32	5 808,32
Composição o Auxiliar	101302	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	33,43	33,43
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00040931	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5 340,57	5 340,57
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	2,35	2,35
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	146,00	146,00
				MO sem LS =>		2 526,80	LS =>	2 847,20
				Valor do BDI =>		1 452,08	MO com LS =>	5 374,00
							Valor com BDI =>	7 260,40
							Quant. =>	12,0000000
							Preço Total =>	87 124,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	83,90	83,90
Composição o Auxiliar	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,54	31,54
Composição o Auxiliar	92140	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,58	4,58
Composição o Auxiliar	92141	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - JUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,41	1,41
Composição o Auxiliar	92142	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57
Composição o Auxiliar	92143	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,73	5,73
Composição o Auxiliar	92144	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,07	40,07
				MO sem LS =>		11,43	LS =>	12,87
				Valor do BDI =>		20,97	MO com LS =>	24,30
							Valor com BDI =>	104,87
							Quant. =>	23,0000000
							Preço Total =>	54 847,01

3 DEMOLIÇÃO E RETIRADA								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	8,26	8,26
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2487000	23,32	5,79
Composição o Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0679000	28,21	2,47
				MO sem LS =>		2,57	LS =>	2,90
				Valor do BDI =>		2,06	MO com LS =>	5,47
							Valor com BDI =>	10,32
							Quant. =>	5,068,0000000
							Preço Total =>	62 301,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,83	3,83
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1153000	23,32	2,68
Composição o Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	28,21	1,15
				MO sem LS =>		1,19	LS =>	1,34
				Valor do BDI =>		0,95	MO com LS =>	2,53
							Valor com BDI =>	4,78

Quant. => 5.068,0000000 Preço Total => 24.225,04

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	61,42	61,42		
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	28,88	10,22		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	23,32	51,20		
				MO sem LS =>	18,87	LS =>	21,26	MO com LS =>	40,13
				Valor do BDI =>	15,35			Valor com BDI =>	76,77
					Quant. =>	467,0000000	Preço Total =>	35.851,59	

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	216,17	216,17		
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2462000	28,88	35,99		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7265000	23,32	180,18		
				MO sem LS =>	66,40	LS =>	74,82	MO com LS =>	141,22
				Valor do BDI =>	54,04			Valor com BDI =>	270,21
					Quant. =>	123,0000000	Preço Total =>	33.235,83	

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	9,49	9,49		
Composição o Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, ÇAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	212,01	1,75		
Composição o Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, ÇAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	67,68	0,92		
Composição o Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	285,51	5,65		
Composição o Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	85,50	1,17		
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,71	MO com LS =>	1,34
				Valor do BDI =>	2,37			Valor com BDI =>	11,86
					Quant. =>	1.590,0000000	Preço Total =>	18.857,40	

4	COBERTURA							872.060,76	
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	90,16	90,16		
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	23,91	9,61		
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	28,47	11,38		
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	24,78	1,02		
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	23,76	1,35		
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NÃO APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,76	7,10		
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	30,67	22,54		
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	14,50	33,87		
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	23,24	1,62		
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	20,98	1,04		
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	21,14	0,63		
				MO sem LS =>	7,52	LS =>	8,47	MO com LS =>	15,99
				Valor do BDI =>	22,54			Valor com BDI =>	112,70
					Quant. =>	5.068,0000000	Preço Total =>	571.163,60	

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	47,50	47,50
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	23,32	9,30
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	26,21	3,75
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	24,78	0,92

Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	23,76	1,22	
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.175,00	32,31	
			MO sem LS =>	4,73	LS =>	5,33	MO com LS =>	10,06
			Valor do BDI =>	11,87			Valor com BDI =>	59,37
					Quant. =>	5,068,0000000	Preço Total =>	300,887,16

5 ELÉTRICA								144,962,18
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,22	3,22	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	24,51	0,56	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	29,23	0,67	
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,58	1,96	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,97	0,03	
			MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,44	MO com LS =>	0,83
			Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI =>	4,02
					Quant. =>	4,300,0000000	Preço Total =>	17,286,00

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,68	4,68	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,51	0,71	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	29,23	0,84	
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,50	3,10	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,97	0,03	
			MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,06
			Valor do BDI =>	1,17			Valor com BDI =>	5,85
					Quant. =>	4,300,0000000	Preço Total =>	25,155,00

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,78	7,78	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,51	0,95	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	29,23	1,13	
Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,8/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,55	5,65	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,97	0,03	
			MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,43
			Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	9,70
					Quant. =>	4,876,0000000	Preço Total =>	47,297,20

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	48,57	48,57	
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,08	11,08	
Composição o Auxiliar	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,49	37,49	
			MO sem LS =>	9,49	LS =>	10,70	MO com LS =>	20,19
			Valor do BDI =>	12,14			Valor com BDI =>	60,71
					Quant. =>	160,0000000	Preço Total =>	9,713,60

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,24	29,24	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1509375	24,51	3,69	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4829999	29,23	14,11	
Insumo	00039385 SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	11,44	11,44	
			MO sem LS =>	5,85	LS =>	6,80	MO com LS =>	12,45
			Valor do BDI =>	7,31			Valor com BDI =>	36,55
					Quant. =>	127,0000000	Preço Total =>	4,641,85

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	479,02	479,02		
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0134000	764,81	10,24		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	24,51	13,07		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	29,23	15,59		
Composição Auxiliar Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	440,12	440,12		
					MO sem LS =>	10,29	LS =>	11,60	MO com LS =>	21,89
					Valor do BDI =>	119,75			Valor com BDI =>	598,77
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>			11.975,40

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	59,58	59,58		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	24,51	4,46		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	29,23	5,32		
Composição Auxiliar Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,62	3,24		
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	46,56	46,56		
					MO sem LS =>	3,15	LS =>	3,55	MO com LS =>	6,70
					Valor do BDI =>	14,89			Valor com BDI =>	74,47
					Quant. =>	34,0000000	Preço Total =>			2.531,98

5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	52,41	52,41		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	24,51	1,72		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	29,23	2,05		
Composição Auxiliar Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,04	2,08		
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	46,56	46,56		
					MO sem LS =>	1,21	LS =>	1,37	MO com LS =>	2,58
					Valor do BDI =>	13,10			Valor com BDI =>	65,51
					Quant. =>	240,0000000	Preço Total =>			16.722,40

5.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	98986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	122,99	122,99		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3882000	24,51	9,51		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3882000	29,23	11,34		
Composição Auxiliar Insumo	00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	102,14	102,14		
					MO sem LS =>	6,72	LS =>	7,57	MO com LS =>	14,29
					Valor do BDI =>	30,74			Valor com BDI =>	153,73
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>			3.074,60

5.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,53	11,53		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	24,51	3,28		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	29,23	3,91		
Composição Auxiliar Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	4,27	4,34		
					MO sem LS =>	2,32	LS =>	2,61	MO com LS =>	4,93
					Valor do BDI =>	2,88			Valor com BDI =>	14,41
					Quant. =>	450,0000000	Preço Total =>			6.484,50

5.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	15,71	15,71		
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,6500000	8,16	5,30		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,6500000	16,02	10,41		
					MO sem LS =>	4,64	LS =>	5,23	MO com LS =>	9,87
					Valor do BDI =>	3,92			Valor com BDI =>	19,63
					Quant. =>	55,0000000	Preço Total =>			1.079,65

6	<b>HIROSSANITÁRIO</b>						<b>100.384,44</b>
---	-----------------------	--	--	--	--	--	-------------------

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	551,10	551,10		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	28,17	21,94		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	23,32	10,22		
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	25,97	51,94		
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material	UN	1,0000000	11,55	11,55		
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	444,12	444,12		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	128,62	11,33		
					MO sem LS =>	10,55	LS =>	11,89	MO com LS =>	22,44
					Valor do BDI =>	137,77			Valor com BDI =>	688,87
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	27.554,80	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	492,30	492,30		
Composição o Auxiliar	86979	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,36	10,36		
Composição o Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,11	13,11		
Composição o Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,53	11,53		
Composição o Auxiliar	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	349,86	349,86		
Composição o Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	107,44	107,44		
					MO sem LS =>	16,92	LS =>	19,06	MO com LS =>	35,98
					Valor do BDI =>	123,07			Valor com BDI =>	615,37
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	24.614,80	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89846	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	26,28	26,28		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2396000	23,53	5,63		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2396000	28,17	6,74		
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,16	13,88		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0133000	2,57	0,03		
					MO sem LS =>	4,07	LS =>	4,58	MO com LS =>	8,65
					Valor do BDI =>	6,57			Valor com BDI =>	32,85
						Quant. =>	360,0000000	Preço Total =>	11.826,00	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,19	12,19		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	23,53	0,97		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	28,17	1,16		
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,49	10,01		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,57	0,05		
					MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,49
					Valor do BDI =>	3,04			Valor com BDI =>	15,23
						Quant. =>	510,0000000	Preço Total =>	7.767,30	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	24,14	24,14		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	23,53	8,94		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	28,17	10,70		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,08	4,28		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	2,57	0,22		
					MO sem LS =>	6,45	LS =>	7,27	MO com LS =>	13,72
					Valor do BDI =>	6,03			Valor com BDI =>	30,17
						Quant. =>	456,0000000	Preço Total =>	13.767,52	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	20,91	20,91

Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	23,53	7,71	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	28,17	9,23	
Insumo	00009867 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,61	3,78	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0765000	2,57	0,19	
			MO sem LS =>	5,57	LS =>	6,27	MO com LS =>	11,94
			Valor do BDI =>	5,22			Valor com BDI =>	26,13
			Quant. =>	136,0000000		Preço Total =>	3.527,55	

6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	104326 SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,49	20,49	
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	23,53	3,88	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	28,17	4,65	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0049000	61,55	0,30	
Insumo	00011711 SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	Material	UN	1,0000000	11,05	11,05	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	69,74	0,52	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,57	0,09	
			MO sem LS =>	2,80	LS =>	3,16	MO com LS =>	5,96
			Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	25,61
			Quant. =>	24,0000000		Preço Total =>	614,64	

6.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	602,25	602,25	
Composição o Auxiliar	86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	98,81	98,81	
Composição o Auxiliar	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	280,58	280,58	
Composição o Auxiliar	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	222,86	222,86	
			MO sem LS =>	10,89	LS =>	12,28	MO com LS =>	23,17
			Valor do BDI =>	150,56			Valor com BDI =>	752,81
			Quant. =>	8,0000000		Preço Total =>	6.022,48	

6.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102613 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	666,96	666,96	
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1537000	23,53	3,61	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1537000	28,17	4,32	
Insumo	00011868 SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPÁ	Material	UN	1,0000000	659,03	659,03	
			MO sem LS =>	2,61	LS =>	2,94	MO com LS =>	5,55
			Valor do BDI =>	166,74			Valor com BDI =>	833,70
			Quant. =>	12,0000000		Preço Total =>	10.004,40	

6.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	125,88	125,88	
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	23,53	8,80	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	28,17	10,54	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCÁ, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	14,38	0,27	
Insumo	00006015 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	106,27	106,27	
			MO sem LS =>	6,36	LS =>	7,16	MO com LS =>	13,52
			Valor do BDI =>	31,47			Valor com BDI =>	157,35
			Quant. =>	17,0000000		Preço Total =>	2.674,95	

7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
							<b>227.526,00</b>	
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,05	4,05	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	31,78	2,11	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	23,32	0,51	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	8,60	1,43	
			MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,93	MO com LS =>	1,76
			Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	5,06
			Quant. =>	5.600,0000000		Preço Total =>	28.336,00	

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,08	18,08	
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	31,78	11,47	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	23,32	2,80	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74	
				MO sem LS =>	4,50	LS =>	5,07	MO com LS =>	9,57
				Valor do BDI =>	4,52			Valor com BDI =>	22,60
						Quant. =>	5.600,0000000	Preço Total =>	126.560,00

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,38	10,38	
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	31,78	5,18	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,32	1,26	
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	14,72	3,94	
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	2,29	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	12,97
						Quant. =>	5.600,0000000	Preço Total =>	72.632,00

8	PINTURA EXTERNA							464.097,28	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,05	4,05	
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	31,78	2,11	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	23,32	0,51	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	8,60	1,43	
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,93	MO com LS =>	1,76
				Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	5,06
						Quant. =>	8.432,0000000	Preço Total =>	42.666,92

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	29,61	29,61	
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6344000	31,78	20,16	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1036000	23,32	2,41	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0828700	0,94	0,07	
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,3870900	5,03	6,97	
				MO sem LS =>	7,15	LS =>	8,06	MO com LS =>	15,21
				Valor do BDI =>	7,40			Valor com BDI =>	37,01
						Quant. =>	8.432,0000000	Preço Total =>	312.068,32

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,38	10,38	
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	31,78	5,18	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,32	1,26	
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	14,72	3,94	
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	2,29	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	12,97
						Quant. =>	8.432,0000000	Preço Total =>	109.363,04

9	ESQUADRIAS							220.106,47	
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	510,13	510,13	
Composição o Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	27,57	42,62	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	23,32	18,02	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMP A BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	24,36	73,08	
Insumo	00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	374,24	374,24	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17	
				MO sem LS =>	19,51	LS =>	21,99	MO com LS =>	41,50
				Valor do BDI =>	127,53			Valor com BDI =>	637,66
						Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>	47.824,50

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	310,60	310,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4660000	23,32	10,88		
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4790000	23,88	11,43		
Insumo	00010491	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	212,50	212,50		
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	4,6090000	13,30	61,29		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	4,0360000	3,60	14,52		
				MO sem LS =>		6,76	LS =>	7,62	MO com LS =>	14,38
				Valor do BDI =>		77,65			Valor com BDI =>	388,25
						Quant. =>	140,0000000	Preço Total =>		54.355,00

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	462,08	462,08		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4140000	27,57	38,98		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7070000	23,32	16,48		
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPÁ BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	24,36	73,08		
Insumo	00004962	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	331,37	331,37		
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17		
				MO sem LS =>		17,85	LS =>	20,11	MO com LS =>	37,96
				Valor do BDI =>		115,52			Valor com BDI =>	577,60
						Quant. =>	34,0000000	Preço Total =>		19.638,40

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	938,61	938,61		
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	11,04	105,96		
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	402,25	402,25		
Composição Auxiliar	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	430,38	430,38		
				MO sem LS =>		85,05	LS =>	95,83	MO com LS =>	180,88
				Valor do BDI =>		234,65			Valor com BDI =>	1.173,26
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>		29.331,50

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	823,37	823,37		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7422493	28,88	21,43		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3711247	23,32	8,65		
Insumo	00000599	SINAPI	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	Material	m²	1,0000000	758,75	758,75		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	17,4130000	0,21	3,65		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1688000	26,43	30,89		
				MO sem LS =>		9,74	LS =>	10,98	MO com LS =>	20,72
				Valor do BDI =>		205,84			Valor com BDI =>	1.029,21
						Quant. =>	67,0000000	Preço Total =>		68.957,07

10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVt - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	92,24	92,24		
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	23,32	92,24		
Composição Auxiliar										
				MO sem LS =>		27,86	LS =>	31,39	MO com LS =>	59,25
				Valor do BDI =>		23,06			Valor com BDI =>	115,30
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>		2.862,50

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,72	16,72
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,06	0,93

Composição o Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	28,69	2,92	
Composição o Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,26	12,26	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,22	0,11	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,10	0,50	
			MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,03
			Valor do BDI =>	4,16			Valor com BDI =>	20,90
					Quant. =>	2.569,0000000	Preço Total =>	53.692,10

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	96556 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	949,13	949,13	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5980000	28,88	161,67	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0710000	23,32	118,25	
Composição o Auxiliar	90596 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5980000	1,35	0,80	
Composição o Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,9380000	0,53	1,02	
Composição o Auxiliar	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,25 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1900000	560,84	667,39	
			MO sem LS =>	117,11	LS =>	131,97	MO com LS =>	249,08
			Valor do BDI =>	237,28			Valor com BDI =>	1.186,41
					Quant. =>	17,0000000	Preço Total =>	20.168,97

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	96541 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	193,55	193,55	
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3870000	23,91	33,16	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3950000	28,47	96,65	
Composição o Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0600000	30,62	1,83	
Composição o Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2390000	29,26	6,99	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3360000	57,06	19,17	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	8,01	0,07	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7330000	11,76	8,62	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,4010000	4,11	22,19	
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0550000	21,39	1,17	
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0050000	23,51	0,11	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0220000	23,24	0,51	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1190000	25,90	3,08	
			MO sem LS =>	45,65	LS =>	51,44	MO com LS =>	97,09
			Valor do BDI =>	48,38			Valor com BDI =>	241,93
					Quant. =>	342,0000000	Preço Total =>	82.740,06

11	SUPER ESTRUTURA							259.623,14
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,22	13,22	
Composição o Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	24,08	0,15	
Composição o Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	28,69	1,12	
Composição o Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,34	11,34	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,10	0,50	
			MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,57	MO com LS =>	1,08
			Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI =>	16,52
					Quant. =>	3.405,0000000	Preço Total =>	56.250,60

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	96539 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	144,25	144,25
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	23,91	18,48
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9090000	28,47	54,34

Composição o Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0260000	30,62	0,79		
Composição o Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1060000	29,26	3,10		
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,5930000	57,06	33,83		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	8,01	0,07		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2940000	11,76	26,97		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3590000	4,11	5,58		
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0150000	21,39	0,32		
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0170000	23,24	0,39		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	25,90	0,38		
				MO sem LS =>	25,24	LS =>	25,44	MO com LS =>	53,68
				Valor do BDI =>	36,06			Valor com BDI =>	180,31
				Quant. =>	460,0000000	Preço Total =>			82.942,60

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.071,00	1.071,00		
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1900000	28,47	33,87		
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5710000	28,88	103,13		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4070000	23,32	196,05		
Composição o Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,9420000	1,35	1,27		
Composição o Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2490000	0,53	0,13		
Insumo	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	667,77	736,55		
				MO sem LS =>	104,88	LS =>	118,17	MO com LS =>	223,05
				Valor do BDI =>	267,75			Valor com BDI =>	1.338,75
				Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>			46.886,25

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.051,74	1.051,74		
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	28,47	70,00		
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	28,88	71,01		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	23,32	172,03		
Composição o Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,35	1,40		
Composição o Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,53	0,76		
Insumo	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	667,77	736,55		
				MO sem LS =>	99,02	LS =>	111,57	MO com LS =>	210,59
				Valor do BDI =>	262,93			Valor com BDI =>	1.314,67
				Quant. =>	37,0000000	Preço Total =>			48.642,79

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	101963 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	221,61	221,61		
Composição o Auxiliar	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_P3	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	759,89	41,03		
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	28,47	14,26		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	23,32	8,25		
Composição o Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	20,05	19,44		
Composição o Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	17,67	21,39		
Insumo	00003743 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	77,90	77,90		
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	20,49	38,31		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	25,90	1,03		
				MO sem LS =>	12,31	LS =>	13,87	MO com LS =>	26,18
				Valor do BDI =>	55,40			Valor com BDI =>	277,01

Quant. => 90,0000000 Preço Total => 24.930,90

12 ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE								222.837,08	
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Avenaria de Vedação	m³	1,0000000	91,34	91,34	
Composição o Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	623,16	6,48	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3800000	28,88	39,85	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6900000	23,32	16,09	
Insumo	00034558	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	Material	M	0,5800000	3,00	1,74	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0139000	44,78	0,62	
Insumo	00044459	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 14 X 24 CM (L X A X C)	Material	UN	30,1900000	0,88	26,56	
				MO sem LS =>	18,48	LS =>	20,82	MO com LS =>	39,30
				Valor do BDI =>	22,83			Valor com BDI =>	114,17
						Quant. =>	794,0000000	Preço Total =>	90.650,98

12.2								Total	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,47	8,47	
Composição o Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	566,28	2,16	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	28,88	4,97	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	23,32	1,34	
				MO sem LS =>	2,18	LS =>	2,45	MO com LS =>	4,63
				Valor do BDI =>	2,11			Valor com BDI =>	10,58
						Quant. =>	1.588,0000000	Preço Total =>	16.801,04

12.3								Total	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104950	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	26,87	26,87	
Composição o Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	764,85	14,83	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2971000	28,88	8,58	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	23,32	3,46	
				MO sem LS =>	5,41	LS =>	6,10	MO com LS =>	11,51
				Valor do BDI =>	6,71			Valor com BDI =>	33,58
						Quant. =>	1.588,0000000	Preço Total =>	53.325,04

12.4								Total	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	342,40	342,40	
Composição o Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1560000	28,75	33,23	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5780000	23,32	13,47	
Insumo	00036881	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INTXET E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	Material	m²	1,0500000	254,68	267,41	
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	7,7300000	3,66	28,29	
				MO sem LS =>	15,11	LS =>	17,02	MO com LS =>	32,13
				Valor do BDI =>	85,60			Valor com BDI =>	428,00
						Quant. =>	145,0000000	Preço Total =>	62.060,00

13 PISO								170.037,48	
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	32,64	32,64	
Composição o Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	675,44	20,93	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2140000	28,88	6,18	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	23,32	2,49	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,86	0,43	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	12,44	2,61	
				MO sem LS =>	3,94	LS =>	4,44	MO com LS =>	8,38

Valor do BDI => 8,16      Valor com BDI => 40,80  
 Quant. => 623,0000000      Preço Total => 25.418,40

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	84,52	84,52		
Composição o Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8064000	28,75	23,18		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2068000	23,32	4,82		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1136000	41,21	45,89		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,04	9,49		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6,10	1,14		
					MO sem LS =>	9,15	LS =>	10,32	MO com LS =>	19,47
					Valor do BDI =>	21,13			Valor com BDI =>	105,65
					Quant. =>	623,0000000	Preço Total =>	65.819,95		

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	99,68	99,68		
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	28,47	3,70		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	28,88	5,43		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	23,32	7,42		
Composição o Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1 2.7-3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	525,93	51,80		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,01	0,01		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,97	1,49		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,11	0,82		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,99	0,50		
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0818000	26,36	28,51		
					MO sem LS =>	8,23	LS =>	9,27	MO com LS =>	17,50
					Valor do BDI =>	24,92			Valor com BDI =>	124,60
					Quant. =>	335,0000000	Preço Total =>	41.741,00		

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	101094	SINAPI	PISO FODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	186,46	186,46		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	28,88	12,62		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	23,32	5,08		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,86	0,20		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	3,19	3,87		
Insumo	00038186	SINAPI	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	658,78	164,69		
					MO sem LS =>	5,73	LS =>	6,46	MO com LS =>	12,19
					Valor do BDI =>	46,61			Valor com BDI =>	233,07
					Quant. =>	159,0000000	Preço Total =>	37.058,13		

14	SOLEIRA, RODAPÉ E BANCADAS								93.146,29	
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	144,65	144,65		
Composição o Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	28,75	15,72		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	23,32	6,36		
Insumo	00004828	SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = 15" CM, E = 2" CM, CORTE RETO	Material	M	1,0000000	118,46	118,46		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,19	4,11		
					MO sem LS =>	7,14	LS =>	8,05	MO com LS =>	15,19
					Valor do BDI =>	36,16			Valor com BDI =>	180,81
					Quant. =>	128,0000000	Preço Total =>	23.143,68		

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANTO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	195,93	195,93
Composição o Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0060000	503,05	3,01
Composição o Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	28,75	12,04
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	23,32	4,87

Composição e Análise	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCAOA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURINO_AF_08/2015	CHP	0,92/10000	30,62	0,64	
Composição e Análise	00034747 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCAOA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DURINO_AF_09/2015	CHI	0,399/0000	28,20	11,64	
Composição e Análise	00034747 SINAPI	PETROLI, EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15" CM, E= 2,0"	M	1,04/00000	157,44	163,73	
			MO sem LS =>	9,98	11,25	MO com LS =>	21,23
			Valor do BDI =>	48,98	Valor com BDI =>	244,91	16,57
			Quant. =>	161,00/000000	Preço Total =>	39.430,51	

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86993 SINAPI	BANCAOA DE MARMORE BRANCO POLIDO DE 1,50 X 0,60 M PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_01/2020	INI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00/00000	940,66	940,66
Composição e Análise	86274 SINAPI	MARMORESTA/GRANITEIRO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,464/4000	28,75	42,96
Composição e Análise	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,603/4000	23,32	22,93
Composição e Análise	00004623 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE GRANITO	MATERIAL	KG	0,522/0000	42,08	21,99
Insuame	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 66 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHAVTA E FENDA PHILLIPS	MATERIAL	UN	6,00/00000	0,61	3,66
Insuame	00011892 SINAPI	BANCAOA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= 3" CM (SEM FUROS)	MATERIAL	m²	1,005/0000	601,88	605,89
Insuame	00037328 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	MATERIAL	KG	0,0211/000	128,62	2,71
Insuame	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	MATERIAL	UN	2,00/00000	20,27	40,54
			MO sem LS =>	21,20	23,99	MO com LS =>	45,09
			Valor do BDI =>	235,17	Valor com BDI =>	1.175,85	
			Quant. =>	26,00/000000	Preço Total =>	30.572,10	

15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96116 SINAPI	FORRO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00/00000	73,85	73,85	
Composição e Análise	86278 SINAPI	MONITORIADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARÇOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,60/00000	23,69	14,21	
Composição e Análise	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPLEMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	MATERIAL	m²	1,003/0000	23,94	24,80	
Insuame	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO G, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 16" (L X H), COMPLEMENTO 3 M	MATERIAL	M	3,547/0000	7,76	27,59	
Insuame	00039430 SINAPI	PENICULAR OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	MATERIAL	UN	1,2267/000	2,93	3,59	
Insuame	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (8B), LARGURA 4,2 MM, COMPLEMENTO 13 MM	MATERIAL	UN	2,213/4000	0,28	0,61	
Insuame	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTORROSCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	MATERIAL	CENTO	0,012/0000	31,56	0,38	
Insuame	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABEÇA CHAVTA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	MATERIAL	CENTO	0,003/0000	54,11	1,61	
Insuame	00040552 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (8B), LARGURA 4,2 MM, COMPLEMENTO 13 MM	MATERIAL	KG	0,007/0000	23,35	0,86	
Insuame	00040552 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTORROSCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	MATERIAL	KG	0,007/0000	23,35	0,86	
			MO sem LS =>	4,64	LS =>	5,23	MO com LS =>	9,87
			Valor do BDI =>	18,46	Valor com BDI =>	92,31	92,31	
			Quant. =>	1,562,00/000000	Preço Total =>	144.188,22		

16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1916 ORSE	LIMPEZA FINAL	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,00/00000	13,26	13,26	
Composição e Análise	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,40/00000	23,32	9,32	
Composição e Análise	00030003/SIN	Acido clorídrico / acido muriático, diluicao 10% a 12% para uso em limpeza	MATERIAL	I	0,14/00000	20,46	2,89	
Insuame	159 ORSE	Amoníaco	MATERIAL	I	0,20/00000	5,44	1,08	
			MO sem LS =>	2,82	LS =>	3,17	MO com LS =>	5,99
			Valor do BDI =>	3,31	Valor com BDI =>	16,57	16,57	
			Quant. =>	3,456,00/000000	Preço Total =>	57.266,92		

Total sem BDI 3.230.156,28  
Total do BDI 807.210,67  
Total Geral 4.037.366,95

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU	SINAPI - 01/2025 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe	25,0%	Não Desonerado: Horista: 112,68% Mensalista: 69,90%

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	5.068,0	112,70	571.163,60	14,15	14,15
93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	12,0	28.297,65	339.571,80	8,41	22,56
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	8.432,0	37,01	312.068,32	7,73	30,29
94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	5.068,0	59,37	300.887,16	7,45	37,74
104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	14.032,0	12,97	181.995,04	4,51	42,25
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_09/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.562,0	92,31	144.168,22	3,57	45,82
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	5.600,0	22,80	126.560,00	3,13	48,95
103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m³	794,0	114,17	90.650,98	2,25	51,20
74210001	SINAPI	BARRACA PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	98,0	891,85	87.401,30	2,16	53,36
101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	12,0	7.260,40	87.124,80	2,16	55,52
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	12,0	6.941,55	83.298,60	2,06	57,58
96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	460,0	180,31	82.942,60	2,05	59,64
96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	342,0	241,93	82.740,06	2,05	61,69
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	14.032,0	5,06	71.001,92	1,78	63,45
100574	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	67,0	1.029,21	68.957,07	1,71	65,16
87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	623,0	105,65	65.819,95	1,63	66,79
87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	145,0	428,00	62.060,00	1,54	68,32
1916	ORSE	Limpeza de revestimentos cerâmicos	Azulejos e Cerâmicas	m²	3.456,0	16,57	57.265,92	1,42	69,74
92782	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3.405,0	16,92	56.250,60	1,39	71,13
92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	523,0	104,87	54.847,01	1,36	72,49
102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	140,0	388,25	54.355,00	1,35	73,84
104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2.569,0	20,90	53.692,10	1,33	75,17
104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.588,0	33,58	53.325,04	1,32	76,49
96458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	387,0	136,85	52.960,95	1,31	77,80
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	5.068,0	10,32	52.301,76	1,30	79,10
103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	37,0	1.314,67	48.642,79	1,20	80,30
91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	75,0	637,86	47.824,50	1,18	81,49
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	4.876,0	9,70	47.297,20	1,17	82,66
103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	35,0	1.338,75	46.856,25	1,16	83,82
94964	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	335,0	124,60	41.741,00	1,03	84,85
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	161,0	244,91	39.430,51	0,98	85,83
101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	PISO - PISOS	M	159,0	233,07	37.058,13	0,92	86,75
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	467,0	76,77	35.851,59	0,89	87,63
104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	123,0	270,21	33.235,83	0,82	88,46
86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	28,0	1.175,85	30.572,10	0,76	89,22
91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	25,0	1.173,26	29.331,50	0,73	89,94

8688	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	40,0	688,87	27.554,80	0,68	90,62
87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	623,0	40,80	25.418,40	0,63	91,25
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	4.300,0	5,85	25.155,00	0,62	91,88
101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4) AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	90,0	277,01	24.930,90	0,62	92,49
86909	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	40,0	615,37	24.614,80	0,61	93,10
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	5.068,0	4,78	24.225,04	0,60	93,70
4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	Mobilização / instalações Provisórias / Desmobilização	mês	12,0	2.000,00	24.000,00	0,59	94,30
96695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	128,0	180,81	23.143,68	0,57	94,87
96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	17,0	1.186,41	20.168,97	0,50	95,37
91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	34,0	577,60	19.638,40	0,49	95,86
100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2022	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1.590,0	11,86	18.857,40	0,47	96,32
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	4.300,0	4,02	17.286,00	0,43	96,75
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.588,0	10,58	16.801,04	0,42	97,17
93600	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	240,0	65,51	15.722,40	0,39	97,56
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	456,0	30,17	13.757,52	0,34	97,90
101983	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,0	598,77	11.975,40	0,30	98,20
89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	360,0	32,85	11.826,00	0,29	98,49
102613	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	833,70	10.004,40	0,25	98,74
92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	160,0	60,71	9.713,60	0,24	98,98
89796	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	510,0	15,23	7.767,30	0,19	99,17
91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	450,0	14,41	6.484,50	0,16	99,33
86836	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO CARRAPA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	752,81	6.022,48	0,15	99,48
103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	127,0	36,55	4.641,85	0,11	99,59
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	135,0	26,13	3.527,55	0,09	99,68
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E MOV - MOVIMENTO DE TERRA	UN	20,0	153,73	3.074,60	0,08	99,76
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	25,0	115,30	2.882,50	0,07	99,83
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	17,0	157,35	2.674,95	0,07	99,90
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	34,0	74,47	2.531,98	0,06	99,96
103268	SINAPI	RASSO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUSH. AF_11/2021	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	55,0	19,63	1.079,65	0,03	99,98
104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	24,0	25,61	614,64	0,02	100,00

Total sem BDI	3.230.156,28
Total do BDI	807.210,67
Total Geral	4.037.366,95



00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2.851,5900000	13,22	37.698,02	37.698,02	0,93%	2.761.588,57	68,40%
00010491	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	140,0000000	265,62	37.186,80	37.186,80	0,92%	2.798.775,37	69,32%
00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	693,7726000	51,51	35.736,24	35.736,24	0,89%	2.834.511,61	70,21%
00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	75,0000000	467,80	35.085,00	35.085,00	0,87%	2.869.596,61	71,08%
00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	8.062,8184000	5,68	34.436,81	34.436,81	0,85%	2.904.033,42	71,93%
00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.341,6010513	24,72	33.164,38	33.164,38	0,82%	2.937.197,80	72,75%
00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	167,4400000	196,80	32.952,19	32.952,19	0,82%	2.970.149,99	73,57%
00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	39,7500000	823,47	32.732,93	32.732,93	0,81%	3.002.882,92	74,38%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	43.598,1708680	0,75	32.698,83	32.698,83	0,81%	3.035.581,55	75,19%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	784,0000000	37,37	29.298,08	29.298,08	0,73%	3.084.879,63	75,91%
00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.895,2541000	14,70	27.860,24	27.860,24	0,69%	3.092.739,87	76,80%
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	387,6920000	71,32	27.650,19	27.650,19	0,68%	3.120.390,06	77,29%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	10.594,0112000	2,56	27.120,67	27.120,67	0,67%	3.147.510,73	77,96%
00044459	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 14 X 24 CM (L X A X G)	Material	UN	23.970,8600000	1,10	26.367,95	26.367,95	0,65%	3.173.878,67	78,61%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	7.497,8400000	3,50	26.242,44	26.242,44	0,65%	3.200.121,11	79,26%
00011692	SINAPI	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= "3" CM (SEM FUROS)	Material	m²	26,1300000	1.002,36	26.191,67	26.191,67	0,65%	3.226.312,78	79,91%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	3.498,8700000	7,48	26.171,55	26.171,55	0,65%	3.252.484,33	80,56%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	2.337,7312000	10,75	25.130,61	25.130,61	0,62%	3.277.614,94	81,18%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	10.594,0112000	2,31	24.472,17	24.472,17	0,61%	3.302.087,10	81,79%
4298	ORSE	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	Serviços	mês	12,0000000	2.000,00	24.000,00	24.000,00	0,59%	3.326.087,10	82,38%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	13.618,4028166	1,73	23.559,84	23.559,84	0,58%	3.349.846,94	82,97%
00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	40,0000000	555,15	22.206,00	22.206,00	0,55%	3.371.852,94	83,52%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	948,0152880	20,33	19.273,15	19.273,15	0,48%	3.391.126,09	83,99%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	963,7452073	19,88	19.159,25	19.159,25	0,47%	3.410.285,35	84,47%
00004628	SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2" CM, CORTE RETO	Material	M	128,0000000	148,07	18.952,96	18.952,96	0,47%	3.429.238,31	84,94%
00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	406,3647060	44,93	18.257,97	18.257,97	0,45%	3.447.496,27	85,39%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	9.885,1576600	1,78	17.595,58	17.595,58	0,44%	3.465.091,85	85,83%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	689,5578269	25,03	17.259,63	17.259,63	0,43%	3.482.351,48	86,25%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	114,6508300	150,00	17.197,62	17.197,62	0,43%	3.499.549,11	86,68%

00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	679,8965063	25,03		17.017,81		17.017,81	0,42%	3.516.566,92	87,10%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-S, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	5.346,6200000	3,12		16.681,45		16.681,45	0,41%	3.533.248,37	87,51%
00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	274,0000000	58,20		15.946,80		15.946,80	0,39%	3.548.195,17	87,91%
00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	525,6620700	30,22		15.885,51		15.885,51	0,39%	3.565.080,68	88,30%
00004962	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	34,0000000	414,21		14.083,14		14.083,14	0,35%	3.579.163,82	88,85%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.539,2820000	5,13		13.026,52		13.026,52	0,32%	3.592.190,33	86,97%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	645,8118459	19,35		12.496,46		12.496,46	0,31%	3.604.686,79	89,28%
00000376	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	494,4033372	25,03		12.374,92		12.374,92	0,31%	3.617.061,71	89,59%
00000003/SI	ORSE	Acido cloridrico / acido muriatico, diluicao 10% a 12% para uso em limpeza	Material	I	483,8400000	25,57		12.371,79		12.371,79	0,31%	3.629.433,50	89,90%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	402,0000000	30,45		12.240,90		12.240,90	0,30%	3.641.674,40	90,20%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	36,0000000	338,13		12.172,68		12.172,68	0,30%	3.653.847,08	90,50%
00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	362,3360000	32,95		11.938,97		11.938,97	0,30%	3.665.786,05	90,80%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	454,7579808	25,03		11.382,59		11.382,59	0,28%	3.677.168,64	91,08%
00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	20,0000000	550,15		11.003,00		11.003,00	0,27%	3.688.171,64	91,35%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	370,1040000	29,05		10.751,52		10.751,52	0,27%	3.698.923,16	91,62%
00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	645,2600000	16,62		10.724,22		10.724,22	0,27%	3.709.647,38	91,88%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-S, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	5.346,6200000	1,97		10.532,84		10.532,84	0,26%	3.720.180,23	92,14%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	13.618,4026166	0,76		10.349,99		10.349,99	0,26%	3.730.530,21	92,40%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	6.740,8794960	1,48		9.976,50		9.976,50	0,25%	3.740.506,71	92,65%
00011888	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	12,0000000	823,78		9.885,36		9.885,36	0,24%	3.750.392,07	92,89%
00020322	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	25,0000000	381,06		9.526,50		9.526,50	0,24%	3.759.918,57	93,13%
00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	40,0000000	236,70		9.468,00		9.468,00	0,23%	3.769.386,57	93,36%
00003743	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m³	90,0000000	97,37		8.763,30		8.763,30	0,22%	3.778.149,87	93,58%
00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	774,0000000	10,48		8.111,52		8.111,52	0,20%	3.786.261,39	93,78%
00013617	SINAPI	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0673624	119.505,86		8.050,20		8.050,20	0,20%	3.794.311,59	93,98%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	5.689,5475000	1,30		7.396,41		7.396,41	0,18%	3.801.708,01	94,16%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.447,4778311	1,63		7.249,39		7.249,39	0,18%	3.808.957,40	94,34%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	299,0710820	23,85		7.132,85		7.132,85	0,18%	3.816.090,24	94,52%

00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1.916,1054000	3,66	7.012,95	7.012,95	0,17%	3.823.103,19	94,69%
00039027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	258,4000000	26,20	6.770,08	6.770,08	0,17%	3.829.873,27	94,86%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	249,2819957	27,08	6.750,56	6.750,56	0,17%	3.836.623,82	95,03%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	348,6240986	19,35	6.745,88	6.745,88	0,17%	3.843.369,70	95,19%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	888,2550900	7,52	6.679,68	6.679,68	0,17%	3.850.049,38	95,36%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	537,9990000	11,86	6.380,67	6.380,67	0,16%	3.856.430,05	95,52%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	379,7640000	16,45	6.247,12	6.247,12	0,15%	3.862.677,16	95,67%
00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	25,0000000	243,75	6.093,75	6.093,75	0,15%	3.868.770,91	95,82%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	240,0000000	24,07	5.776,80	5.776,80	0,14%	3.874.547,71	95,97%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	9.885,1576600	0,55	5.436,84	5.436,84	0,13%	3.879.984,55	96,10%
00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	40,0000000	129,95	5.198,00	5.198,00	0,13%	3.885.182,55	96,23%
00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	1.120,8500000	4,57	5.122,28	5.122,28	0,13%	3.890.304,83	96,36%
00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0049060	983.558,53	4.825,34	4.825,34	0,12%	3.895.130,17	96,48%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	240,4069273	19,88	4.779,29	4.779,29	0,12%	3.899.909,46	96,60%
159	ORSE	Amonlaco	Material	I	691,2000000	6,80	4.700,16	4.700,16	0,12%	3.904.609,62	96,71%
00007213	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	117,6000000	39,05	4.592,28	4.592,28	0,11%	3.909.201,90	96,83%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	182,8075933	25,03	4.575,67	4.575,67	0,11%	3.913.777,58	96,94%
00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	24,0000000	182,50	4.380,00	4.380,00	0,11%	3.918.157,58	97,05%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	43.598,1708680	0,10	4.359,82	4.359,82	0,11%	3.922.517,39	97,16%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.447,4778311	0,97	4.314,05	4.314,05	0,11%	3.926.831,45	97,26%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	168,3000000	25,61	4.310,16	4.310,16	0,11%	3.931.141,61	97,37%
00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	5,3605800	786,66	4.216,95	4.216,95	0,10%	3.935.358,56	97,47%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	32,7760270	125,76	4.121,91	4.121,91	0,10%	3.939.480,48	97,58%
00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	152,0400000	26,42	4.016,90	4.016,90	0,10%	3.943.497,37	97,67%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	152,0747500	25,12	3.820,12	3.820,12	0,09%	3.947.317,49	97,77%
00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	12,0000000	302,48	3.629,76	3.629,76	0,09%	3.950.947,25	97,86%
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOTARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	52,4832000	67,63	3.549,44	3.549,44	0,09%	3.954.496,69	97,95%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.976,6025105	1,11	3.304,03	3.304,03	0,08%	3.957.800,72	98,03%

00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0030401	1.062.500,00		3.230,11	3.230,11	0,08%	3.961.030,63	98,11%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	320,0000000		9,30	2.978,00	2.978,00	0,07%	3.964.006,63	98,18%
00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Material	UN	8,0000000		338,43	2.707,44	2.707,44	0,07%	3.966.714,27	98,25%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	138,5412022		19,35	2.680,77	2.680,77	0,07%	3.969.395,04	98,32%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	80,0000000		32,46	2.596,80	2.596,80	0,06%	3.971.991,84	98,38%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	78,3096000		33,03	2.586,57	2.586,57	0,06%	3.974.578,40	98,44%
00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	20,0000000		127,67	2.553,40	2.553,40	0,06%	3.977.131,80	98,51%
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	565,0400000		4,50	2.542,68	2.542,68	0,06%	3.979.674,48	98,57%
00020017	SINAPI	QUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 11" CM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURU CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	279,1200000		8,86	2.473,00	2.473,00	0,06%	3.982.147,49	98,63%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	478,4806000		5,10	2.440,25	2.440,25	0,06%	3.984.587,74	98,69%
00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	457,6500000		5,33	2.439,27	2.439,27	0,06%	3.987.027,01	98,75%
00006015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	17,0000000		132,83	2.258,11	2.258,11	0,06%	3.989.285,12	98,81%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	130,8300000		15,55	2.034,41	2.034,41	0,05%	3.991.319,53	98,86%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.287,3264498		1,57	2.021,10	2.021,10	0,05%	3.993.340,63	98,91%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	53,6959282		36,31	1.949,70	1.949,70	0,05%	3.995.290,33	98,96%
00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	75,3160000		25,78	1.941,65	1.941,65	0,05%	3.997.231,98	99,01%
00001743	SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12" CM	Material	UN	8,0000000		241,41	1.931,28	1.931,28	0,05%	3.999.163,26	99,05%
00002745	SINAPI	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	441,0000000		4,31	1.900,71	1.900,71	0,05%	4.001.063,97	99,10%
00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17" CM	Material	UN	127,0000000		14,30	1.816,10	1.816,10	0,04%	4.002.880,07	99,15%
00034558	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5" CM	Material	M	460,5200000		3,75	1.726,95	1.726,95	0,04%	4.004.607,02	99,19%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	57,7940000		29,18	1.686,43	1.686,43	0,04%	4.006.293,45	99,23%
00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	51,1980000		32,37	1.657,28	1.657,28	0,04%	4.007.950,73	99,27%
00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	358,3050000		3,98	1.426,05	1.426,05	0,04%	4.009.376,78	99,31%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.287,3264498		1,07	1.377,44	1.377,44	0,03%	4.010.754,22	99,34%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	116,6193000		11,80	1.376,11	1.376,11	0,03%	4.012.130,33	99,37%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1.147,8798400		1,17	1.343,02	1.343,02	0,03%	4.013.473,35	99,41%
00037591	SINAPI	SUPORTE MAD-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	52,0000000		25,33	1.317,16	1.317,16	0,03%	4.014.790,51	99,44%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	68,0498056		19,03	1.294,99	1.294,99	0,03%	4.016.085,49	99,47%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	3.457,3308000		0,35	1.210,07	1.210,07	0,03%	4.017.295,56	99,50%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	7,1326000		160,77	1.146,71	1.146,71	0,03%	4.018.442,27	99,53%

00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	7,5418200	151,95	1.145,98	1.145,98	0,03%	4.019.588,25	99,56%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	789,1924000	1,41	1.112,76	1.112,76	0,03%	4.020.701,01	99,59%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	3.448,0378400	0,27	930,97	930,97	0,02%	4.021.631,98	99,61%
00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	Material	UN	8,0000000	115,57	924,56	924,56	0,02%	4.022.556,54	99,63%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	117,1240000	7,62	892,48	892,48	0,02%	4.023.449,02	99,66%
00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	15,9720000	52,60	840,13	840,13	0,02%	4.024.289,15	99,68%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROGANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	19,2126000	39,45	757,94	757,94	0,02%	4.025.047,09	99,69%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	30,2369537	25,03	756,83	756,83	0,02%	4.025.803,92	99,71%
00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0069895	102.124,62	713,80	713,80	0,02%	4.026.517,72	99,73%
00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	36,0000000	19,32	695,52	695,52	0,02%	4.027.213,24	99,75%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	25,7100000	26,73	687,23	687,23	0,02%	4.027.900,47	99,77%
00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	141,8555000	4,51	638,87	638,87	0,02%	4.028.539,33	99,78%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	126,6744000	4,96	628,31	628,31	0,02%	4.029.167,64	99,80%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	521,8649874	1,20	626,24	626,24	0,02%	4.029.793,88	99,81%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	83,7500000	7,46	624,78	624,78	0,02%	4.030.418,65	99,83%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	480,0000000	1,30	624,00	624,00	0,02%	4.031.042,65	99,84%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	11,0366000	55,97	617,72	617,72	0,02%	4.031.660,37	99,86%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	40,0000000	14,43	577,20	577,20	0,01%	4.032.237,57	99,87%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0985599	5.843,50	575,93	575,93	0,01%	4.032.813,51	99,89%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	160,0000000	3,46	553,60	553,60	0,01%	4.033.367,11	99,90%
00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	40,0000000	12,48	499,20	499,20	0,01%	4.033.866,31	99,91%
00002418	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	32,3400000	14,12	456,64	456,64	0,01%	4.034.322,95	99,92%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	2.653,2000000	0,13	344,92	344,92	0,01%	4.034.667,86	99,93%
00011711	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	Material	UN	24,0000000	13,81	331,44	331,44	0,01%	4.034.999,30	99,94%
00011467	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	Material	UN	10,7800000	28,92	311,76	311,76	0,01%	4.035.311,06	99,95%
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	1.166,6710000	0,26	303,33	303,33	0,01%	4.035.614,39	99,96%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	40,0000000	7,55	302,00	302,00	0,01%	4.035.916,39	99,96%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	789,1924000	0,38	299,89	299,89	0,01%	4.036.216,29	99,97%
00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	40,0000000	7,33	293,20	293,20	0,01%	4.036.509,49	99,98%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	160,0000000	1,80	288,00	288,00	0,01%	4.036.797,49	99,99%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	10,0479000	26,23	263,56	263,56	0,01%	4.037.061,04	99,99%



Handwritten signature and stamp with the number 383.

00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	12,0000000	19,32		231,84		231,84	0,01%	4.037.292,88	100,00%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	68,1111000	3,21		218,64		218,64	0,01%	4.037.511,52	100,00%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0362520	4.238,73		153,66		153,66	0,00%	4.037.865,18	100,01%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0214949	5.993,40		150,32		150,32	0,00%	4.037.815,51	100,01%
00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	68,0000000	2,02		137,36		137,36	0,00%	4.037.952,87	100,01%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6.10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	156,0000000	0,76		118,56		118,56	0,00%	4.038.071,43	100,02%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	8,2286000	10,01		82,37		82,37	0,00%	4.038.153,79	100,02%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0028806	28.447,72		81,95		81,95	0,00%	4.038.235,74	100,02%
00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	24,0000000	2,93		70,32		70,32	0,00%	4.038.306,06	100,02%
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	4,1775000	12,22		51,05		51,05	0,00%	4.038.357,11	100,02%
00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	1,7100000	29,38		50,24		50,24	0,00%	4.038.407,35	100,03%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	1,4400000	29,50		42,48		42,48	0,00%	4.038.449,83	100,03%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0233420	1.598,76		37,32		37,32	0,00%	4.038.487,15	100,03%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.976.6025105	0,01		29,77		29,77	0,00%	4.038.516,91	100,03%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	4,9856000	4,87		24,28		24,28	0,00%	4.038.541,19	100,03%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,6000000	26,23		15,74		15,74	0,00%	4.038.556,93	100,03%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1800000	87,17		15,69		15,69	0,00%	4.038.572,62	100,03%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,2750000	34,56		9,50		9,50	0,00%	4.038.582,13	100,03%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,1176000	76,93		9,05		9,05	0,00%	4.038.591,17	100,03%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,3264000	17,97		5,87		5,87	0,00%	4.038.597,04	100,03%
00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0608580	11,55		0,70		0,70	0,00%	4.038.597,74	100,03%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 0,00
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 17.818,63
Mão de Obra	R\$ 1.489.630,65
Material	R\$ 2.506.522,22
Serviços	R\$ 24.000,00
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 626,24
Outros	R\$ 0,00

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

3.230.156,28  
807.210,67  
4.037.366,95



Fig. n° 385  
RUMINA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU	SINAPI - 01/2025 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe	25,0%	Não Desonerado: Horista: 112,68% Mensalista: 69,90%

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	33,00%	33,00%	34,00%									
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	164.362,25	54.239,54	54.239,54	55.883,17									
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
4	COBERTURA	164.842,21	47.051,36	47.051,36	47.051,36	47.051,36	47.051,36	47.051,36	47.051,36	47.051,36	47.051,36	47.051,36	47.051,36	47.277,29
5	ELÉTRICA	100,00%	33,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%						
6	HIDROSSANITÁRIO	872.050,76	261.615,23	261.615,23	174.410,15	87.205,08	87.205,08							
7	PINTURA INTERNA	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
8	PINTURA EXTERNA	144.962,18	14.496,22	14.496,22	14.496,22	14.496,22	14.496,22	14.496,22	14.496,22	14.496,22	14.496,22	14.496,22	14.496,22	14.496,22
9	ESQUADRIAS	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
10	FUNDAÇÃO	108.364,44	10.836,44	10.836,44	10.836,44	10.836,44	10.836,44	10.836,44	10.836,44	10.836,44	10.836,44	10.836,44	10.836,44	10.836,44
11	SUPER ESTRUTURA	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
12	ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE	227.528,00	22.752,80	22.752,80	22.752,80	22.752,80	22.752,80	22.752,80	22.752,80	22.752,80	22.752,80	22.752,80	22.752,80	22.752,80
13	PISO	464.097,28	46.409,73	46.409,73	46.409,73	46.409,73	46.409,73	46.409,73	46.409,73	46.409,73	46.409,73	46.409,73	46.409,73	46.409,73
14	SOLEIRA, RODAPÉ E BANCADAS	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
15	FORRO	220.106,47	22.010,65	22.010,65	22.010,65	22.010,65	22.010,65	22.010,65	22.010,65	22.010,65	22.010,65	22.010,65	22.010,65	22.010,65
16	LIMPEZA FINAL	159.483,63	47.845,09	47.845,09	47.845,09	15.948,36	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%
		100,00%	30,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		259.623,14	77.886,94	51.924,63	51.924,63	77.886,94		10,00%						
		100,00%	20,00%	30,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		222.837,06	44.567,41	66.851,12	44.567,41	44.567,41	44.567,41	22.283,71						
		100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		170.037,48		51.011,24	51.011,24	34.007,50	34.007,50				20,00%	20,00%	30,00%	30,00%
		100,00%									18.629,26	18.629,26	27.943,89	27.943,89
		93.146,29						10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
		100,00%						10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
		144.188,22						14.418,82	14.418,82	14.418,82	14.418,82	14.418,82	28.837,64	28.837,64
		100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
		57.265,92	4.770,25	4.770,25	4.770,25	4.770,25	4.770,25	4.770,25	4.770,25	4.770,25	4.770,25	4.770,25	4.770,25	4.783,16
			5,16%	17,55%	18,81%	12,54%	10,2%	8,08%	4,53%	4,53%	4,99%	5,34%	5,58%	2,7%
	Porcentagem		208.181,87	708.757,29	759.378,26	506.189,24	411.994,37	326.242,54	182.746,26	182.746,26	201.375,52	215.794,34	225.108,97	108.851,98
	Custo		5,16%	22,71%	41,52%	54,06%	64,26%	72,34%	76,87%	81,4%	86,38%	91,73%	97,3%	100,0%
	Porcentagem Acumulado		208.181,87	916.939,16	1.676.317,42	2.182.506,66	2.594.501,03	2.920.743,57	3.103.489,83	3.286.236,09	3.487.611,61	3.703.405,95	3.928.514,92	4.037.366,95
	Custo Acumulado													

  
 F.n. n. 386  
 11/11/24



Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		5,00%

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	1,00
(DF) - Despesas Financeiras	0,89
(L) - Lucro	8,00
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	5,00
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	0,00
<b>BDI Adotado</b>	<b>25,00</b>

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín.	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	25,00

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,43%</b>	<b>18,88%</b>	<b>48,43%</b>	<b>18,88%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>9,22%</b>	<b>6,96%</b>	<b>9,22%</b>	<b>6,96%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,17%	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,52%</b>	<b>3,46%</b>	<b>18,23%</b>	<b>7,26%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>82,97%</b>	<b>46,10%</b>	<b>112,68%</b>	<b>69,90%</b>

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



1. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta licitação é a XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificação e lote abaixo:

- a) Os valores (R\$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;
- b) A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviços de reforma e ampliação de prédios públicos no Município de Conceição do Lago Açu/MA	Serv	1	4.037.366,95	4.037.366,95
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 4.037.366,95</b>

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com a medição efetuada pela fiscalização do Contratante;
- **A proposta deverá vir acompanhada da Planilha, cronograma e BDI onde constam todos os itens da obra, conforme anexo II.**
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviços (OS).
- **MODALIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL ESCOLHIDA:** conforme art. 96, §1º, inciso \_\_\_ da Lei 14.133/2021. *[Passível de exclusão caso não haja previsão de garantia contratual]*

(nome e identificação do representante legal)



**ANEXO IV**  
**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ/MA**, com sede na Rua do Comercio, s/n, Centro, Conceição do Lago Açú/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) \_\_\_\_\_, considerando o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 011102/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para a eventual contratação de XXXXXXXXXXXX**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açú/MA.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



*[Handwritten signature]*  
RUBRICA

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro



de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Conceição do Lago Açu/MA, [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal  
ORGÃO GERENCIADOR

Representante legal  
EMPRESA BENEFICIÁRIA



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO



Contrato nº 000/2025  
Processo Administrativo nº 011102/2025  
Concorrência Eletrônica nº 001/2025

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU  
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ 01.612.544/0001-77, com sede à Rua do Comercio, sn, Centro, Conceição do Lago Açu-MA, CEP: 65340-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. xxxxxxxxxxxxxx, CPF n.º xxxxxxxxxxx, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, estabelecida à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo por seu representante legal, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXX doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **Concorrência nº XXX/XXXX**, oriundo do Processo Administrativo nº XXXXXXX/XXXX, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL**

2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.  
2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados à prestação dos serviços, bem como garantia, quando for o caso.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de menor Preço Global.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência do contrato será *12 (doze) meses*, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).  
4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.  
4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Conceição do Lago Açu e no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: XX.XX.XX.XXX.XXXX.X.XXXX - Elemento de Despesa: X.X.XX.XX.XX - Fonte do Recurso: X.XXX.XXXX.XXXX.

**CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Rua do Comercio S/N, Centro, Conceição do Lago Açu/MA  
CNPJ: 01.612.544/0001-77 | CEP: 65340-00

- 6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa por demanda.
- 6.2. O prazo de execução dos serviços será de XX dias consecutivos (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços).
- 6.3. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
- 6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.
- 6.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.
- 6.6. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 6.7. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelos serviços, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 6.8. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
- 6.9. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, a corrigir, a remover, a reconstruir ou a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou materiais empregados, cabendo a CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 6.10. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 6.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta da Contratada, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 7.1. A fiscalização será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXX, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- 7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal no setor de compras do Município de Conceição do Lago Açu ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.
- 8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.



**8.3.** Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

**8.4.** O pagamento será efetuado no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

**8.4.1.** Para atesto dos serviços prestados serão observados os seguintes aspectos:

a) **Critério de Avaliação:** medição;

b) **Tipo de pagamento:** por etapa.

**8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.**

**8.6.** Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

**8.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**8.8.** A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Conceição do Lago Açu.

**8.9.** Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

**8.10.** Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Conceição do Lago Açu, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

**8.11.** É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

**8.12.** É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

**8.13.** A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

- a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas
- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
- c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

### 9.4. DA CONTRATANTE

9.5. Realizar o pagamento conforme medição;

9.6. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

9.7. São obrigações da Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. **Multas** nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% do valor do contrato licitado a depender da circunstância.

III. **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Conceição do Lago Açu: *pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS*

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

f) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.



*[Handwritten signature]*  
RUBRICA

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO 11.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS**

12.1. A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

13.3. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO**

14.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento, com base no índice IPCA-IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

14.2. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA**

15.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a [até 5% por cento] do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato.

15.2. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.3. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

15.4. O seguro-garantia deverá ser apresentado, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

15.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

15.6. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

15.7. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.



**15.8.** A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

**15.9.** Em se tratando de fiança bancária, títulos da dívida pública ou seguro-garantia, o documento pertinente deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, que se encarregará de confirmar a autenticidade do documento, anexar cópia do mesmo no processo de formalização do contrato, bem como encaminhar a via original à SEMAD para registro no sistema de contabilidade.

**15.10.** O título da dívida pública a ser ofertado tem que ser um título atual, em circulação normal no mercado, e com possibilidade de resgate imediato.

**15.11.** O depósito da caução em dinheiro, deverá ser efetuado na(s) conta(s) específica(s) do Contratante, conforme descrito abaixo:

**15.12.** Havendo prorrogação do prazo formalmente admitida pela Administração, deverá a CONTRATADA reapresentar quaisquer das modalidades de garantia previstas neste Contrato e por essa escolhida, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a CONTRATANTE dos créditos da contratada, enquanto não efetivar tal garantia, o valor a ela correspondente.

**15.13.** Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo dos serviços, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) a Contratada deverá proceder o reforço da garantia inicial no mesmo percentual estabelecido nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO**

**16.1.** Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS**

**17.1.** A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

**17.2.** A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**

**18.1.** Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1.** As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

**19.2.** Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**



Folha 400  
*[Handwritten signature]*  
RUBRICA

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Conceição do Lago Açu-MA, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2025.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
CPF



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA



CONCORRÊNCIA Nº 00XX / 2025  
PROCESSO LICITATÓRIO XXXX/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do inciso VI do Art. 67 da Lei 14.133/21.

3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do Concorrência que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina

10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufrirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar da Concorrência, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO  
**LAGO-AÇU**  
Nosso chão, nossa gente.

12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data



Nome da Empresa  
CNPJ



ANEXO VII



Declaração de Atendimento ao Decreto nº 7983/2013

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ N° \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, (Cidade/Estado), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Concorrência n° \_\_\_\_\_, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013, estando inclusive de acordo com a adequação do projeto da obra, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, conforme a legislação.

Local e Data

Assinatura do representante da empresa



ANEXO IX



DECLARAÇÃO

Declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Conceição do Lago Açu.

Local e data.



ANEXO X

DECLARAÇÃO

Declaração que recebi todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas etc, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA COM FIRMA RECONHECIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2025**

O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025. Processo Administrativo nº 0011102/2025: Objeto: Registro de Preços para os serviços de engenharia para ampliação e reforma dos prédios públicos no Município de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 10 de abril de 2025 às 14:00hs(quatorze). O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: [www.licitagoacuma.com.br](http://www.licitagoacuma.com.br), e <https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 19 de março de 2025.



*FABIO ALVES DA SILVA*  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ALVES DA SILVA**  
Agente de Contratação



## SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2025 .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025 .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025 .....	1

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2025

O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025. Processo Administrativo nº 0011102/2025. Objeto: Registro de Preços para os serviços de engenharia para ampliação e reforma dos prédios públicos no Município de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 10 de abril de 2025 às 14:00hs(quatorze). O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: [www.licitagoacuma.com.br](http://www.licitagoacuma.com.br), e <https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 19 de março de 2025.

Fabio Alves da Silva  
Agente de Contratação.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2025. Processo Administrativo nº 012801/2025. Objeto: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto, registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa de serviços de buffet e alimentação para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Conceição do Lago AÇU/MA. Data da Abertura: dia 09 de abril de 2025 às 09:00hs(nove). O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: [www.licitagoacuma.com.br](http://www.licitagoacuma.com.br), e <https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 19 de março de 2025.

Fabio Alves da Silva  
Agente de Contratação.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025

O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2025. Processo Administrativo nº 011002/2025. Objeto: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto, Registro de Preços para contratar empresa para fornecer recarga de Gás Liquefeito de Petróleo para as secretarias municipais de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 09 de abril de 2025 às 14:00hs(quatorze). O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: [www.licitagoacuma.com.br](http://www.licitagoacuma.com.br), e <https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 19 de março de 2025.

Fabio Alves da Silva  
Agente de Contratação.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025

O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025. Processo Administrativo nº 011502/2025. Objeto: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto, registro de preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 10 de abril de 2025 às 09:00hs(nove). O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: [www.licitagoacuma.com.br](http://www.licitagoacuma.com.br), e <https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 19 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 75cc664265fcf091ceeae3ddb6e274fd62e2bbb8  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



# EUA vão impor tarifa de 25% a quem comprar petróleo e gás da Venezuela

► Mídia internacional afirmou, no entanto, que Trump pode descartar tarifas sobre setores específicos quando aplicar taxas recíprocas.

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou nesta segunda-feira (24) que qualquer país que compre petróleo ou gás da Venezuela pagará uma tarifa de 25% sobre negociações feitas com os EUA.

Essa "tarifa secundária" entrará em vigor em 2 de abril, informou Trump em publicação no Truth Social.

Trump afirmou ainda que a Venezuela enviou, propostamente, "dezenas de milhares de criminosos" — incluindo membros de uma gangue venezuelana chamada de "Tren de Aragua" —, e que tem sido muito "hostil aos EUA e às liberdades" defendidas pelo país.

"Portanto, qualquer país que compre petróleo e/

ou gás da Venezuela será forçado a pagar uma tarifa de 25% aos Estados Unidos em qualquer comércio que fizer com nosso país", disse Trump em sua rede social.

No início deste mês, Trump emitiu uma ordem para suspender por 30 dias uma licença que os EUA haviam concedido à Chevron desde 2022 para operar na Venezuela e exportar seu petróleo, depois de acusar o presidente Nicolás Maduro de não progredir nas reformas eleitorais e no retorno de migrantes.

Após o anúncio de Trump, os preços do petróleo no mercado internacional subiram 1%. Bolsas pelo mundo abrem em alta com sinais de flexibilidade de Trump sobre

tarifas recíprocas

Apesar da publicação sobre novas taxas impostas aos países que compram petróleo e gás da Venezuela, há sinalizações de que o presidente norte-americano pode ser mais flexível com alguns setores específicos na imposição das tarifas recíprocas, prometidas pelo republicano em fevereiro.

Nesta segunda-feira, por exemplo, Trump afirmou que pode dar descontos em tarifas a "muitos países", reiterando que planeja anunciar mais taxas sobre automóveis nos próximos dias.

"Anunciaremos algumas tarifas adicionais nos próximos dias, relacionadas a automóveis e também à madeira", disse o presidente norte-

-americano em entrevista a jornalistas, acrescentando que nem todas as taxas serão incluídas em 2 de abril.

Mais cedo, no entanto, um funcionário do governo Trump advertiu que a situação era fluida e que nenhuma decisão final havia sido tomada.

O próprio Trump determinará, em última instância, o conteúdo do anúncio de 2 de abril, que ele tem chamado de "Dia da Libertação" para a economia dos EUA. O movimento tem como objetivo reduzir o déficit global de US\$ 1,2 trilhão no comércio de mercadorias, elevando as tarifas dos EUA aos níveis cobrados por outros países e contrapondo suas barreiras comerciais não tarifárias.

## POSTO IPASE LTDA

COMUNICADO - POSTO IPASE LTDA, CNPJ: 25.270.401/0001-92, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada à Av. Daniel de Lã Touche nº 14 - Loja 01 - Cohama - CEP: 65074-115 - São Luís/MA, conforme processo SEMMAM nº 542/2025.

## CONSTRUTORA ESCUDOINDUSTRIA

COMUNICADO - CONSTRUTORA ESCUDOINDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.249.791/0001-74, torna público que REQUEREU para a SEMA, a Outorga de Direito de Uso para Lançamento de Efluentes Tratados do empreendimento Residencial Vila do Conde, município de São Luís - MA, conforme dados do Processo nº 25030027926/2025.

## AGROPECUARIA CARDOSO

COMUNICADO - AGROPECUARIA CARDOSO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.085.253/0001-31, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizada na Gleba Chapada Data São José, no município de Carolina, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastoril, conforme dados constantes no processo nº 24080046975/2024.

## ROSARIA DIAS CARNEIRO

COMUNICADO - ROSARIA DIAS CARNEIRO, portadora do CPF nº 055.186.523-72, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizada Fazenda Chapeu Parte 2 e 3 e Chapeu II Parte 2 e 3, no município de Loreto, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastoril, conforme dados constantes no processo nº 25030033344/2025.

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025

O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2025. Processo Administrativo nº 011002/2025. Objeto: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto, Registro de Preços para contratar empresa para fornecer recarga de Gas Liquefeito de Petróleo para as secretarias municipais de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 09 de abril de 2025 às 14:00hs (quatorze). O edital estará à disposição dos interessados por meio do site eletrônico: [www.licitalagoacu.com.br](http://www.licitalagoacu.com.br) e <https://transparencia.conceicaoolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 19 de março de 2025. Fabio Alves da Silva Agente de Contratação.

## TAYNNARA LIMA ARAUJO

COMUNICADO - TAYNNARA LIMA ARAUJO, portadora do CPF nº 056.318.453-18, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizada na Fazenda Faca, no município de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão, com finalidade Agrossilvipastoril, conforme dados constantes no processo nº 24100051446/2024.

## EDUARDO CAVALLINI

COMUNICADO - EDUARDO CAVALLINI, portador do CPF nº 854.245.793-53, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado Fazenda Baixo Fundo, no município de Estreito, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastoril, conforme dados constantes no processo nº 25030030347/2025.

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 01/2025

O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025. Processo Administrativo nº 0011102/2025. Objeto: Registro de Preços para os serviços de engenharia para ampliação e reforma dos prédios públicos no Município de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 10 de abril de 2025 às 14:00hs (quatorze). O edital estará à disposição dos interessados por meio do site eletrônico: [www.licitagoacu.com.br](http://www.licitagoacu.com.br) e <https://transparencia.conceicaoolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 19 de março de 2025. Fabio Alves da Silva Agente de Contratação.

## MPK EMPREENDIMENTOS

COMUNICADO - MPK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.977.327/0001-28, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizada na Fazenda Vida Nova, no município de Carolina, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastoril, conforme dados constantes no processo nº 24060034206/2024.

## MOTTA MELLO EMPREENDIMENTOS

COMUNICADO - MOTTA MELLO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.635.968/0001-97, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Ambiental Única (LAU), localizado na Fazenda Bom Jardim, no município de Feira Nova do Maranhão, estado do Maranhão, com finalidade de Extração mineral de Basalto, conforme dados constantes no processo nº 25030033263/2025.

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2025. Processo Administrativo nº 012801/2025. Objeto: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto, registro de preços para eventual ou futura contratação de empresa de serviços de buffet e alimentação para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 09 de abril de 2025 às 09:00hs (nove). O edital estará à disposição dos interessados por meio do site eletrônico: [www.licitalagoacu.com.br](http://www.licitalagoacu.com.br) e <https://transparencia.conceicaoolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 19 de março de 2025. Fabio Alves da Silva Agente de Contratação.

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025

O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025. Processo Administrativo nº 011502/2025. Objeto: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto, registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 10 de abril de 2025 às 09:00hs (nove). O edital estará à disposição dos interessados por meio do site eletrônico: [www.licitalagoacu.com.br](http://www.licitalagoacu.com.br) e <https://transparencia.conceicaoolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 19 de março de 2025. Fabio Alves da Silva Agente de Contratação.





CADASTRAR

ENTRAR

Pesquisa / 011102/2025



## Concorrência - Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu

**ID:** 3049

**Número do processo:** 011102/2025

**Número da concorrência:** 01/2025

**Modo de disputa:** Aberto Fechado

**Critério de julgamento:** Menor preço

**Benefício de regionalidade:** Preferência Regional

**Agente de contratação:** Fabio Alves da Silva

**Descrição do objeto:** Registro de Preços para os serviços de engenharia para ampliação e reforma dos prédios públicos no Município de Conceição do Lago Açu/MA

**Segmentos de fornecimento:** Construção, Reforma ou Ampliação de Edifício

**Publicação na plataforma:** 25/03/2025 - 20:10

**Início do recebimento de propostas:** 25/03/2025 - 08:00

**Data da disputa:** 10/04/2025 - 14:00

**Prazo para impugnação:** 07/04/2025 - 23:59


ASSISTIR DISPUTA 

### Solicitações

Impugnação - NT CONSULTORIA, PROJETO


Impugnação ao Edital Concorrência Eletrônica 01/2025

5 de abril de 2025 às 21:23

 impugnaçãoassinado\_(1).pdf

### Documentos

Processo

 Edital CE 01/2025 Anexo

 Edital Retificado 2 Anexo

# Edital nº 01/2025

Última atualização 10/04/2025



[Acessar Contratação](#)

**Local:** Conceição do Lago-Açu/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CONCEICAO DO LAGO-ACU

**Unidade compradora:** 35 - Unidade Única

**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 25/03/2025 20:10 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 10/04/2025 14:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 01612544000177-1-000008/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

## Objeto:

Registro de Preços para os serviços de engenharia para ampliação e reforma dos prédios públicos no Município de Conceição do Lago Açu/MA

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.037.366,95

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Serviços de reforma e ampliação de prédios públicos	1	R\$ 4.037.366,95	R\$ 4.037.366,95

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Processo Nº 011102/2025  
Folhas Nº 911  
Rubrica: [assinatura]

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	011102/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	O Registro de Preços para eventual ou futura contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de prédios públicos no Município de Conceição do Lago Açu/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	<b>A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob nº 15.763.754/0001-70, com o valor global de R\$ 2.826.924,34 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**PREÂMBULO**

Aos 25 dias do mês de abril de 2025, após analisado o resultado da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, o senhor, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item, conforme o Quadro de Resultado da Adjudicação, nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

**QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 15.763.754/0001-70			
ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ADJUDICADO
1	Serviços de reforma e ampliação de prédios públicos no Município de Conceição do Lago Açu/MA.	1º COLOCADO	2.826.924,34

Conceição do Lago-Açu - MA, 25 de abril de 2025

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO  
**LAGO-AÇU**  
Nosso chão, nossa gente.

*[Assinatura]*  
Lincoln Alexandre de Lima  
Secretário de Administração  
010/2025



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **01/2025**, Processo Administrativo nº **011102/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Registro de Preços para os serviços de engenharia para ampliação e reforma dos prédios públicos no Município de Conceição do Lago Açu/MA

### Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA - 15.763.754/0001-70 fzconstrucoes@outlook.com - (99) 98849-4323	4.037.366,95	2.826.924,34	1.210.442,61 Proveito ( 29,98% )
<b>Totais</b>	<b>4.037.366,95</b>	<b>2.826.924,34</b>	<b>1.210.442,61</b> Proveito ( 29,98% )

### Detalhes

**Elcilene Pinheiro Pereira dos Santos** na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

**Fornecedor:** A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA - **CPF/CNPJ:** 15.763.754/0001-70

**Lote 1** Data/Hora da Homologação - 29/04/2025 16:09:06

Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviços de reforma e ampliação de prédios públicos no Município de Conceição do Lago Açu/MA, com serviços iniciais, administração local, demolição e retirada, cobertura, elétrica, hidrossanitário, pintura interna, pintura externa, esquadrias, fundação, super estrutura, alvenaria, chapisco, reboco e revestimento de parede, piso, soleira, rodapé e bancadas, forro, limpeza final.	1,00	Ser	2.826.924,34	2.826.924,34

Conceição do Lago-Açu, 29 de Abril de 2025.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

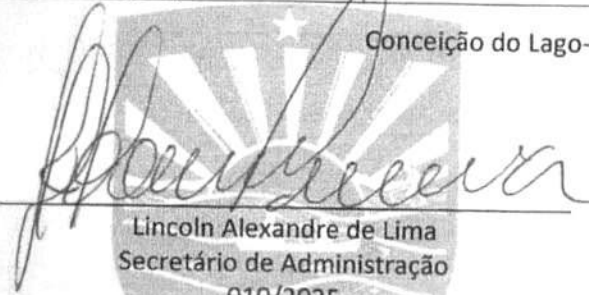
**PREÂMBULO**

Aos 29 de abril de 2025, após analisado o resultado da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

**QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.763.754/0001-70			
ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ADJUDICADO
1	Serviços de reforma e ampliação de prédios públicos no Município de Conceição do Lago Açu/MA.	1º COLOCADO	2.826.924,34

Conceição do Lago-Açu - MA, 29 de abril de 2025

  
Lincoln Alexandre de Lima  
Secretário de Administração  
010/2025

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA**, com sede na Rua do Comercio, s/n, Centro, Conceição do Lago Açu/MA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. **RAMUELQUE SOARES DE MOURA**, portador do CPF nº 016.285.033-60, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas deste município, considerando a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 011102/2025, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto O Registro de Preços para eventual ou futura contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de prédios públicos no Município de Conceição do Lago Açu/MA, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA CNPJ – Nº 15.763.754/0001-70			
Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA.	SINAPI - 01/2025 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe	22,47%	Não Desonerado: Horista: 112,73% Mensalista: 70,19%
Planilha Orçamentária Resumida			
Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	113.613,86	4,02 %
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	415.302,94	14,69 %
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	131.973,93	4,67 %



4	COBERTURA	553.932,40	19,59 %
5	ELETRICA	108.972,86	3,85 %
6	HIDROSSANITARIO	79.787,03	2,82 %
7	PINTURA INTERNA	155.120,00	5,49 %
8	PINTURA EXTERNA	313.839,04	11,10 %
9	ESQUADRIAS	156.292,69	5,53 %
10	FUNDAÇÃO	117.740,64	4,16 %
11	SUPER ESTRUTURA	186.322,99	6,59 %
12	ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE	160.314,85	5,67 %
13	PISO	130.807,26	4,63 %
14	SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS	66.682,37	2,36 %
15	FORRO	99.968,00	3,54 %
16	LIMPEZA FINAL	36.253,44	1,28 %
		<b>Total sem BDI</b>	<b>2.308.691,50</b>
		<b>Total do BDI</b>	<b>518.232,84</b>
		<b>Total Geral</b>	<b>2.826.924,34</b>

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não

tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Conceição do Lago Açu/MA, 30 de abril de 2025.

*Ramuelque Soares de Moura*  
RAMUELQUE SOARES DE MOURA

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
**ORGÃO GERENCIADOR**

ABIAS DE PINHO Assinado de forma digital  
por ABIAS DE PINHO  
ASSUNCAO:255 ASSUNCAO:25510673320  
10673320 Dados: 2025.04.30  
15:42:26 -03'00'

A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA  
Abias de Pinho Assunção  
Proprietário  
**EMPRESA BENEFICIÁRIA**



## SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 ..... 1

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

#### DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	011102/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	O Registro de Preços para eventual ou futura contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de prédios públicos no Município de Conceição do Lago Açu/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 2.826.924,34 (dois milhões, oitocentos e vinte seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	30 de abril de 2026

#### DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	CNPJ:	31.047.295/0001-85
LOGRADOURO:	RUA COMÉRCIO, nº s/n	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Conceição do Lago-Açu	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Ramuelque Soares de Moura	CPF:	016.285.033-60

#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA	CPF/CNPJ:	15.763.754/0001-70
ENDEREÇO:	Rua VP I, nº 10	BAIRRO:	COHAB I
CIDADE:	Bacabal	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98103-3333 ou (99) 98849-4323	E-MAIL:	fzconstrucoes@outlook.com
REPRESENTANTE:	RAMUELQUE SOARES DE MOURA	CPF:	016.285.033-60

#### DOS ITENS REGISTRADOS

A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA  
CNPJ - Nº 15.763.754/0001-70

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
------	--------	--------	------------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b616525397d810310abefa541a2e3882b35f77bb  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA.	SINAPI - 01/2025 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe	22,47%	Não Desonerado: Horista: 112,73% Mensalista: 70,19%
---	--	--------	---

Planilha Orçamentária Resumida			
Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	113.613,86	4,02 %
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	415.302,94	14,69 %
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	131.973,93	4,67 %
4	COBERTURA	553.932,40	19,59 %
5	ELETRICA	108.972,86	3,85 %
6	HIDROSSANITARIO	79.787,03	2,82 %
7	PINTURA INTERNA	155.120,00	5,49 %
8	PINTURA EXTERNA	313.839,04	11,10 %
9	ESQUADRIAS	156.292,69	5,53 %
10	FUNDAÇÃO	117.740,64	4,16 %
11	SUPER ESTRUTURA	186.322,99	6,59 %
12	ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE	160.314,85	5,67 %
13	PISO	130.807,26	4,63 %
14	SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS	66.682,37	2,36 %
15	FORRO	99.968,00	3,54 %
16	LIMPEZA FINAL	36.253,44	1,28 %
		Total sem BDI	2.308.691,50
		Total do BDI	518.232,84
		Total Geral	2.826.924,34

Conceição do Lago-Açu - MA, 30 de abril de 2025

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

RAMUELQUE SOARES DE MOURA  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
ORGÃO GERENCIADOR

A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA  
Abias de Pinho Assunção  
Proprietário  
EMPRESA BENEFICIÁRIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b616525397d810310abefa541a2e3882b35f77bb  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

RUA DO COMÉRCIO, S/N, CENTRO, CONCEIÇÃO DE LAGO, CENTRO  
CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, CEP: 65340-000

Email: gabinete@lagoacu.ma.gov.br

Telefone: (98)99609-5818

-  
-  
-  
-

**ELCILENE PINHEIRO PEREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b616525397d810310abefa541a2e3882b35f77bb  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

---

## Ofício nº 40-2026 - Solicitação de Aceite - Fornecedor

2 mensagens

---


**Dom Pedro** <licitacaodompedro@gmail.com>  
Para: fzconstrucoes@outlook.com

18 de março de 2026 às 14:39

Boa tarde.  
Segue em anexo.  
Ofício nº 40-2026 - Solicitação de Aceite - Fornecedor.



---

 **Ofício nº 40-2026 - Solicitação de Aceite - Fornecedor.pdf**  
3176K

---

**F Z Construções** <fzconstrucoes@outlook.com>  
Para: Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

24 de março de 2026 às 09:09

---


F Z Construções  
Cargo  
Empresa

---

**De:** Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 18 de março de 2026 14:39  
**Para:** fzconstrucoes@outlook.com <fzconstrucoes@outlook.com>  
**Assunto:** Ofício nº 40-2026 - Solicitação de Aceite - Fornecedor

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **TERMO DE ACEITE DOM PEDRO.pdf**  
256K



Termo de Aceite

Termo de Aceite Referente Ao Ofício de N°40/2026.

Atendendo a solicitação feita através de verificar o nosso interesse em atender ao Ofício da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - Ma, referente ao objeto de Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação das Escolas do Município de Dom Pedro - Ma. Conforme estabelecido na Adesão da ATA de Registro N° 005/2025 e Processo Adm N° 11102/2025 do Município de Conceição de Lago Açu. Informamos, que por oportuno, que temos o interesse em aceitar juntamente com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – Ma.

Bacabal-Ma, 24 de Março de 2026

A DE PINHO  
ASSUNCAO

LTDA:15763754000170

Assinado de forma digital por A  
DE PINHO ASSUNCAO  
LTDA:15763754000170

Dados: 2026.03.24 09:09:01 -03'00'

A.DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA  
CNPJ N° 15.763.754/0001-70  
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****Alteração nº 7**

Pelo presente instrumento particular de alteração, ABIAS DE PINHO ASSUNCAO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/01/1967, empresário, portador da CNH 05584222401, DETRAN-MA, CPF nº 255.106.733-20, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **A DE PINHO ASSUNCAO LTDA**, com sede na cidade de Bacabal – MA, CEP 65700-000, Rua VP 1, nº10, Bairro Cohab I, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no **CNPJ sob nº 15.763.754/0001-70**, resolve, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas condições estabelecidas nas cláusula seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera cláusula terceira do contrato, incluindo as demais atividades que já vigoram na operação da sociedade:

- 78.20-5/00 - Locação de mão de obra temporária
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



**CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**  
**“CONSOLIDAÇÃO”**

**A DE PINHO ASSUNCAO LTDA.**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial A DE PINHO ASSUNCAO LTDA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A empresa tem como nome fantasia PINHO EMPREENDIMENTOS.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede na Rua VP 1, nº10, Bairro Cohab I, Bacabal MA, CEP 65700-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 78.20-5/00 - Locação de mão de obra temporária
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), anteriormente integralizadas, em moeda



corrente do país, fica assim distribuído: (Arts. 997, III, e 1.055. CC/2002)

NOME	%	QUOTAS	VALOR
ABIAS DE PINHO ASSUNCAO	100	500.000	500.000,00

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio Abias Pinho de Assuncao que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Faculta-se a(o) sócio(a) único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

#### DOS ATOS IMPEDITIVOS

**CLÁUSULA SEXTA** – Que a administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer a atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O início das atividades em 22 de junho de 2012.

#### DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA OITAVA** – O prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

#### DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA NONA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056 e 1.057. CC/2002)

#### DAS FILIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



**DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As partes elegem o foro de Bacabal – MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Bacabal, 13 de dezembro de 2023.

---

Abias de Pinho Assuncao  
CPF 255.106.733-20  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25510673320	ABIAS DE PINHO ASSUNCAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2023 10:07 SOB Nº 20231301944.  
PROTOCOLO: 231301944 DE 16/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314982960. CNPJ DA SEDE: 15763754000170.  
NIRE: 21600138949. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2023.  
A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

ABRILS DE PINHO ASSUNCAO

CDC. IDENTIDADE / CNIL. EMISSOR / UF  
 0237435620030 DEJUSPC MA

CPF  
 255.106.733-20

DATA NASCIMENTO  
 14/01/1967

FILIAÇÃO  
 LUIZ PEREIRA ASSUNCAO

MARIA DE PINHO ASSUNCAO

PROFISSIONAL  
 [REDACTED]

CAT. HAB.  
 AB

VALIDADE  
 10/03/2027

1ª HABITACAO  
 04/09/2012

NO REGISTRO 05584222401

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2368498404

PROIBIDO PLASTIFICAR

2368498404

MARANHÃO

ASSIGNATURA DO PORTADOR  
 Abdon do Paço Resende

LOCAL  
 SAO LUIS, MA

DATA DESSA  
 11/03/2022

887644634632

MA04685670

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

FIG. Nº 430

*[Handwritten signature]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

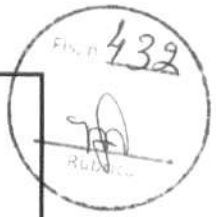
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.763.754/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2012
NOME EMPRESARIAL A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PINHO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VP 1	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB I	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO EDENYLSON_ARAUJO@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 8103-3333		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/03/2026 às 16:52:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.763.754/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/06/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R VP 1</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>65.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAB I</b>	MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDENYLSON_ARAUJO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8103-3333</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/03/2026 às 16:52:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**  
**CNPJ: 15.763.754/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:03:11 do dia 27/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2026.

Código de controle da certidão: **D6C6.9F25.987B.307C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.763.754/0001-70  
**Razão Social:** A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA  
**Endereço:** RUA VP 1 10 / COHAB I / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2026 a 07/04/2026

**Certificação Número:** 2026030904442111262182

Informação obtida em 23/03/2026 16:51:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 017795/26

**Data da**

19/01/2026 10:43:24

**Inscrição Estadual:** 125188765

**CPF/CNPJ:** 15763754000170

**Razão Social:** A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

**Endereço:** RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

**Telefone:** (99)81033333

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/04/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/01/2026 10:43:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 005290/26

**Data da**

19/01/2026 10:44:46

**Inscrição Estadual:** 125188765

**CPF/CNPJ:** 15763754000170

**Razão Social:** A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

**Endereço:** RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

**Telefone:** (99)81033333

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/04/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/01/2026 10:44:46



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO  
 CNPJ 06.014.351/0001-38

## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 287/2026

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **36480**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**36480**

Contribuinte  
**A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**

Logradouro  
**VP 001, 10, , CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL - MA**

CPF/CNPJ  
**15.763.754/0001-70**

Bairro  
**COHAB I**

UF  
**MA**

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:                      Inscr Municipal: 33278                      Inscr Estadual:                      Data Encerramento:

Atividade:                      4120400 - Construção de edifícios

**Finalidade da Certidão**  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:04:41 do dia 18/03/2026 08:04:41

Válida até 17/05/2026

Código de Controle da Certidão/Número X7DN2TB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06014351000138



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 892/2026

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/05/2026, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**36480**

Contribuinte  
**A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**

Logradouro  
**VP 001, 10, , CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL - MA**

CPF/CNPJ  
**15.763.754/0001-70**

Bairro  
**COHAB I**

UF  
**MA**

Finalidade da Certidão  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 18/03/2026 08:04:05

Válida até 17/05/2026

Código de Controle da Certidão/Número 8QBB54E

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Certidão nº: 27914413/2026

Expedição: 23/03/2026, às 16:50:17

Validade: 19/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.763.754/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 29/01/2026

Nº da certidão: 12600382380

Data de validade: 29/03/2026

Código de Validação: cd3b308fdc

**NOME:** A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

**CNPJ:** 15.763.754/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	A DE PINHO ASSUNCAO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 15.763.754/0001-70
Número de Ordem do Livro:	8	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A DE PINHO ASSUNCAO LTDA
NIRE	21600138949
CNPJ	15.763.754/0001-70
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Bacabal
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/06/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1896

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A DE PINHO ASSUNCAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1896
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.01.D3.6E.7D.00.EA.DF.AC.8B.F5.78.D5.F8.30.04.8B.05.EA.DA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Fis. n 442

Entidade: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.763.754/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 9.783.676,29
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 7.953.780,12
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 6.182.101,86
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 6.182.101,86
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 6.182.101,86
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 6.182.101,86
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 1.771.678,26
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 1.771.678,26
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques de Materiais		R\$ 0,00	R\$ 1.771.678,26
Materiais Para Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.771.678,26
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 1.829.896,17
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 1.679.896,17
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 1.679.896,17
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.679.896,17
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 1.653.999,87
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 25.896,30
Intangível		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Software ou Programas de Computador		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Softwares		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Softwares		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 9.783.676,29
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 287.547,14
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 287.547,14
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 287.547,14
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 2.204,00
(-) FGTS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 2.204,00
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 285.343,14
(-) Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 285.343,14
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 9.496.129,15
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 500.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 500.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 500.000,00
(-) Capital Social Integralizado		R\$ (0,00)	R\$ 500.000,00
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ 493.322,20
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ 493.322,20
(-) Reservas de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ 493.322,20
(-) Reserva de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ 493.322,20
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 8.502.806,95
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 8.502.806,95
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 1.414.594,85
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 1.414.594,85
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras		R\$ (0,00)	R\$ 7.088.212,10
(-) Lucro Líquido do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ 7.088.212,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.01.D3.6E.7D.00.EA.DF.AC.8B.F5.78.D5.F8.30.04.8B.05.EA.DA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade:	A DE PINHO ASSUNCAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	15.763.754/0001-70
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 11.875.472,13
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 11.875.472,13
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 11.875.472,13
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (1.360.542,63)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (1.360.542,63)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (15.051,64)
(-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes		R\$ 0,00	R\$ (1.345.490,99)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (3.596.717,40)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (34.075,75)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (3.562.641,65)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 7.088.212,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.01.D3.6E.7D.00.EA.DF.AC.8B.F5.78.D5.F8.30.04.8B.05.EA.DA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



## ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Número de Ordem do Livro: 8

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
MICHEL DA SILVA BRANDAO	022.755.163-01	012200	MA-012200/O	31/03/2025	MA	98982553835	brandao.michel@hotmail.com	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
A DE PINHO ASSUNCAO LTDA	15.763.754/0001-70					9981033333	edenilson_araujo@hotmail.com	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ				



## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 31, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA, município Bacabal, CNPJ nº 15.763.754/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21600138949.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/06/2012

Ato constitutivo: 21200787974

Bacabal, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
MICHEL DA SILVA BRANDAO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 012200/O

\_\_\_\_\_  
ABIAS DE PINHO ASSUNCAO  
Administrador, Sócio  
CPF 255.106.733-20



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 31, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA.

Bacabal, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
MICHEL DA SILVA BRANDAO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 012200/O

\_\_\_\_\_  
ABIAS DE PINHO ASSUNCAO  
Administrador, Sócio  
CPF 255.106.733-20



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02275516301	MICHEL DA SILVA BRANDAO
25510673320	ABIAS DE PINHO ASSUNCAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 15:14 SOB Nº 20250582040.  
PROTOCOLO: 250582040 DE 07/05/2025. NIRE: 21600138949.  
A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2025  
empresafacil.ma.gov.br



Certidão de Acervo Operacional - CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-MA**

Certidão de Acervo Operacional - CAO

926589/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Empresa: **A DE PINHO ASSUNCAO LTDA**  
Registro: **0000536887DDMA**

Profissional: **JOSE GENESIO DE CARVALHO**  
Registro: **2594BA** RNP: **0504156977**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190249791** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada: **F Z CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Registrada em: 17/04/2019 Baixada em: 10/04/2021  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Endereço do contratante: RUA MANOEL SEVERO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BOM LUGAR

UF: MA

CEP: 65704000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 487.132,53

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL SEVERO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BOM LUGAR

UF: MA

CEP: 65704000

Data de início: 15/04/2019

Previsão de término: 31/12/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

ART REFERENTE A EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NA SEDE DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR/MA CONFORME CONVENIO N 853553/2017/ME/CAIXA, CONTRATO N 20190014 E TOMADA DE PRECOS Nº TP 08/2019.

Profissional: **JOSE GENESIO DE CARVALHO**  
Registro: **2594BA** RNP: **0504156977**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210390550** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO  
Empresa contratada: **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**

Registrada em: 19/01/2021 Baixada em: 10/04/2021  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Esperantinópolis - MA**

CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

Endereço do contratante: RUA Jefferson Moreira

Nº: 403

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

UF: MA

CEP: 65750000

Contrato: 01.1512.018/2020

Celebrado em: 15/12/2020

Valor do contrato: R\$ 1.047.072,96

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA RUA PROJETADA

Nº: SN

Complemento: CENTRO

Bairro: BAIRRO SANTA MARIA

Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

UF: MA

CEP: 65750000

Coordenadas Geográficas: 04°52'47.15"S, 44°41'34.96"W

Data de início: 15/12/2020

Previsão de término: 27/09/2021

Finalidade:

Proprietário: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Esperantinópolis - MA

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 991.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 991.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 991.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #C1210 - INSTALACAO INDUSTRIAIS E MECANICAS 53 - EXECUCAO 991.05 metro quadrado;**

**Observações**

Contrato de Empresa para construção de uma Creche tipo B padrão FNDE no município de Esperantinópolis MA. Conforme contrato nº01.1512.018/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER.





Certidão de Acervo Operacional - CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-MA**

Certidão de Acervo Operacional - CAO

926589/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**  
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20210412333** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/04/2021 Baixada em: 19/12/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**  
Endereço do contratante: RUA MANOEL SEVERO Nº: SN  
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO  
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000  
Contrato: 0804001/2021 Celebrado em: 08/04/2021  
Valor do contrato: R\$ 346.401,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL SEVERO Nº: SN  
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO  
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000  
Coordenadas Geográficas: -4.371670, -45.032134  
Data de início: 12/04/2021 Previsão de término: 11/06/2021  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR** CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 785.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 785.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 785.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 785.00 metro quadrado; **16 - Execução** MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > #16.3.4 - DE CILINDRO/VASO DE PRESSÃO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO 49 - Execução de obra 785.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 785.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 49 - Execução de obra 216.77 metro quadrado;

**Observações**

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE BOM LUGAR-MA.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 926589/2025

15/04/2025, 08:35

By5zx

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA ([www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br))

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: By5zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: [atendimento@creama.org.br](mailto:atendimento@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/04/2025, às 08:35





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**



**859637/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**  
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20210412333** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/04/2021 Baixada em: 19/12/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**  
Endereço do contratante: RUA MANOEL SEVERO Nº: SN  
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO  
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000  
Contrato: 0804001/2021 Celebrado em: 08/04/2021  
Valor do contrato: R\$ 346.401,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL SEVERO Nº: SN  
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO  
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000  
Coordenadas Geográficas: -4.371670, -45.032134  
Data de início: 12/04/2021 Conclusão efetiva: 11/06/2021  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR** CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 785.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 785.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 785.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 785.00 metro quadrado; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > #16.3.4 - DE CILINDRO/VASO DE PRESSÃO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO 49 - Execução de obra 785.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 785.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 49 - Execução de obra 216.77 metro quadrado;**

**Observações**

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE BOM LUGAR-MA.

**Informações Complementares**

- \* O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6.17 - TOMADA DE REDE RJ45, 6.18 - CABO ELETRÔNICO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 859637/2022**  
**02/02/2022, 12:15**  
**9z3z4**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 9z3z4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA  
CNPJ: 01.611.400/0001-04  
EMPRESA CONTRATA: A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI  
CNPJ: 15.763.754/0001-70  
REGISTRO NO CREA: 0005367280-MA

RESPONSAVEL TECNICO: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GLAVÃO  
QUALIFICAÇÃO TECNICA: ENGENHEIRA CIVIL.  
REGISTRO NO CREA/CONFEA:1118296079XXXX

OBRA: EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTROADMINISTRATIVODA  
PREFEITURA DE BOM LUGAR. SITUADA NA RUA MANOEL SEVERO, S/N, BAIRRO  
CENTRO NA CIDADE DE BOM LUGAR - MA.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: MA20210412333

CONTRATO: 0804001/2021  
VALOR DA OBRA: 346.401.52

PERIODO DA OBRA: 12/04/2021 A 11/06/2021

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONALACIMA CITADA,  
EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO  
CENTROADMINISTRATIVODA PREFEITURA DE BOM LUGAR, SITUADA NA RUA  
MANOEL SEVERO, S/N, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE BOM LUGAR - MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS  
CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS  
EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA  
IDONEIDADE.

Bom Lugar - MA, 30 de julho de 2021.

*Agamenon Sampaio de Melo*

Prefeitura Municipal de BOM LUGAR  
AGAMENON SAMPAIO DE MELO  
CPF: 452.447.313-00

Secretário Municipal de Administração  
ador de Despesas da Sec. Mun. de Obras, Urban. Transp. Trânsito.  
Contratante



1º Ofício Extrajudicial de B. MA  
Avenida Brasil 09 do Bairro nº 250-A, Centro, Bom Lugar/MA  
Fone (98) 3021-1966 / Email: cartorio@oficioextrajudicial.com.br  
Márcia Evildes dos Reis  
Tabelião e Arquivista

*Márcia Evildes dos Reis*  
Escrevente Jureamentado  
Substituta



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859637/2022, em 02/02/2022, emitida em



Certidão nº 859637/2022  
02/02/2022, 12:28

Chave de Impressão: 923z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Fis. n° 452

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021  
 ANEXO XV

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
0			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
0.1	CPU 1	Próprio	ACRISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA	m²	6	347,36	2.084,16
1			<b>ESQUADRIAS - REFORMA</b>				2.084,16
1.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OGA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	4	235,76	23.146,56
1.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OGA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	3	325,95	977,85
	94559	SINAPI	JANITÁ DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	25,98	551,23	14.320,95
	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO USO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF. 12/2019	m²	7,56	357,39	2.701,86
1.5		SINAPI	PINTURA ESMALTE ACE TINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO'S, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	12,39	18,31	226,86
1.6	74069002	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF. 04/2019	m²	10,44	351,57	3.670,30
1.7	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃO'S). AF. 01/2020	m²	10,44	29,18	304,83
2			<b>TRABALHOS DE REFOÇO ESTRUTURAL - REFORMA</b>				
2.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF. 01/2017	m³	1,65	2.077,75	11.863,94
2.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF. 01/2017	m³	2,26	2.077,75	4.695,71
2.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF. 01/2017	m³	1,8	2.077,75	3.739,95
3			<b>TRABALHOS DE TRABALHOS DE COBERTURA ALVENARIA E FORRO - REFORMA</b>				18.950,09
	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	216,77	4,17	903,93
3.2	100390	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	216,77	13,82	2.995,76
3.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	216,77	1,94	420,53
3.4	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	216,77	29,60	6.416,39
3.5	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	216,77	11,25	2.438,66
3.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m³	5,22	31,42	164,01
3.7	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	185,85	2,80	520,38
	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF. 09/2017. F.	m²	185,85	27,39	5.090,43
4			<b>TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO - REFORMA</b>				16.283,97
4.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m³	154,88	1,85	286,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 859637/2022, em 02/02/2022



Certidão n° 859637/2022  
 02/02/2022, 12:28  
 Chave de impressão: 9z3z4  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 10 folhas

Thayla V. G. Da R. Uchôa Galvão  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CPF: 124.493.77  
 CREA/MA - 116259/11

A. BIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
 Empresário  
 A. de Pinho Assunção Eirele  
 CJPJ: 15.763.754/0001-70

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



4.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	154,88	25,10	3.887,48
4.3	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	93,3	30,77	2.870,84
4.4	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOES	m²	93,3	11,22	1.048,82
4.5	98639	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_7	M	28	301,07	7.827,82
4.6	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 33X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	10,25	35,56	364,48
5			<b>TRABALHOS DE REVESTIMENTOS - REFORMA</b>				<b>21.048,37</b>
5.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2011	m²	673,68	1,85	1.246,30
	87879	SINAPI	CHAFISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	m²	673,68	2,88	1.940,19
5.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	673,68	16,59	11.176,35
	87795	SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	62,22	53,74	3.343,70
5.5	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	62,22	53,71	3.341,83
6			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/ELÉTRICAS E LÓGICAS - REFORMA</b>				<b>20.390,81</b>
6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6	88,62	532,92
6.2	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3	705,43	2.116,29
6.3	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PLA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	35,19	105,57
6.4	88353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO ROSCÁVEL, 3/4"	UN	2	26,90	53,80
6.5	89800	SINAPI	FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	M	75	16,36	1.227,00
	97906	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, E SGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM FRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	307,71	923,13
6.7	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 0,5X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2	164,25	328,50
6.8	100856	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	474,88	474,88
6.9	89485	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	7,12	42,72
6.10	86888	SINAPI	RALO SIFONADO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6	352,90	2.117,40
6.11	91926	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	515	2,17	1.117,56
6.12	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	310,11	4,10	1.271,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859637/2022, em 02/02/2022



Certidão nº 859637/2022  
 02/02/2022, 12:28  
 Chave de impressão: 9z3z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 10 folhas

Thaísia V. G. da R. Uchôa Daltro  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CPF: 077.745.983-77  
 CREA/MA - 111626017

A. BIAS DO PINHO ASSUNÇÃO  
 Empresário  
 A. de Pinho Assunção Eirele  
 CJPJ: 15.763.754/0001-70

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



8.13	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1050	5,50	5.775,00
8.14	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO). 3P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	45	17,00	765,00
8.15	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	65	15,14	984,10
8.16	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO). 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40	17,89	715,60
8.17	96307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	30	35,68	1.070,40
8.18	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	450	1,71	769,50
7			<b>TRABALHO DE PINTURA - REFORMA</b>				<b>12.186,75</b>
7.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	555,53	2,07	1.149,94
7.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	555,53	8,48	4.710,89
7.3	86305	SINAPI	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	573	11,04	6.325,92
8.1	93358	SINAPI	<b>TRABALHOS DE ADEQUAÇÕES - VER ARQUITETÔNICO</b>				<b>146.139,78</b>
8.2	93382	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	21,6	47,35	1.022,76
8.3	101165	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	21,6	16,00	345,60
8.4	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	21,6	630,71	13.623,33
8.5	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	21,6	630,71	13.623,33
8.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	180	27,63	4.973,40
8.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,76	365,31	642,94
8.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,24	365,31	1.183,60
8.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,12	365,31	409,14
8.9	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	97,42	27,39	2.668,33
8.10	101954	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	45,8	112,07	5.151,43
8.11	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	45,8	65,28	2.976,76
8.12	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	113,1	50,68	5.731,90
8.13	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	113,1	29,60	3.347,76
8.14	87478	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_05/2014	m²	226,86	35,18	7.980,93
8.15	87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_05/2014	m²	453,73	7,94	3.602,61
8.16	87543	SINAPI	MASCA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	434,23	20,64	8.962,50
8.17	87545	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES.	m²	19,5	17,58	343,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859637/2022, em 02/02/2022



Thaylla C. de R. Uchôa Galvão  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CPF: 025.745.922-77  
 CREC/MA - 111829017

F. BIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
 Empresário  
 A. de Pinho Assunção Eirele  
 CJPJ: 15.763.754/0001-70

Certidão nº 859637/2022  
 02/02/2022, às 12:28  
 Chave de Impressão: 9z3z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 10 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Fl. n.º 455  
 [Handwritten signature]

8.18	87269	SINAPI	PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISGAS. AF_06/2014	m²	19.5	46.35	903.82
8.19	88487	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	434.23	8.48	3.082.27
8.20	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	m²	434.23	10.60	4.602.83
8.21	73739001	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	m²	71.4	13.57	968.89
8.22	90823	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	m²	71.4	13.57	968.89
8.23	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	325.98	1.955.70
8.24	91009	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	795.76	2.357.60
8.25	91009	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 50X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	256.27	1.537.62
8.26	94520	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5.41	551.23	3.533.38
8.27	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	6.41	169.28	1.085.08
8.28	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	629.48	3.147.40
8.29	99636	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36	301.07	10.838.52
8.30	86942	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	169.87	1.019.22
8.31	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3	415.90	1.247.70
8.32	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	164.25	164.25
8.33	87820	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	198.43	25.10	4.980.59
8.34	93361	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	198.43	36.56	7.056.17
8.35	80356	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45	13.93	626.85
8.36	86357	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	35	20.35	712.25
8.37	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	5	21.45	64.35
8.38	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2	25.80	51.60
8.39	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	22.85	228.50
8.40	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2	705.43	1.410.86
8.41	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60	35.57	2.134.20
8.41	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	75	18.34	1.375.50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859637/2022, em 02/02/2022



Certidão nº 859637/2022  
 02/02/2022, 12:28  
 Chave de Impressão: 9z3z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 10 folhas

Thaila C. de R. Rocha Galvão  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CPF: 048.745.903-77  
 CREA/MA - 111625017

F. BIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
 Empresário  
 A. de Pinho Assunção Eirele  
 CJPJ: 15.763.754/0001-70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



8.42	89711	SINAPI	TUPO PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	95	12,24	673,20
8.43	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6	17,87	107,22
8.44	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	17,00	272,00
8.45	97510	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20	15,14	302,80
8.46	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	17,89	107,34
8.47	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	42,54	42,54
8.48	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	615	2,17	1.334,95
8.49	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	425	4,10	1.742,50
8.50	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	550	5,50	3.025,00
8.51	101030	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	12,14	72,84
8.52	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE CO2 DE 6 KG CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6	583,27	3.499,62
8.53	97599	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	35	26,82	938,70
8.54	CPU.2	Proprio	PLACA DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA ADESIVAS PINTURAS REFLETIVAS	und	35	48,58	1.703,80
9			<b>TRABALHOS DE LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA</b>				<b>2.387,13</b>
9.1	99603	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERAMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO. AF_04/2019	m²	785	1,15	910,50
9.2	99602	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERAMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	785	0,29	227,65
9.3	99622	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	m²	71,4	0,56	39,98
9.4	99606	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERAMICO EM PAREDE COM PANO UMIDO AF_04/2019	m²	785	0,47	368,95
9.5	99614	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO. AF_04/2019	m²	785	1,07	839,95

Total sem BDI 274.480,58  
 Total do BDI 71.996,25  
 Total Geral 346.476,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859637/2022, em 02/02/2022 emitida



BACABAL - MA, 29 DE MARÇO DE 2021.

*Abdias de Pinho Assunção*

**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**  
 CNPJ Nº 15.763.754/0001-70  
 ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
 RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA  
 CPF nº 255.106.733-20

Thayla G. de R. Toledo Galvão  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CPF: 086.749.991-77  
 CREC/MA - 1119238017

A. DE PINHO ASSUNÇÃO  
 Empresário  
 A. de Pinho Assunção Eireli  
 C.P.J.: 15.763.754/0001-70

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 859637/2022  
 02/02/2022, às 12:28  
 Chave de Impressão: 9z3z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 10 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
0	SERVIÇOS INICIAIS	2.630,82	0,76 %
1	ESQUADRIAS - REFORMA	29.216,25	8,43 %
2	TRABALHOS DE REFOÇO ESTRUTURAL - REFORMA	14.975,84	4,32 %
3	TRABALHOS DE TRABALHOS DE COBERTURA ALVENARIA E FORRO - REFORMA	23.914,13	6,90 %
4	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO - REFORMA	20.553,41	5,93 %
5	TRABALHOS DE REVESTIMENTOS - REFORMA	26.560,24	7,67 %
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/ELÉTRICAS E LOGICAS - REFORMA	25.725,16	7,43 %
7	TRABALHO DE PINTURA - REFORMA	15.375,99	4,44 %
8	TRABALHOS DE ADEQUAÇÕES - VER ARQUITETÔNICO	184.448,10	53,25 %
9	TRABALHOS DE LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	3.001,58	0,87 %
Total sem BDI		274.480,58	
Total do BDI		71.920,94	
Total Geral		346.401,52	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859637/2022, em 02/02/2022 emitida



BACABAL - MA, 29 DE MARÇO DE 2021.

*Abdias de Pinho Assunção*

**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**  
 CNPJ Nº 15.763.754/0001-70  
 ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
 RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA  
 CPF nº 255.106.733-20

Thayla G. de R. Dehda Calvão  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CPF nº 14.745.993-77  
 CREA/2018-MA - 1116298079

*F. BIAS DE PINHO ASSUNÇÃO*  
 Empresário  
 A. de Pinho Assunção Eirele  
 CJPJ. 15.763.754/0001-70

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Digitalizado com CamScanner

Digitizado com CamScanner

Certidão nº 859637/2022  
 02/02/2022, 12:28  
 Chave de impressão: 92324

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 10 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859637/2022, em 02/02/2022 emitida em



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
0			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>2.630,82</b>	<b>0,76 %</b>
0.1	CPU.1	Próprio	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA	m²	6	347,36	438,47	2.630,82	0,76 %
1			<b>ESQUADRIAS - REFORMA</b>					<b>29.216,25</b>	<b>8,43 %</b>
1.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	235,76	297,59	1.190,36	0,34 %
1.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	325,95	411,44	1.234,32	0,36 %
1.3	94558	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25,98	551,23	695,81	18.077,14	5,22 %
1.4	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	7,56	357,39	451,13	3.410,54	0,98 %
1.5	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	12,39	18,31	23,11	286,33	0,08 %
1.6	99851	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	10,44	351,57	443,78	4.633,06	1,34 %
1.7	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOIS). AF_01/2020	m²	10,44	29,18	36,83	384,50	0,11 %
			<b>TRABALHOS DE REFOÇO ESTRUTURAL - REFORMA</b>					<b>14.975,84</b>	<b>4,32 %</b>
2.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,65	2.077,75	2.622,74	4.327,52	1,25 %
2.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,25	2.077,75	2.622,74	5.927,39	1,71 %
2.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,8	2.077,75	2.622,74	4.720,93	1,36 %
3			<b>TRABALHOS DE TRABALHOS DE COBERTURA ALVENARIA E FORRO - REFORMA</b>					<b>23.914,13</b>	<b>6,90 %</b>

Thaísia G. de R. Uchôa Galvão  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CPF: 024.745.993-77  
 CRE: 00024 - 11622019

F. BIAS DO PINHO ASSUNÇÃO  
 Empresário  
 A. de Pinho Assunção Eirele  
 CJPJ: 15.763.754/0001-70

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Digitalizado com CamScanner

Digitizado com CamScanner

Certidão nº 859637/2022  
 02/02/2022, 12:28

Chave de impressão: 923z4  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 10 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	216,77	4,17	5,28	1.140,21	0,33 %
3.2	100390	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	216,77	13,82	17,44	3.780,46	1,09 %
3.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	216,77	1,94	2,44	528,91	0,15 %
3.4	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	216,77	29,60	37,36	8.098,52	2,34 %
3.5	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	216,77	11,25	14,20	3.078,13	0,89 %
3.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5,22	31,42	39,66	207,02	0,06 %
3.7	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	185,85	2,80	3,53	656,05	0,19 %
3.8	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	185,85	21,39	34,57	6.424,83	1,85 %
4			<b>TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO - REFORMA</b>					<b>20.553,41</b>	<b>5,93 %</b>
4.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	154,88	1,85	2,33	360,87	0,10 %
4.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	m²	154,88	25,10	31,68	4.906,59	1,42 %
4.3	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	93,3	30,77	38,84	3.623,77	1,05 %
4.4	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAGS	m²	93,3	11,22	14,16	1.321,12	0,38 %
4.5	99830	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	26	301,07	380,04	9.881,04	2,85 %
4.6	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	10,25	35,56	44,88	460,02	0,13 %
5			<b>TRABALHOS DE REVESTIMENTOS - REFORMA</b>					<b>26.560,24</b>	<b>7,67 %</b>
5.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	673,68	1,85	2,33	1.589,67	0,45 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 859637/2022, em 02/02/2022



Thaylla D. de R. Uchôa Coelho  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CPF: 174.545.323-77  
 CREA/MA - 111829017

A. BIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
 Empresário  
 A. de Pinho Assunção Eirele  
 CJPJ: 15.763.754/0001-70

Certidão nº 859637/2022  
 02/02/2022, 12:28

Chave de impressão: 923z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 10 folhas


Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner



LAUDO TECNICO

EM VISTORIA TECNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A PROFISSIONAL THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GLAVAO, ENGENHEIRA CIVIL REGISTRADA NO CREA/CONFEA Nº 1118296079, EXECUTOU A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE BOM LUGAR, CONFORME CONTRATO Nº 0804001/2021, OBRA ESTA LOCALIZADA NA RUA MANOEL SEVERO, S/N, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE BOM LUGAR-MA . JUNTAMENTE COM A EMPRESA A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ.: 15.763.754/0001-70 E REGISTRO NO CREA/CONFEA Nº 0005367280-MA. SERVIÇO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA, CNPJ.: 01.611.400/0001-04, LOCALIZADA NA RUA MANOEL SEVERO, S/N BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BOM LUGAR – MA. OBRA INICIADA EM 12/04/2021 A 11/06/2021, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TECNICAS BRASILEIRAS.

  
ROSILDO FEITOSA DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF.: 282.243.703-30  
CREA/CONFEA: 1104437198

  
Rosildo Feitosa da Silva  
Engº. Civil / CREA: 1104437198/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859637/2022, em 02/02/2022 em



Certidão nº 859637/2022  
02/02/2022, 12:28

Chave de impressão: 9z3z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2022 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner

Digitizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

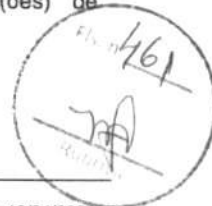
**863317/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE GENESIO DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE GENESIO DE CARVALHO**  
Registro: **2594BA** RNP: **0504156977**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190249791** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/04/2019** Baixada em: **10/04/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **F Z CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**  
Endereço do contratante: **RUA MANOEL SEVERO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA** CEP: **65704000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 487.132,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL SEVERO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA** CEP: **65704000**  
Data de início: **15/04/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

ART REFERENTE A EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NA SEDE DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR/MA CONFORME CONVENIO N 853553/2017/ME/CAIXA, CONTRATO N 20190014 E TOMADA DE PRECOS Nº TP 08/2019.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 863317/2022  
11/04/2022, 11:02  
zZ7cB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: zZ7cB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 12/04/2022, às 15:44.



**BOM LUGAR**  
Município do Estado do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo - Bom Lugar -  
CNPJ: 01.611.400/0001-04



1º Ofício Extraordinário de Bacabal - MA  
Avenida João de Rio Branco nº 250 - A. Centro - Bacabal/MA  
Fone: (98) 3623.1966 / Email: cartorio1ofice@tribunalma.org.br  
Mônica Evelyn dos Reis  
Tabela e Registros



PODE JUZGAR T. JMA. Selo  
AUTENTICOZOMONTPELUCP/08198  
30/03/2022 10:41:37  
Emitido em 15/04/2019 às 15:42:57  
FEBR 15 020  
http://tudo.gma.jus.br

*Mônica Evelyn dos Reis*  
escrevente Juramentada  
Substituta



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
CNPJ: 01.611.400/0001-04  
EMPRESA CONTRATA: A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI  
CNPJ: 15.763.754/0001-70  
REGISTRO NO CREA: 0005367280-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE GENESIO DE CARVALHO  
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NO CREA/CONFEA: 0504156977XXXX

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONVENIO Nº 853553/2017/ME/CAIXA, CONTRATO Nº 20190014 E TOMADA DE PREÇOS Nº TP 08/2019.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: MA20190249791

CONVENIO: 853553/2017  
CONTRATO: 20190014  
TOMADA DE PREÇO: TP 08/2019  
VALOR DA OBRA: 487.132,53

PERÍODO DA OBRA: 15/04/2019 A 31/12/2020

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONALCIMA CITADA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONVENIO Nº 853553/2017/ME/CAIXA, CONTRATO Nº 20190014 E TOMADA DE PREÇOS Nº TP 08/2019.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TÉCNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

*Agamenon Sampaio de Melo*  
Prefeitura Municipal de BOM LUGAR  
AGAMENON SAMPAIO DE MELO  
CPF: 452.447.313-00  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas da Sec. Mun. de Obras, Urban. Transp. Trânsito.  
Contratante

*Rosilda Feitosa da Silva*  
Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863317/2022, em 11/04/2022 em



Certidão nº 863317/2022  
12/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: zZ7cB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2022 e contém 8 folhas

Digitalizado com CamScanner

Digitized with CamScanner

Digitized with CamScanner



Fis. n.º 462



**BOM LUGAR**  
 MAIS PROGRESSO. NOVAS CONDIÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo - Bom Lugar - MA  
 CNPJ: 01.611.400/0001-04

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA.  
 CONVÊNIO Nº 853557/2017  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863317/2022, em 11/04/2022 em emitida



Certidão nº 863317/2022  
 12/04/2022, 15:44  
 Chave de Impressão: zZ7cB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2022 e contém 8 folhas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019				
		VALOR DA PROPOSTA		R\$ 487.132,53		
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	OBRA EM BOM LUGAR					R\$ 487.132,53
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	R\$ 279,31	R\$ 353,83	R\$ 2.122,98
1.2	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 480V EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	R\$ 1.233,94	R\$ 1.583,18	R\$ 1.583,18
1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	12,00	R\$ 480,05	R\$ 608,13	R\$ 7.297,56
2	PREPARO DO TERRENO ACESSO					R\$ 11.000,00
2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	1000,00	R\$ 2,66	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTERNAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	150,00	R\$ 4,18	R\$ 5,30	R\$ 795,00
2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	1000,00	R\$ 1,10	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMPIÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA	m³	200,00	R\$ 5,43	R\$ 6,88	R\$ 1.376,00
2.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 15HP	m²	150,00	R\$ 1,42	R\$ 1,80	R\$ 270,00
2.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m²	150,00	R\$ 3,75	R\$ 4,75	R\$ 712,50
2.7	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 18 VEZES.	m²	1000,00	R\$ 3,12	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 11.100,00
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESCOTAMENTO/ESCORAMENTO	m³	60,58	R\$ 106,51	R\$ 134,83	R\$ 8.175,41
3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	167,42	R\$ 15,50	R\$ 19,84	R\$ 3.288,13
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					R\$ 74.387,95
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA BERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	99,66	R\$ 36,10	R\$ 45,73	R\$ 4.558,37
4.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m²	28,09	R\$ 314,00	R\$ 307,78	R\$ 10.616,75
4.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m²	13,34	R\$ 314,00	R\$ 397,78	R\$ 5.306,39
4.4	SAPATAS EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, PREPARO COM BETONEIRA	m²	24,41	R\$ 831,13	R\$ 1.052,88	R\$ 25.700,80
4.5	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA-DIM (15X15)CM	m²	5,00	R\$ 816,67	R\$ 1.034,56	R\$ 5.172,80
4.6	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA-DIM (15X40) E (15X25)CM, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m²	7,44	R\$ 816,67	R\$ 1.034,56	R\$ 7.697,13
4.7	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	m²	12,50	R\$ 885,51	R\$ 1.121,76	R\$ 14.022,00
4.8	LAJE PRE-MOLDADA PPBSU, SOBRELARGURA 20X20CMZ, VAZOS ATE 3,5MMx=8CM, CALAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EXO 38CM, DESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	17,09	R\$ 681,88	R\$ 76,97	R\$ 1.113,71
5	COBERTURA					R\$ 142.118,47
5.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRILÇAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	UN	782,72	R\$ 100,08	R\$ 126,78	R\$ 99.233,24
5.2	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMÍNIO E= 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ACABAMENTO. AF_06/2016	m²	782,72	R\$ 43,25	R\$ 54,79	R\$ 42.885,23
6	PAREDES E PAINÉIS					R\$ 11.627,09

FZ Construtora LTDA-ME  
 CNPJ: 15.763.754/0001-70

Jose Genézio de Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 RN 050415697-7

Condomínio Gran Ville - Sala 12 N° 318  
 BR 316 / Cohab III  
 Bacabal-MA  
 (99) 98126-7652 / 98103-3333

Deirley de Souza dos Santos  
 RG: 0351546220093SSP/MA

Rosildo Feitosa da Silva  
 Eng.º Civil / CREA: 1104437198/MA

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner



Fls. n° 464  
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo - Bom Lugar - MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

PROponente, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA.  
CONVÊNIO Nº 853557/2017  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019  
VALOR DA PROPOSTA R\$ 487.132,53

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE REVESTIMENTO DE ESPESSURA NOMINAL DE 10CM COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 80% E SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	325,78	R\$ 28,17	R\$ 35,68	R\$ 11.627,98
<b>7 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS</b>						<b>R\$ 25.273,08</b>
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	651,56	R\$ 2,67	R\$ 3,38	R\$ 2.202,27
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCOMASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO, LUBRIFICANTE DE 400L, EM PAREDES E ESTRUTURAS INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	15,18	R\$ 20,75	R\$ 26,29	R\$ 399,88
7.3	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	651,56	R\$ 26,44	R\$ 33,89	R\$ 21.820,74
7.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	15,18	R\$ 44,25	R\$ 56,96	R\$ 850,99
<b>8 ARQUIBANCADA</b>						<b>R\$ 9.952,43</b>
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	6,54	R\$ 64,90	R\$ 82,22	R\$ 537,72
8.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	6,54	R\$ 314,00	R\$ 397,78	R\$ 2.601,48
8.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	6,54	R\$ 314,00	R\$ 397,78	R\$ 2.601,48
8.4	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCk=25MPa/DIM.(15X15)CM	m³	1,35	R\$ 816,67	R\$ 1.034,96	R\$ 1.396,66
8.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	26,18	R\$ 15,50	R\$ 19,64	R\$ 513,78
8.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	21,80	R\$ 27,08	R\$ 34,30	R\$ 747,74
8.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	21,80	R\$ 3,40	R\$ 4,31	R\$ 93,96
8.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	21,80	R\$ 20,26	R\$ 25,67	R\$ 558,61
<b>9 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO MADEIRA E VIDRO</b>						<b>R\$ 11.894,69</b>
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	R\$ 645,11	R\$ 817,23	R\$ 1.634,46
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	R\$ 743,45	R\$ 941,80	R\$ 941,80
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	R\$ 764,26	R\$ 968,16	R\$ 968,16
9.4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m²	10,20	R\$ 461,18	R\$ 584,22	R\$ 5.959,04
9.5	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAPLUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	3,36	R\$ 373,84	R\$ 473,58	R\$ 1.591,23

FZ Construtora LTDA-ME

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Deirlyan Pinheiro dos Santos  
RG: 0351546220093SSP/MA

José Genézio de Carvalho  
Engenheiro Civil  
RN 050415697-7

Rosilda Feitosa da Silva  
Eng.º Civil / CREA: 1104437195/MA

Condomínio Gran Ville - Sala 12 Nº 318

BR 316 / Cohab III  
Bacabal-MA  
(99) 98126-7652 / 98103-3333

Digitalizado com CamScanner

Registrado com Certificação

Digitalizado com Certificação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863317/2022, em 11/04/2022 em



Certidão nº 863317/2022  
12/04/2022, 15:44  
Chave de Impressão: zZ7cB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo - Bom Lugar - MA.  
 CNPJ: 01.611.400/0001-04



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA.  
 CONVÊNIO Nº 853557/2017  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863317/2022, em 11/04/2022 em



TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019  
 VALOR DA PROPOSTA R\$ 487.132,53

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
10	PISO					R\$ 77.127,24
10.1	PISO INTERNO DA QUADRA					R\$ 60.340,84
10.1.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_07/2016	m²	24,00	R\$ 280,71	R\$ 350,80	R\$ 8.534,40
10.1.2	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-135, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	63,20	R\$ 6,37	R\$ 8,87	R\$ 510,75
10.1.3	ARMACAO AÇO CA-60 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	32,93	R\$ 490,82	R\$ 621,77	R\$ 20.474,89
10.1.4	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESURA 1CM, RELUZO	m²	480,00	R\$ 79,40	R\$ 44,34	R\$ 21.243,20
10.1.5	JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m	480,00	R\$ 15,20	R\$ 19,37	R\$ 9.297,60
10.1.6	APLICACAO DE RESINA SOBRE PISO	m²	480,00	R\$ 15,20	R\$ 19,37	R\$ 9.297,60
10.2	PISO AO REDOR DA QUADRA					R\$ 16.786,40
10.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM RETORNA 400 L - APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE T.A.F. ASFRETO, ESPESURA 2CM, AF_06/2014	m²	216,43	R\$ 19,74	R\$ 25,91	R\$ 5.412,91
10.2.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA, AF_06/2016	m²	216,43	R\$ 27,08	R\$ 34,30	R\$ 7.423,55
10.2.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_06/2014	m²	14,81	R\$ 37,54	R\$ 47,56	R\$ 704,36
10.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO, AF_07/2016	m²	5,69	R\$ 450,27	R\$ 570,40	R\$ 3.245,58
11	ALAMBRADO					R\$ 38.603,88
11.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWW E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	201,60	R\$ 103,36	R\$ 130,94	R\$ 26.397,50
11.2	PORTA DE FERRO DE APOIO TIPO BANCA LIVRETA, COM REQUILIBRE E GUARDILHAU COMPLETA	UF	1,00	R\$ 401,18	R\$ 509,27	R\$ 4.100,00
12	ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES					R\$ 3.200,74
12.1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,5" CM	m²	33,28	R\$ 56,34	R\$ 71,37	R\$ 2.375,19
12.2	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO EM PASSEIO (CALÇADA)	m²	5,00	R\$ 130,34	R\$ 165,11	R\$ 825,56
13	PINTURA					R\$ 19.379,69
13.1	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	291,20	R\$ 7,25	R\$ 9,18	R\$ 2.673,22
13.2	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO, AF_06/2014	m²	851,56	R\$ 1,44	R\$ 1,37	R\$ 1.185,84
13.3	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO, AF_06/2014	m²	851,56	R\$ 9,96	R\$ 12,62	R\$ 8.222,69
13.4	PINTURA COM TINTA DERIVADA DE ACRILICO EM PAREDES, DUAS DEMAO, SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAO	m²	18,80	R\$ 21,10	R\$ 26,67	R\$ 1.111,13
13.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	13,02	R\$ 15,36	R\$ 19,71	R\$ 256,62
13.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO	m²	480,00	R\$ 9,88	R\$ 12,52	R\$ 6.009,60
14	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS					R\$ 6.977,46
14.1	PARAFUSO TAMBOR DE BANCALOTE	UN	1,00	R\$ 1.100,88	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

FZ Construtora LTDA-ME  
 CNPJ: 15.763.754/0001-70

José Genézio de Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 RN 050415897-7

Condomínio Gran Ville - Sala 12 Nº 318  
 BR 316 / Cohab III  
 Bacabal-MA  
 (99) 98126-7652 / 98103-3333

Deiryene Cruz dos Santos  
 RG: 0351546220093 SSP/MA

Rosildo Fátima da Silva  
 Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 863317/2022  
 12/04/2022, 15:44  
 Chave de Impressão: zZ7cB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2022 e contém 8 folhas



Fls. nº 466  
 [Assinatura]  
 Rubrica



**BOM LUGAR**  
 ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo - Bom Lugar - MA.  
 CNPJ: 01.611.400/0001-04



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
 CONVÊNIO Nº 853557/2017  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019  
 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 487.132,53

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.2	CONJUNTO PARA FUTSAL	unp	1,00	R\$ 2.280,27	R\$ 2.888,65	R\$ 2.888,65
14.3	CONJUNTO PARA VOLEI	unp	1,00	R\$ 1.146,76	R\$ 1.754,77	R\$ 1.754,77
<b>15 INSTALACOES HIDRAULICAS</b>						<b>R\$ 3.661,48</b>
15.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	66,47	R\$ 24,46	R\$ 30,99	R\$ 2.059,91
15.2	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CAPACIDADE DE 2000 L	unp	1,00	R\$ 905,21	R\$ 1.146,72	R\$ 1.146,72
15.3	PIEDRÃO DE VÁLVULA COM ALINHAMENTO DE CANOPLA CURVADA TIPO SIMPLES, BITOLA 3/4"	unp	0,00	R\$ 71,01	R\$ 90,94	R\$ 404,90
<b>16 INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>						<b>R\$ 14.749,76</b>
16.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	10,51	R\$ 32,58	R\$ 41,27	R\$ 433,75
16.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	23,54	R\$ 48,04	R\$ 60,96	R\$ 1.432,64
16.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO DO SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES. FIXAÇÕES. PREDIAL. AF_10/2015	M	33,84	R\$ 38,54	R\$ 48,82	R\$ 1.652,07
16.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unp	2,00	R\$ 247,77	R\$ 313,86	R\$ 627,76
16.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unp	3,00	R\$ 18,67	R\$ 23,85	R\$ 70,95
16.6	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	unp	1,00	R\$ 3.207,40	R\$ 4.063,13	R\$ 4.063,13
16.7	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MAGIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	unp	1,00	R\$ 5.106,93	R\$ 6.469,46	R\$ 6.469,46
<b>17 LOUÇAS E METAIS</b>						<b>R\$ 4.512,82</b>
17.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unp	3,00	R\$ 162,55	R\$ 205,92	R\$ 617,76
17.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unp	3,00	R\$ 346,30	R\$ 438,69	R\$ 1.316,07
17.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unp	3,00	R\$ 38,50	R\$ 48,89	R\$ 146,67
17.4	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO: 5 PEÇAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	unp	3,00	R\$ 63,24	R\$ 80,11	R\$ 240,33
17.5	BARRA DE APOIO ANGULAR PARA BANHEIRO DE PNE	unp	2,00	R\$ 507,60	R\$ 643,93	R\$ 1.286,06
17.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unp	2,00	R\$ 256,42	R\$ 324,83	R\$ 649,66
17.7	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA	m²	0,60	R\$ 336,11	R\$ 425,78	R\$ 255,47

**FZ Construtora LTDA-ME**  
 CNPJ: 15.763.754/0001-70

Deiryete Louzeira dos Santos  
 RG: 0351546220093SSP/MA

José Genézio de Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 RN 050415697-7

Rosildo Brito da Silva  
 Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

Condomínio Gran Ville - Sala 12 Nº 318  
 BR 316 / Cohab III  
 Bacabal-MA  
 (99) 98126-7652 / 98103-3333

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863317/2022, em 11/04/2022



Certidão nº 863317/2022  
 12/04/2022, 15:44  
 Chave de Impressão: zZ7cB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2022 e contém 8 folhas



Fil. n° 467



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo - Bom Lugar - MA  
 CNPJ: 01.611.400/0001-04



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
 CONVÊNIO Nº 853557/2017  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019  
 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 487.132,53

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
18	SPDA					R\$ 9.145,12
18.1	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	216,64	R\$ 23,19	R\$ 29,36	R\$ 6.423,64
18.2	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	12,00	R\$ 56,13	R\$ 71,13	R\$ 853,32
18.3	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	12,00	R\$ 113,01	R\$ 143,18	R\$ 1.717,92
18.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	R\$ 9,88	R\$ 12,62	R\$ 150,24
19	COMBATE A INCENDIO					R\$ 1.827,27
19.1	EXTINTOR DE POS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,06	R\$ 192,46	R\$ 243,81	R\$ 731,43
19.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	2,00	R\$ 40,18	R\$ 50,50	R\$ 101,80
19.3	PLACA DE INSTALACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO FOTOLUMINISCENTE	un	6,00	R\$ 25,53	R\$ 32,34	R\$ 194,04
20	INSTALACOES ELÉTRICAS					R\$ 7.654,82
20.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 18,93	R\$ 21,45	R\$ 64,35
20.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 10,00	R\$ 12,10	R\$ 12,10
20.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 17,97	R\$ 22,76	R\$ 136,56
20.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 26,52	R\$ 33,60	R\$ 33,60
20.5	LAMPADA BRANCA DE 75W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00	R\$ 24,07	R\$ 31,78	R\$ 806,50
20.6	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R\$ 37,45	R\$ 47,44	R\$ 237,20
20.7	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	3,00	R\$ 65,70	R\$ 83,73	R\$ 249,99
20.8	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	R\$ 28,49	R\$ 36,09	R\$ 721,80
20.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	449,28	R\$ 1,99	R\$ 2,52	R\$ 1.132,10
20.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	199,70	R\$ 2,69	R\$ 3,47	R\$ 679,27
20.11	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	280,68	R\$ 6,50	R\$ 8,23	R\$ 2.310,00
20.12	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 435,00	R\$ 561,08	R\$ 561,08
20.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R\$ 75,18	R\$ 95,24	R\$ 476,20
20.14	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	38,00	R\$ 7,80	R\$ 9,88	R\$ 375,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863317/2022, em 11/04/2022 emitida em



FZ Construtora LTDA-ME

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Deiryene Urquiza dos Santos  
 RG: 0351546220093SSP/MA

José Genézio de Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 RN 050415697-7

Rosildo Feitosa da Silva  
 Engº. Civil / CREA: 1104437196/MA

Condominio Gran Ville - Sala 12 Nº 318  
 BR 316 / Cohab III  
 Bacabal-MA  
 (99) 98126-7652 / 98103-3333

Digitalizado com CamScanner

Deposado: sem Certificação  
 Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 863317/2022  
 12/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: zZ7cB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2022 e contém 8 folhas





**BOM LUGAR**  
Município do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo - Bom Lugar - MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA.  
CONVÊNIO Nº 853557/2017  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

VALOR DA PROPOSTA R\$ 487.132,53

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
21	LIMPEZA FINAL					R\$ 7.130,00
21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1000,00	R\$ 1,08	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
Total Geral						R\$ 487.132,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863317/2022, em 11/04/2022 em

**1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA**  
Avenida Barão do Rio Branco nº 230-A, Centro - Bacabal/MA  
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficobacabal@gmail.com  
Sônia Maria Bonfim Ericeira Tabela e Registradora  
Maria Ernildes dos Reis Tabela Substituta

Poder Judiciário TJMA - Belo  
AUTENT030020E6MR2PCX7GM7KJ42  
30/03/2022 10:41:36, Ató: 13 18, Total R\$ 5,69  
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20  
FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*Maria Ernildes dos Reis*  
Escrevente Juramentada  
Substituta



**FZ Construtora LTDA-ME**  
CNPJ: 15.763.754/0001-70

Deisyene Graça dos Santos  
RG: 0351546220093SSP/MA

José Genézio de Carvalho  
Engenheiro Civil  
RN 050415697-7

Rosildo Feitosa da Silva  
Eng. Civil / CREA: 110443715P/MA

Condomínio Gran Ville - Sala 12 Nº 318  
BR 316 / Cohab III  
Bacabal-MA  
(99) 98126-7652 / 98103-3333

Digitalizado com CamScanner

Digitizado com CamScanner

Digitizado com CamScanner

Certidão nº 863317/2022  
12/04/2022, 15:44  
Chave de Impressão: zZ7cB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2022 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/04/2022, às 15:44.


Digitizado com CamScanner

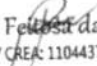


## LAUDO TECNICO

EM VISTORIA TECNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL JOSE GENESIO DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL REGISTRADO NO CREA/CONFEA Nº 0504156977, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NA SEDO DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONVENIO Nº 853553/2017/ME/CAIXA, CONTRATO Nº 20190014 E TOMADA DE PREÇOS Nº TP 08/2019. JUNTAMENTE COM A EMPRESA A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ.: 15.763.754/0001-70 E REGISTRO NO CREA/CONFEA Nº 0005367280-MA. SERVIÇO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA, CNPJ.: 01.611.400/0001-04, LOCALIZADA NA RUA MANOEL SEVERO, S/N BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BOM LUGAR - MA.  
OBRA INICIADA EM 15/04/2019 A 31/12/2020, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TECNICAS BRASILEIRAS.

BOM LUGAR – MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

  
ROSILDO FEITOSA DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF.: 282.243.703-30  
CREA/CONFEA: 1104437198

  
Rosildo Feitosa da Silva  
Engº. Civil / CREA: 1104437198/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863317/2022, em 11/04/2022 emitida



Certidão nº 863317/2022  
12/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: zZ7cB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2022 e contém 8 folhas

Digitizado com CamScanner

Digitizado com CamScanner





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 947837/2026

Emissão: 24/03/2026

Validade: 31/03/2026

Chave: 8D0xZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Registro: 0005367280

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 07/04/2025

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8730-1/99 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Endereço Matriz: RUA V P 1, 10, COHAB I, BACABAL, MA, 65700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536887DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANDRE COSTA MATOS OLIVEIRA NEVES

Registro: 1121086675

CPF: \*\*\*.372.033-\*\*

Data Início: 23/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/05/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: GABRIEL DE ALMEIDA LIMA

Registro: 1114595551

CPF: \*\*\*.729.523-\*\*

Data Início: 07/04/2025





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 947837/2026**  
 Emissão: 24/03/2026  
 Validade: 31/03/2026  
 Chave: 8D0xZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/04/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RES. 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE GENESIO DE CARVALHO

Registro: 0504156977

CPF: \*\*\*.785.923-\*\*

Data Início: 01/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO : 218/73 ARTIGO : 7

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO LUCINDO SILVA

Registro: 1114607169

CPF: \*\*\*.466.593-\*\*

Data Início: 12/02/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/08/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Atribuição: ARTIGO 6º DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO (ITEM 1), ESTUDO E PLANEJAMENTO (ITEM 2) E CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO (ITEM 14) DESTA RESOLUÇÃO, REFERENTES A LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 1º DA RES. NO 310/1986 E NO ART. 2º DA RES. NO 447/2000, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO NO 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES A: ADMINISTRAÇÃO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE EXCRETAS E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS (ESGOTO) EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO PINHEIRO LIMA

Registro: 1118282078

CPF: \*\*\*.541.293-\*\*

Data Início: 27/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO

Registro: 1118296079

CPF: \*\*\*.745.393-\*\*

Data Início: 29/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 947837/2026**  
**Emissão: 24/03/2026**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: 8D0xZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO

CPF: \*\*\*.106.733-\*\*

Função: EMPRESARIO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**859257/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE GENESIO DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE GENESIO DE CARVALHO**  
Registro: **2594BA** RNP: **0504156977**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20210390550** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/01/2021 Baixada em: 10/04/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**

Contratante: **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Esperantinópolis - MA** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

Endereço do contratante: RUA Jefferson Moreira Nº: 403  
Complemento: Bairro: centro UF: MA CEP: 65750000  
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

Contrato: 01.1512.018/2020 Celebrado em: 15/12/2020  
Valor do contrato: R\$ 1.047.072,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA RUA PROJETADA Nº: SN  
Complemento: CENTRO Bairro: BAIRRO SANTA MARIA  
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000

Coordenadas Geográficas: 04°52'47.15"S, 44°41'34.96"W

Data de início: 15/12/2020 Conclusão efetiva: 27/09/2021

Finalidade:

Proprietário: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Esperantinópolis - MA CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 991.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 991.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 991.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #C1210 - INSTALACAO INDUSTRIAIS E MECANICAS 53 - EXECUCAO 991.05 metro quadrado;**

**Observações**

Contrato de Empresa para construção de uma Creche tipo B padrão FNDE no município de Esperantinópolis MA. Conforme contrato nº01.1512.018/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER.

**Informações Complementares**

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 11.3 - QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR; 11.16 - REDE ESTRUTURADA; 11.17 - CABO EM PAR TRANÇADO; 11.18 - TOMADAS E 17.2 - VENTILAÇÃO MECANICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859257/2022

15/05/2023, 10:48

9Wyc6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9Wyc6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/06/2023, às 08:44.



ESPERANTINÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA. CNPJ: 06.376.669/0001-69 EMPRESA CONTRATADA: A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI CNPJ: 15.763.754/0001-70 REGISTRO NO CREA: 0005367280-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE GENESIO DE CARVALHO TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL REGISTRO NO CREA/CONFEA: 0504156977XXXX

OBRA: ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B PADRAO FNDE NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA. CONFORME CONTRATO Nº 01.1512.018/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER. OBRA ESTA LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ESPERANTINÓPOLIS -MA. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20210390550 PERÍODO DA OBRA: 15/12/2020 A 19/07/2021 CONTRATO: 01.1512.018/2020

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADA, EXECUTOU A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B PADRAO FNDE NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA. CONFORME CONTRATO Nº 01.1512.018/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER. OBRA ESTA LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

ESPERANTINÓPOLIS - MA, 19 DE JULHO DE 2021

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDO CARNEIRO CORRÊA SECRETÁRIO PORTARIA: 110/2017 CPF: 012.515.973-00 RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

Rosildo Feitosa da Silva Engº. Civil / CREA: 1104437198/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859257/2022, em 15/05/2023 em



Certidão nº 859257/2022 15/05/2023, 08:44

Chave de Impressão: 9Wyc6 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 11 folhas

1º Ofício Extrajudicial - Barão de Grajaú - MA. Includes QR code and contact information for the office.

Silvia Enziles dos Reis Escrivente Juramentado Substituto





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PLANILHA DE CONCLUSÃO - CRECHE TIPO B

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	FONTE	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>217.935,76</b>
1.1	Concreto 25 Mpa	m³	80,53	CPU - 001	328,51	26.453,42
<b>1.2</b>	<b>LAJE PRÉ-MOLDADA</b>					<b>50.100,96</b>
1.2.1	Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m²	1.036,00	CPU - 002	48,36	50.100,96
1.2.2	Armadura Complementar	kg	3.423,00	CPU - 003	9,69	33.168,87
1.2.3	Concreto 25 mpa	m³	47,90	CPU - 001	328,51	15.735,83
<b>1.3</b>	<b>CAIXA D'ÁGUA</b>					<b>15.525,87</b>
1.3.1	Formas	m²	370,90	CPU - 004	41,86	15.525,87
1.3.2	Armadura	kg	6.724,20	CPU - 003	9,69	65.157,30
1.3.3	Concreto 25 Mpa	m³	35,90	CPU - 001	328,51	11.793,31
						<b>77.221,13</b>
<b>2.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>70.837,58</b>
<b>2.1</b>	<b>ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>					<b>553,42</b>
2.1.1	Marcação 14 fada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15	CPU - 005	0,91	553,42
2.1.2	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m²	1.534,86	CPU - 006	24,26	37.230,85
2.1.3	Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	650,00	CPU - 007	13,41	8.716,50
2.1.4	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m²	27,13	CPU - 008	53,22	1.444,92
2.1.5	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x110cm	m²	45,99	CPU - 009	89,42	4.112,43
2.1.6	Divisórias em granito	m²	52,74	CPU - 010	376,80	19.872,48
2.1.7	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00	CPU - 011	10,99	2.505,72
2.1.8	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40	CPU - 011	10,99	2.784,87
						<b>70.837,58</b>
<b>3.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>8.309,84</b>
<b>3.1</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>					<b>2.950,92</b>
3.1.1	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	und	14,00	CPU - 012	593,56	8.309,84
3.1.2	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	und	4,00	CPU - 013	639,61	2.558,44
3.1.3	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	und	14,00	CPU - 014	210,78	2.950,92
3.1.4	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e gulchês	und	6,00	CPU - 015	76,32	457,92
3.1.5	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	und	4,00	CPU - 016	273,30	1.093,20
3.1.6	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	und	18,00	CPU - 017	684,06	12.313,08
3.1.7	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	und	6,00	CPU - 018	803,82	4.822,92
<b>3.2</b>	<b>PORTAS DE FERRO</b>					<b>306,76</b>
3.2.1	Portas metálica 80x110cm veneziana (Castelo D'água)	und	2,00	CPU - 019	153,38	306,76
<b>3.3</b>	<b>JANELAS DE FERRO</b>					<b>397,38</b>
3.3.1	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	und	6,00	CPU - 020	66,23	397,38
3.3.2	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	und	15,00	CPU - 021	99,34	1.490,10
3.3.3	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	und	2,00	CPU - 022	49,66	99,32
3.3.4	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	und	10,00	CPU - 023	115,89	1.158,90
3.3.5	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	und	8,00	CPU - 024	231,79	1.854,32
3.3.6	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	und	2,00	CPU - 025	133,43	266,86
3.3.7	EF-16 pivotante 240 x 30 cm	und	2,00	CPU - 026	165,57	331,14
3.3.8	EF-17 basculante 300 x 30 cm	und	14,00	CPU - 027	45,99	643,86
3.3.9	EF-17 basculante 90 x 30 cm	und	1,00	CPU - 028	132,45	132,45
3.3.10	EF-18 corredeira 120 x 60 cm	und	1,00	CPU - 029	331,12	331,12
3.3.11	EF-19 corredeira 150 x 120 cm	und	2,00	CPU - 030	198,67	397,34
3.3.12	EF-20 corredeira 120 x 90 cm	und	1,00	CPU - 031	298,02	298,02
3.3.13	EF-21 corredeira 180 x 90 cm	und	1,00	CPU - 032	397,35	397,35
3.3.14	EF-22 corredeira 240 x 90 cm	und	2,00	CPU - 033	529,80	1.059,60
3.3.15	EF-23 corredeira 240 x 120 cm	und	2,00	CPU - 034	662,26	1.324,52
3.3.16	EF-24 corredeira 300 x 120 cm	und	2,00	CPU - 035	1.753,70	3.507,40
3.3.17	EF-25* corredeira 460 x 150 cm (especifica p/ regiões de clima frio)	und	5,00	CPU - 036	1.097,98	5.489,90
3.3.18	EF-26 corredeira 270 x 160 cm	und	4,00	CPU - 037	1.462,97	5.851,88
3.3.19	EF-27 corredeira 360 x 160 cm	und	1,00	CPU - 038	533,74	533,74
3.3.20	Telas em nylon	m²	10,26	CPU - 039	18,74	192,27
3.3.21	Veneziana metálica circular Ø = 120cm (Castelo D'água)	und	9,00	CPU - 040	96,70	870,30
<b>3.4</b>	<b>GRADÉS E PORTÕES</b>					<b>910,65</b>
3.4.1	Portões 80x110cm (cobogós)	und	5,00	CPU - 041	182,13	910,65
3.4.2	Portões 90x200cm (cobogós)	und	1,00	CPU - 042	331,12	331,12
3.4.3	Gradés e portões 1m210cm	m²	12,60	CPU - 043	183,96	2.317,90
						<b>12.000,66</b>
<b>4.0</b>	<b>VIDROS</b>					<b>5.518,21</b>
4.1	IVB - Portas de vidro temperado - 190x210cm	m²	18,80	CPU - 044	399,87	5.518,21
4.2	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central s=1055 (somente em regiões frias)	m²	13,80	CPU - 045	399,87	5.518,21
4.3	Espelhos 4mm	m²	7,00	CPU - 046	137,75	964,25

Rosildo Feitosa da Silva  
Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

*Handwritten signatures and initials.*

IBIAS DE ALMO ASSUNÇÃO  
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859257/2022, em 15/05/2023 em



Certidão nº 859257/2022  
15/05/2023, 08:44

Chave de Impressão: 9Wyc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<b>5.0 COBERTURA</b>							<b>86.464,88</b>
5.1	Estrutura em madeiras para cobertura	m <sup>2</sup>	1.271,78	CPU - 047	36,82	46.826,94	
5.2	Telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	1.264,78	CPU - 048	27,75	35.097,65	
5.3	Telhas de vidro	m <sup>2</sup>	7,00	CPU - 049	30,39	212,73	
5.4	Cunhas/Espligões	m	154,99	CPU - 050	4,56	720,70	
5.5	Calha metálica	m	2,50	CPU - 051	29,06	72,65	
5.6	Rufos de concreto	m	107,00	CPU - 052	33,09	3.534,21	
<b>6.0 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>							<b>17.152,20</b>
6.1	Impermeabilização das vigas baldrame	m <sup>2</sup>	755,00	CPU - 053	9,92	7.489,60	
6.2	Impermeabilização de calhas (piso)	m <sup>2</sup>	77,00	CPU - 054	14,34	1.104,18	
6.3	Impermeabilização do castelo d'água	m <sup>2</sup>	105,00	CPU - 055	18,87	1.981,35	
6.4	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m <sup>2</sup>	221,45	CPU - 056	29,70	6.577,07	
<b>7.0 REVESTIMENTOS</b>							<b>108.164,54</b>
<b>7.1 REVESTIMENTOS INTERNOS</b>							
<b>7.1.1 PAREDES</b>							
7.1.1.1	Emboço	m <sup>2</sup>	959,21	CPU - 057	10,53	10.100,48	
7.1.1.2	Reboco	m <sup>2</sup>	809,07	CPU - 058	13,18	10.663,54	
7.1.1.3	Cerâmica 20x20cm	m <sup>2</sup>	959,21	CPU - 059	41,93	40.219,68	
7.1.1.4	Rejuntamento de cerâmica 20x20cm	m <sup>2</sup>	959,21	CPU - 060	2,18	2.091,08	
<b>7.2 TETO</b>							
7.2.1	Reboco	m <sup>2</sup>	724,74	CPU - 061	14,28	10.346,29	
<b>7.3 PAREDES E FACHADAS</b>							
7.3.1	Chapisco externo	m <sup>2</sup>	1.036,82	CPU - 062	2,37	2.457,26	
7.3.2	Emboço	m <sup>2</sup>	460,27	CPU - 057	10,53	4.846,64	
7.3.3	Reboco	m <sup>2</sup>	576,55	CPU - 058	13,18	7.598,93	
7.3.4	Cerâmica 10x10	m <sup>2</sup>	460,27	CPU - 063	40,92	18.834,25	
7.3.5	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m <sup>2</sup>	460,27	CPU - 060	2,18	1.003,39	
<b>8.0 PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>99.783,93</b>
8.1	Camada impermeabilizadora de concreto	m <sup>2</sup>	1.707,00	CPU - 064	7,79	13.297,53	
8.2	Regularização de piso	m <sup>2</sup>	1.304,10	CPU - 065	8,89	11.593,45	
8.3	Bloco de concreto intertravado	m <sup>2</sup>	224,00	CPU - 066	62,00	13.868,00	
8.4	Cerâmica	m <sup>2</sup>	36,00	CPU - 067	33,80	1.216,80	
8.5	Rejuntamento de cerâmica	m <sup>2</sup>	36,00	CPU - 060	2,18	78,48	
8.6	Cimento desempenado	m <sup>2</sup>	470,00	CPU - 068	16,72	7.856,40	
8.7	Granitina	m <sup>2</sup>	885,00	CPU - 069	33,40	29.559,00	
8.8	Calha de concreto com greijas	m	77,00	CPU - 070	289,51	22.292,27	
<b>9.0 SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>							<b>11.896,64</b>
9.1	Soleiras em granito 15x15cm	m	32,80	CPU - 071	45,80	1.495,68	
9.2	Rodapé em cerâmica	m	648,00	CPU - 072	9,63	6.240,24	
9.3	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	100,00	CPU - 073	0,51	51,00	
9.4	Rodamelo de madeira 1x10cm	m	348,00	CPU - 074	7,39	4.049,72	
<b>10.0 PINTURA</b>							<b>31.887,15</b>
<b>10.1 PAREDES INTERNAS</b>							
10.1.1	Pintura acrílica c/ massa corrida	m <sup>2</sup>	638,78	CPU - 075	17,99	11.491,65	
10.1.2	Pintura PVA	m <sup>2</sup>	77,30	CPU - 076	10,36	800,63	
<b>10.2 PAREDES EXTERNAS</b>							
10.2.1	Pintura acrílica c/ massa corrida	m <sup>2</sup>	606,18	CPU - 077	8,42	5.104,04	
<b>10.3 TETOS</b>							
10.3.1	Pintura PVA c/ massa corrida	m <sup>2</sup>	732,68	CPU - 076	10,39	7.612,55	
<b>10.4 OUTROS</b>							
10.4.1	Pintura esmalte em portas em madeira	m <sup>2</sup>	257,60	CPU - 079	14,24	3.668,22	
10.4.2	Treatmento em verniz em rodamelo de madeira	m <sup>2</sup>	34,80	CPU - 080	12,90	706,92	
10.4.3	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m <sup>2</sup>	170,50	CPU - 081	14,68	2.502,94	
<b>109.168,33</b>							
<b>11.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA</b>							
<b>11.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
<b>11.1.1 HASTE PARA ATERRAMENTO</b>							
11.1.1.1	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	und	3,00	CPU - 082	46,17	138,51	
11.1.1.2	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	und	1,00	CPU - 083	36,84	36,84	
11.1.1.3	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	und	3,00	CPU - 084	2,80	8,40	
<b>11.2 CORDOILHA DE COBRE NU</b>							
11.2.1	Cordão de cobre nu 35mm <sup>2</sup>	m	15,00	CPU - 085	21,52	322,80	
11.2.2	Cordão de cobre nu 35mm <sup>2</sup>	m	8,00	CPU - 086	17,36	138,88	

Rosildo Feitosa da Silva  
Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

*[Handwritten signatures]*

João Gomes de Carvalho  
Engenheiro Civil  
FIRMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859257/2022, em 15/05/2023 em



Certidão nº 859257/2022  
15/06/2023, 08:44  
Chave de Impressão: 9Wyc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 11 folhas



*[Handwritten signature]*  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.3	<b>QUADRO DE FORÇA</b>					
11.3.1	Quadro de medição completo com TC (transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 250A, padrão da concessionária local.	und	1,00	CPU - 087	13.253,34	13.253,34
11.3.2	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1 x 3/16" para proteção.	und	1,00	CPU - 088	499,19	499,19
11.3.3	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	und	1,00	CPU - 089	144,99	144,99
11.3.4	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x 1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	und	1,00	CPU - 090	839,80	839,80
11.3.5	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	und	1,00	CPU - 089	144,99	144,99
11.3.6	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	und	1,00	CPU - 088	499,19	499,19
11.4	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>					
11.4.1	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	und	2,00	CPU - 091	214,09	428,18
11.4.2	Quadro de distribuição de embutir, 36 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	und	1,00	CPU - 092	496,26	496,26
11.4.3	Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	und	2,00	CPU - 093	647,21	1.294,42
11.5	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>					
11.5.1	Eletroduto metálico flexível, 03/4"	m	150,00	CPU - 094	11,07	1.660,50
11.5.2	Eletroduto 8174 PVC flexível corrugado reforçado, 03/4"	m	1.300,00	CPU - 095	4,53	5.889,00
11.5.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 01"	m	100,00	CPU - 096	4,99	499,00
11.5.4	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas fixas, 0 3/4"x 3,00 m	und	20,00	CPU - 097	17,67	353,40
11.5.5	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 01 1/2"	m	50,00	CPU - 098	50,81	2.540,50
11.5.6	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 02"	m	60,00	CPU - 099	31,42	1.885,20
11.5.7	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 03"	m	40,00	CPU - 100	24,54	981,60
11.5.8	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 04"	und	200,00	CPU - 101	6,00	1.200,00
11.5.9	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 05"	und	800,00	CPU - 103	1,83	1.464,00
11.5.10	Curva 90° de PVC, série reforçada, 0 3/4"	und	50,00	CPU - 108	2,76	138,00
11.5.11	Abraçadeira de aço galvanizado, 0 3/4", tipo "copo"	und	800,00	CPU - 104	1,83	1.464,00
11.5.12	Abraçadeira de aço galvanizado, 0 1", tipo "copo"	und	120,00	CPU - 106	2,76	331,20
11.6	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>					
11.6.1	<b>CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS:</b>					
11.6.1.1	82,5 mm²	m	7.200,00	CPU - 106	1,90	13.680,00
11.6.1.2	84 mm²	m	750,00	CPU - 107	2,35	1.762,50
11.6.1.3	86 mm²	m	300,00	CPU - 108	2,87	861,00
11.7	<b>CONDUTOR DE COBRE BIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1 kV, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS:</b>					
11.7.1	86 mm²	m	400,00	CPU - 109	2,92	1.168,00
11.7.2	810 mm²	m	100,00	CPU - 110	6,59	659,00
11.7.3	816 mm²	m	500,00	CPU - 111	8,89	4.445,00
11.7.4	825 mm²	m	25,00	CPU - 112	13,02	325,50
11.7.5	835 mm²	m	125,00	CPU - 113	14,39	1.798,25
11.7.6	850 mm²	m	130,00	CPU - 114	15,43	2.005,90
11.8	<b>CABO, TRIPOLAR, CONDUTOR DE COBRE, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, NÃO PROPAGADOR DE CHAMA, CLASSE DE TENSÃO, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS:</b>					
11.8.1	3x1,5 mm²	m	50,00	CPU - 115	4,65	232,50
11.8.2	3x2,5 mm²	m	60,00	CPU - 116	6,37	382,20
11.9	<b>Caixas de Passagem</b>					
11.9.1	Condutete metálico, entradas fixas, tipo T, 03/4"	und	6,00	CPU - 117	18,69	111,78
11.9.2	Condutete metálico, entradas fixas, tipo C, 03/4"	und	8,00	CPU - 118	13,72	109,76
11.9.3	Condutete metálico, entradas fixas, tipo X, 03/4"	und	20,00	CPU - 119	12,46	249,20
11.9.4	Condutete metálico, entradas fixas, tipo X, 03/4"	und	3,00	CPU - 120	11,57	34,71
11.9.5	Condutete metálico, entradas fixas, tipo LR, 03/4"	und	10,00	CPU - 121	16,90	169,00
11.9.6	Tampa para condutete metálico com entrada para tomada 2P+T	und	8,00	CPU - 122	3,96	31,68

*[Handwritten signature]*  
Rostão Feitosa da Silva  
Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

*[Handwritten signatures]*  
João

Julia Graciele Cav. de M.  
Engenheira Civil  
CR-15.104  
LARIAS DE PRINHO ASSUNÇÃO  
ELETRO  
A. de Pinho Assunção

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859257/2022, em 15/05/2023 em 15/05/2023



Certidão nº 859257/2022  
15/06/2023, 08:44  
Chave de Impressão: 9Wyc6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.9.7	Tampa cega para condutete metálico	und	20,00	CPU - 123	2,47	49,40
11.9.8	Tampa para condutete metálico com furo	und	20,00	CPU - 122	3,96	79,20
11.9.9	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	und	300,00	CPU - 123	0,99	297,00
11.9.10	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	und	150,00	CPU - 124	1,28	192,00
11.9.11	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	und	3,00	CPU - 125	13,99	41,97
11.9.12	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	und	8,00	CPU - 126	25,23	201,84
11.9.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	und	8,00	CPU - 127	52,88	423,04
11.10	<b>Chaves com fusíveis</b>					
11.10.1	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diâmetro de 10A	und	4,00	CPU - 128	11,30	45,20
11.10.2	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diâmetro de 6A	und	1,00	CPU - 128	11,30	11,30
11.10.3	Rele térmico de sobrecarga 1,8A e 2,5A	und	1,00	CPU - 129	18,86	18,86
11.10.4	Contator de potência bobine 110V/60Hz	und	3,00	CPU - 130	20,55	61,65
11.10.5	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio	und	1,00	CPU - 131	328,45	328,45
11.10.6	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)	und	1,00	CPU - 132	58,04	58,04
11.10.7	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)	und	1,00	CPU - 133	58,32	58,32
11.10.8	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)	und	1,00	CPU - 133	58,32	58,32
11.10.9	Comutador com retenção, Ø 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF	und	1,00	CPU - 134	74,67	74,67
11.10.10	Comutador com retenção, Ø 22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	und	1,00	CPU - 134	74,67	74,67
11.10.11	Sinalizador luminoso, redondo, aço frontal pretos cor vermelha (3m) com lâmpada neon/120V, soquete BA9S	und	3,00	CPU - 135	132,13	396,39
11.10.12	Sinalizador luminoso, redondo, aço frontal pretos cor âmbar (3m) com lâmpada neon/120V, soquete BA9S	und	2,00	CPU - 135	132,13	264,26
11.11	<b>Disjuntores</b>					
11.11.1	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 55x1, curva C, 20A	und	41,00	CPU - 136	7,16	293,56
11.11.2	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 55x1, curva C, 25A	und	25,00	CPU - 136	7,16	179,00
11.11.3	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 55x1, curva C, 10A	und	1,00	CPU - 137	49,43	49,43
11.11.4	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 55x1, curva C, 20A	und	2,00	CPU - 137	49,43	98,86
11.11.5	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 55x1, curva C, 15A	und	3,00	CPU - 138	49,43	148,29
11.11.6	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 55x1, curva C, 80A	und	1,00	CPU - 139	71,14	71,14
11.11.7	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 55x1, curva C, 32A	und	1,00	CPU - 140	71,14	71,14
11.11.8	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 55x2, curva C, 90A	und	1,00	CPU - 141	71,14	71,14
11.11.9	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 20A, Icu = 25 kA/380V	und	2,00	CPU - 137	49,43	98,86
11.11.10	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 25 kA/380V	und	1,00	CPU - 137	49,43	49,43
11.11.11	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 25 kA/380V	und	1,00	CPU - 139	71,14	71,14
11.11.12	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 80A, Icu = 25 kA/380V	und	1,00	CPU - 142	184,28	184,28
11.11.13	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 415V	und	1,00	CPU - 143	1.002,68	1.002,68
11.14	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA	und	57,00	CPU - 144	42,84	2.441,88
11.11.15	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA	und	1,00	CPU - 144	42,84	42,84
11.11.16	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	und	4,00	CPU - 145	55,23	220,92
11.12	<b>Iluminação e Tomadas</b>					
11.12.1	<b>Luminárias</b>					
11.12.1.1	Luminária de sobrepôr completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	und	116,00	CPU - 146	100,94	11.709,04
11.12.1.2	Luminária de sobrepôr completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	und	19,00	CPU - 147	65,38	1.242,22
11.12.1.3	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer	und	12,00	CPU - 148	90,15	1.081,80
11.12.1.4	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W	und	18,00	CPU - 149	28,79	517,14
11.12.1.5	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%)	und	2,00	CPU - 150	108,97	217,94
11.12.1.6	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%)	und	4,00	CPU - 151	90,04	360,16
11.12.1.7	Luminária de embudil em aço completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%)	und	5,00	CPU - 152	250,23	1.251,15
11.13	<b>Interruptores</b>					

Rosário Feitosa da Silva  
Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

João Carlos Carneiro  
Engenheiro Civil

BIAS DE ASSUNÇÃO  
Engenheiro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 859257/2022, em 15/05/2023 emitida em

Certidão nº 859257/2022  
15/06/2023 08:44

Chave de impressão: 9Wyc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.13.1	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V	und	1,00	CPU - 153	12,79	12,79
11.13.2	Interruptor simples, 10A, 250V	und	49,00	CPU - 154	7,36	361,62
11.13.3	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	und	2,00	CPU - 155	11,62	23,24
11.13.4	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	und	5,00	CPU - 156	13,89	69,45
11.13.5	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	und	2,00	CPU - 157	16,72	33,44
11.13.6	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	und	18,00	CPU - 158	22,81	410,58
11.13.7	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	und	2,00	CPU - 159	29,35	58,70
11.13.8	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	und	1,00	CPU - 160	2,53	2,53
11.13.9	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	und	8,00	CPU - 161	13,52	81,12
11.13.10	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	und	49,00	CPU - 162	2,07	101,43
11.13.11	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	und	20,00	CPU - 163	2,37	47,40
11.13.12	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	und	3,00	CPU - 164	2,68	13,40
11.13.13	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	und	1,00	CPU - 165	4,25	4,25
11.14	<b>Tomadas</b>					
11.14.1	Tomada universal quadrada, 2P+T 15A/250V, cor preta	und	14,00	CPU - 166	8,20	114,80
11.14.2	Suporte de tomada para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entradas para 2 tomadas quadradas 2P+T	und	7,00	CPU - 167	2,30	16,10
11.14.3	Tomada universal circular, 2P+T 15A/250V, cor preta	und	191,00	CPU - 168	8,20	1.566,20
11.14.4	Tomada universal circular, 3P, 20A/250V, cor preta	m	8,00	CPU - 168	18,58	148,64
11.14.5	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T	und	191,00	CPU - 169	2,29	437,39
11.14.6	Espelho com furo	und	28,00	CPU - 169	2,29	64,12
11.15	<b>Fixadores</b>					
11.15.1	Chubadores 3/8" CBA	und	64,00	CPU - 170	5,56	355,84
11.15.2	Parafuso e bucha 5/8"	und	1.200,00	CPU - 171	0,17	204,00
11.15.3	Suspensão simples para tirante 1/4"	und	32,00	CPU - 172	8,74	311,68
11.15.4	Suspensão para luminária	und	32,00	CPU - 172	8,74	311,68
11.15.5	Porca sextavada e arruela lisa 1/8"	und	300,00	CPU - 173	0,25	75,00
11.15.6	Vergalhão rosca total 1/4"	und	120,00	CPU - 174	5,15	618,00
11.16	<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>					
11.16.1	<b>Equipamentos Passivos</b>					
11.16.2	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	und	4,00	CPU - 175	621,69	2.486,76
11.16.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	und	1,00	CPU - 176	36,82	36,82
11.16.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	und	6,00	CPU - 177	20,75	124,50
11.16.5	Guia de Cabos Traseiro, fechado	und	6,00	CPU - 177	20,75	124,50
11.16.6	Trave Patch Panel	und	6,00	CPU - 178	10,43	62,58
11.16.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	und	2,00	CPU - 179	9,29	18,58
11.16.8	Guia de Cabos Superior, fechado	und	1,00	CPU - 179	9,29	9,29
11.17	<b>Cabos em par trançados</b>					
11.17.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG.100 Ohms - Categoria 6	m	890,00	CPU - 180	3,61	3.212,90
11.17.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00	CPU - 181	7,45	59,60
11.17.3	<b>Cabos de Conexão</b>					
11.17.3.1	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	und	41,00	CPU - 181	7,45	305,45
11.17.3.2	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	und	48,00	CPU - 181	7,45	357,60
11.17.3.3	Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	und	35,00	CPU - 182	1,85	64,75
11.17.3.4	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par - 1,50m	und	15,00	CPU - 181	7,45	111,75
11.18	<b>Tomadas</b>					
11.18.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	und	41,00	CPU - 183	5,56	227,96
11.18.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	und	2,00	CPU - 184	4,76	9,52
11.19	<b>Caixas e acessórios</b>					
11.19.1	Conduíte metálico, tipo C, para eletroduto de porta lisa, Ø 3/4"	und	2,00	CPU - 185	13,72	27,44
11.19.2	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	und	1,00	CPU - 186	156,29	156,29
11.19.3	Caixa de sobrepôr, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epóxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei e vernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	und	2,00	CPU - 187	98,93	197,86
11.19.4	Tampão para conduíte metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	und	1,00	CPU - 188	3,96	3,96
11.19.5	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	und	19,00	CPU - 189	3,96	51,48
11.19.6	Tampão para conduíte metálico com espaço uma tomada tipo F	und	1,00	CPU - 188	3,96	3,96
11.19.7	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	und	1,00	CPU - 189	3,96	3,96
11.19.8	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	und	14,00	CPU - 190	3,96	47,04
11.20	<b>Eletrodutos e Acessórios</b>					
11.20.1	<b>Eletrodutos metálicos ultraflexíveis aspirado:</b>					
11.20.1.1	Ø 1"	m	1,00	CPU - 191	15,83	15,83
11.20.1.2	Ø 3/4"	m	70,00	CPU - 192	11,81	826,70

Rostido Feitosa da Silva  
Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

*Handwritten signatures and initials*

IBIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
Engenheiro Civil  
C.R. 11.000/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859257/2022, em 15/05/2023 em

Certidão nº 859257/2022  
15/06/2023, 08:44  
Chave de Impressão: 9Wyc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Fls. n° 480  
*[Handwritten Signature]*  
RUBRICA

Table with columns for item number, description, unit, quantity, price, CPU code, and total value. Includes items like Eletroduto de aço galvanizado, Abraçadeira de aço galvanizado, Chumbador C&A, Bucha 5/8, Parafuso, rosca sobrebuca, etc.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859257/2022, em 15/05/2023 emitida em



José Gricio de Carvalho  
Engenheiro Civil  
C.R.E.A. - 11.000.007  
S/OAS DE CIVIL ASSUNÇÃO  
Presidente  
A. de D. 11.000.007

Certidão nº 859257/2022  
15/06/2023, 08:44  
Chave de Impressão: 9Wyc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 11 folhas

*[Handwritten Signature]*  
Rostão Feitosa da Silva  
Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

*[Handwritten Signatures]*





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Fl. n° 481  
RUBRICA

14.2.7	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caudinho 100mm	und	4,00	CPU - 364	5,56	22,24
14.2.8	Caixa de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 125mm x 140mm	und	8,00	CPU - 365	12,47	99,76
14.2.9	Grelha para caixa de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	und	40,00	CPU - 366	3,73	149,20
14.2.10	Antiespumante 150mm	und	1,00	CPU - 367	6,88	6,88
14.2.11	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	und	4,00	CPU - 368	2,51	10,04
14.2.12	Porta grelha redonda cromado 250mm	und	4,00	CPU - 369	1,32	5,28
14.2.13	Porta grelha redonda cromado 150mm	und	18,00	CPU - 370	0,98	17,64
14.2.14	Porta grelha redonda cromado 100mm	und	6,00	CPU - 371	0,75	4,50
14.2.15	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	und	1,00	CPU - 372	104,89	104,89
14.2.16	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	und	1,00	CPU - 373	213,06	213,06
14.2.17	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	und	2,00	CPU - 374	266,28	532,56
14.2.18	Terminal de ventilação 75mm	und	9,00	CPU - 375	2,74	24,66
14.2.19	Terminal de ventilação 50mm	und	6,00	CPU - 376	2,23	13,38
14.2.20	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	und	11,00	CPU - 375	144,64	1.591,04
14.2.21	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	und	13,00	CPU - 377	97,61	1.268,93
14.2.22	Tampa de ferro fundido tipo leve 80x80cm para caixa de inspeção	und	2,00	CPU - 378	213,06	426,12
14.2.23	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	und	1,00	CPU - 320	1.085,66	1.085,66
14.2.24	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	und	1,00	CPU - 379	270,02	270,02
						<b>4.048,51</b>
<b>15.0 INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>						
<b>15.1 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>						
15.1.1	Extintor Pó ABC tipo ABC - 6kg	und	8,00	CPU - 380	106,10	848,80
15.1.2	Extintor Pó ABC tipo ABC - 6kg	und	8,00	CPU - 381	18,81	150,48
15.1.3	Suporte tipo L para extintor	und	2,00	CPU - 382	7,45	14,90
15.1.3	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	und	5,00	CPU - 383	62,17	310,85
15.1.4	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	und	5,00	CPU - 383	62,17	310,85
15.1.5	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	und	38,00	CPU - 383	62,17	2.362,46
15.1.6	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no péito	und	2,00	CPU - 384	87,89	175,26
15.1.7	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	und	9,00	CPU - 385	5,16	46,44
15.1.8	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	und	8,00	CPU - 385	5,16	41,28
15.1.9	Sinalizador fotoluminescente para extintor	und	8,00	CPU - 385	5,16	41,28
15.1.10	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	und	1,00	CPU - 385	5,16	5,16
15.1.11	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	und	1,00	CPU - 385	5,16	5,16
15.1.12	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	und	1,00	CPU - 385	5,16	5,16
15.1.13	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	und	8,00	CPU - 385	5,16	41,28
						<b>40.790,82</b>
<b>16.0 LOUÇAS E METAIS</b>						
<b>16.1 APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>						
16.1.1	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	und	7,00	CPU - 386	154,85	1.083,95
16.1.2	Cube de embutir oval grande, cor branca	und	2,00	CPU - 387	86,20	172,40
16.1.3	Cube de embutir redonda pequena, cor branca	und	2,00	CPU - 388	55,92	111,84
16.1.4	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	und	2,00	CPU - 389	252,35	504,70
16.1.5	Bacia sifonada infantil, cor branca	und	12,00	CPU - 390	152,67	1.832,04
16.1.6	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	und	9,00	CPU - 391	206,47	1.858,23
16.1.7	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	und	2,00	CPU - 392	25,40	50,80
16.1.8	Assento para bacia infantil, cor branca	und	12,00	CPU - 393	18,46	221,52
16.1.9	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	und	9,00	CPU - 394	17,60	158,40
16.1.10	Cube para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	und	2,00	CPU - 395	229,26	458,52
16.1.11	Cube para pia de aço inox, 580x340x140mm, acabamento polido	und	8,00	CPU - 396	198,72	1.589,76
16.1.12	Cube para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	und	4,00	CPU - 397	142,98	571,92
16.1.13	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	und	1,00	CPU - 398	957,89	957,89
16.1.14	Torneira de mesa, bica alta	und	7,00	CPU - 399	15,50	108,50
16.1.15	Torneira de parede	und	14,00	CPU - 400	33,44	468,16
16.1.16	Torneira de mesa, bica baixa	und	5,00	CPU - 401	47,54	237,70
16.1.17	Torneira elétrica, 5500W	und	3,00	CPU - 402	303,96	911,88
16.1.18	Torneira de parede, bica móvel	und	4,00	CPU - 403	74,55	298,20
16.1.19	Torneira de mesa, bica móvel	und	7,00	CPU - 404	74,55	521,85
16.1.20	Torneira para uso geral	und	9,00	CPU - 405	27,00	243,00
16.1.21	Torneira para jardim/mangueira	und	11,00	CPU - 406	18,58	204,38
16.1.22	Torneira de bico, diâmetro 25mm	und	1,00	CPU - 407	56,89	56,89
16.1.23	Torneira de bico, diâmetro 25mm	und	19,00	CPU - 408	75,18	1.428,42
16.1.24	Registro de pressão com canoço p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	und	5,00	CPU - 409	35,96	179,80
16.1.25	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	und	8,00	CPU - 410	49,49	395,92
16.1.26	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	und	6,00	CPU - 411	55,34	332,04
16.1.27	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1 1/2"	und	5,00	CPU - 412	154,38	771,90
16.1.28	Registro de gaveta com caropla, diâmetro 3/4"	und	39,00	CPU - 413	55,95	2.182,05

Rosildo Feitosa da Silva  
Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

*[Handwritten signatures]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859257/2022, em 15/05/2023 em



João Genesio de Jesus  
Engenheiro Civil  
RFB 050415531

UBAS DE ENGENHARIA ASSUNÇÃO  
EIRELI

Certidão nº 859257/2022

15/05/2023, 08:44

Chave de Impressão: 9WYc5

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



16.1.29	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	und	10,00	CPU - 414	58,74	587,40
16.1.30	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1 1/2"	und	12,00	CPU - 415	110,57	1.326,84
16.1.31	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	und	11,00	CPU - 416	13,94	153,34
16.1.32	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	und	7,00	CPU - 417	20,81	145,67
16.1.33	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	und	12,00	CPU - 418	170,22	2.042,64
16.1.34	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	und	4,00	CPU - 419	112,70	450,80
16.1.35	Ducha elétrica 4000W com desviador	und	4,00	CPU - 418	170,22	720,88
16.1.36	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	und	5,00	CPU - 420	145,96	729,80
16.1.37	Válvula de descarga duplo acionamento e/ vaso sanitário de 1 1/2"	und	23,00	CPU - 421	150,73	3.466,79
16.1.38	Calha d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	und	23,00	CPU - 422	8.357,70	1.950,89
16.1.39	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	und	1,00	CPU - 424	47,43	112,98
16.1.40	Válvula de pil com crivo, 1 1/2"	und	1,00	CPU - 425	71,56	71,56
16.1.41	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	und	1,00	CPU - 426	52,13	469,17
16.1.42	Calha em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	und	1,00	CPU - 427	507,33	507,33
16.1.43	Calha em alvenaria 100x160 cm para bombas	und	1,00	CPU - 428	94,51	850,59
16.1.44	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	und	2,00	CPU - 429	128,70	257,40
16.1.45	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	und	6,00	CPU - 430	1,49	8,94
16.1.46	Bracadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	und	13,00	CPU - 431	1,60	20,80
16.1.47	Bracadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	und	13,00	CPU - 432	2,58	33,54
16.1.48	Bracadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	und	20,00	CPU - 433	3,04	60,80
16.1.49	Bracadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	und	8,00	CPU - 434	3,95	31,60
16.1.50	Bracadeira metálica tipo ômega, diâmetro 65 mm	und	32,00	CPU - 435	19,78	632,96
16.1.51	Porta-sabonete líquido de parede	und	30,00	CPU - 436	10,60	318,00
16.1.52	Porta papel-toalha de parede	und	23,00	CPU - 437	12,62	290,26
16.1.53	Porta papel higiênico em louça de embutir	und	17,00	CPU - 438	12,62	214,54
16.1.54	Saboneteira em louça de embutir	und				7.587,47
<b>17.0 INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</b>						
<b>17.1.1 AR CONDICIONADO CENTRAL</b>						
17.1.1.1	Acessórios				747,87	747,87
17.1.1.1.1	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	und	1,00	CPU - 439	472,57	472,57
17.1.1.1.2	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	und	1,00	CPU - 440	417,52	417,52
17.1.1.1.3	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	und	1,00	CPU - 441		
17.1.1.1.4	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	und				
<b>17.2 VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>						
17.2.1	Rede de dutos				53,00	424,00
17.2.1.1	Duto para exaustão de ar e 19,5 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m2)	kg	8,00	CPU - 442	96,58	1.545,28
17.2.1.2	Duto para exaustão de ar e 40 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m2)	kg	16,00	CPU - 443	20,87	20,87
17.2.1.3	Boca de ar tipo-saida para descarga horizontal com filtro em tela e 40 cm	und	1,00	CPU - 444	9,18	18,36
17.2.1.4	Conexão tipo curva e 19,5 cm	und	2,00	CPU - 445	16,07	32,14
17.2.1.5	Conexão tipo curva e 40 cm	und	2,00	CPU - 446	20,85	20,85
17.2.1.6	Conexão alargadora de seção (expansão e 19,5 / e 40 cm)	und	1,00	CPU - 447	20,85	20,85
<b>17.3 Equipamentos auxiliares</b>						
17.3.1	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ôma" 60 x 90 com descarga centrada circular e 19,5 cm	und	1,00	CPU - 448	617,11	617,11
<b>17.4 Acessórios</b>						
17.4.1	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão e 40 cm	und	3,00	CPU - 449	39,00	117,00
17.4.2	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão e 19,5 cm	und	3,00	CPU - 449	39,00	78,00
17.4.3	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão e 40 cm	und	2,00	CPU - 449	39,00	43,02
17.4.4	Abraçadeira simples para duto de exaustão e 40 cm	m	3,00	CPU - 450	14,34	
<b>17.5 GÁS COMBUSTÍVEL</b>						
17.5.1	Tubulações de aço carbono e conexões de ferro maleável				25,34	456,12
17.1.1	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	CPU - 451	18,58	334,44
17.1.2	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	CPU - 452	7,11	12,72
17.1.3	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	und	2,00	CPU - 453	4,81	14,43
17.1.4	Tê de redução NPT classe 300, rosca, diâmetro 3/4"x1/2"	und	3,00	CPU - 454	4,36	13,08
17.1.5	Lua de redução FG NPT classe 300, rosca, diâmetro 3/4"x1/2"	und	3,00	CPU - 455	4,36	34,88
17.1.6	Lua de redução FG NPT classe 300, rosca, diâmetro 1/2"x1/4"	und	8,00	CPU - 456	3,67	7,14
17.1.7	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	und	2,00	CPU - 457	3,89	7,78
17.1.8	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	und	2,00	CPU - 458	3,89	55,74
17.1.9	Mela lua com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	und	3,00	CPU - 459	4,81	14,43
17.1.10	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	und	3,00	CPU - 460	4,36	21,80
17.1.11	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	und	5,00	CPU - 461	32,58	130,32
17.1.12	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	und	4,00	CPU - 462	3,67	3,67
17.1.13	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	und	1,00	CPU - 463	3,21	6,42
17.1.14	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	und	2,00	CPU - 464		

Rosildo Feitosa da Silva  
Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

*[Handwritten signatures]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859257/2022, em 15/05/2023 em



Certidão nº 859257/2022  
15/06/2023, 08:44  
Chave de Impressão: 9Wyc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



17.6	<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>					
17.6.1	Pig tail fixável de borracha para botijão P45	und	2,00	CPU - 465	21,10	42,20
17.6.2	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	und	1,00	CPU - 466	523,05	523,05
17.6.3	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	und	2,00	CPU - 467	523,05	1.046,10
17.6.4	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	und	2,00	CPU - 468	39,23	78,46
17.6.5	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	und	1,00	CPU - 469	98,88	98,88
17.6.6	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	und	8,00	CPU - 470	2,12	12,72
						<b>17.204,85</b>
18.0	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>					
18.1	<b>Captores</b>					
18.1.1	Pára-raios, tipo Franklin	und	3,00	CPU - 471	546,47	646,47
18.1.2	Cordão de cobre nu, tempera dura, 35 mm <sup>2</sup>	m	800,00	CPU - 472	15,66	9.390,00
18.1.3	Barra de aço galvanizado, 01 mm x 6,00m	und	12,00	CPU - 473	45,42	545,04
18.2	<b>Conectores e Terminais</b>					
18.2.1	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8" / cabo de 50 mm <sup>2</sup>	und	2,00	CPU - 474	2,52	5,04
18.2.2	Conector de bronze "split bolt" para cordão de 35 mm <sup>2</sup>	und	40,00	CPU - 474	2,52	100,80
18.2.3	Conector de furo vertical, 01053/cabo de 35 mm <sup>2</sup>	und	76,00	CPU - 475	3,67	278,92
18.2.4	Clips de aço galvanizado a fogo, 01055	und	130,00	CPU - 476	6,76	878,80
18.3	<b>Cabo de Descida</b>					
18.3.1	Barra de aço galvanizado, 0 10 mm x 6,00m	und	34,00	CPU - 477	45,41	1.543,94
18.4	<b>Eletrodos de Terra</b>					
18.4.1	Barra de aço galvanizado, 0 10 mm x 6,00m	und	49,00	CPU - 477	45,41	1.952,63
18.4.2	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, 05/8" x 3,00m	und	2,00	CPU - 478	41,58	83,16
18.4.3	Cordão de cobre nu, 50 mm <sup>2</sup>	m	75,00	CPU - 479	20,53	1.539,75
18.5	<b>Cabo de Inspeção</b>					
18.5.1	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	und	2,00	CPU - 480	120,15	240,30
						<b>73.865,72</b>
19.0	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					
19.1	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m <sup>2</sup>	49,50	CPU - 481	292,75	12.734,63
19.2	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m <sup>2</sup>	10,50	CPU - 482	301,53	3.166,07
19.3	Armários e escafinhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-05)	m <sup>2</sup>	53,00	CPU - 483	331,68	17.570,04
19.4	Armários e escafinhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-05)	m	35,70	CPU - 484	310,97	11.815,63
19.5	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m	65,80	CPU - 485	32,73	2.153,63
19.6	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	99,50	CPU - 486	32,74	3.257,63
19.7	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	130,80	CPU - 486	32,74	4.282,39
19.8	Acabamento de armários e escafinhos de Cinza Andorinha	m	90,40	CPU - 486	32,74	2.959,70
19.9	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	19,20	CPU - 486	32,74	628,61
19.10	Acabamento de lavatórios, Cinza Andorinha	m	2,00	CPU - 487	293,00	586,00
19.11	Barra de proteção c=300cm h=45cm	und	10,90	CPU - 488	295,25	3.216,23
19.12	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	11,79	CPU - 489	295,25	3.481,00
19.13	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	und	1,00	CPU - 490	395,84	395,84
19.14	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	und	1,00	CPU - 491	972,80	1.945,60
19.15	Bancos retráteis para PNE	cl	2,00	CPU - 492	208,99	1.671,92
19.16	Barra 90cm para PNE	und	8,00	CPU - 493	105,98	211,96
19.17	Barra 45 cm para PNE	cl	2,00	CPU - 494	98,86	281,75
19.18	Bancos de concreto de administração	m	2,85	CPU - 494	98,86	909,51
19.19	Bancos de concreto do pélo	m	9,20	CPU - 494	514,11	1.542,33
19.20	Mastros para bandeiras	und	3,00	CPU - 495	358,11	716,22
19.21	Quadro negro	und	2,00	CPU - 496	328,05	328,05
19.22	Alçação de acesso à caixa d'água	und	1,00	CPU - 497		
						<b>2.201,47</b>
20.0	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					
20.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.128,96	CPU - 498	1,95	2.201,47
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.047.072,96</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859257/2022, em 15/05/2023 em



BACABAL - MA, 11 de novembro de 2020

*Abias de Pinho Assunção*  
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
CPF: 255.106.733-20  
RG 0237439-8  
Proprietário  
A de Pinho Assunção Eirele  
C.P.J. 15.763.754/0001-70

*João Genário de Carvalho*  
Engenheiro Civil  
RN 050415697-7

*Rosário Feitosa da Silva*  
Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

Certidão nº 859257/2022  
15/06/2023, 08:44

Chave de Impressão: 9Wyc6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 11 folhas





LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL JOSE GENESIO DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL REGISTRADO NO CREA/CONFEA0504156977XXXX, EXECUTOU A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B PADRAO FNDE NO MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS - MA. CONFORME CONTRATO Nº 01.1512.018/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER. OBRA ESTA LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ESPERANTINOPOLIS -MA.. JUNTAMENTE COM A EMPRESA A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.763.754/0001-70, REGSITRO NO CREA: 0005367280-MA, LOCALIZADA NA RUA VP 1, Nº 10 BAIRRO COHAB I, CIDADE BACABAL - MA. SERVIÇO CONTRATADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS - MA. CNPJ: 06.376.669/0001-69, LOCALIZADA NA RUA JEFFERSON MOREIRA, Nº 403, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE ESPERANTINOPOLIS - MA. OBRA INICIADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020 A 27 DE SETEMBRO DE 2021, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859257/2022, em 15/05/2023 emitida

ESPERANTINOPOLIS - MA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

  
RODRIGO PINHEIRO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CONFEA 1118282078XXXX

*Rodrigo Pinheiro Lima*  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 1118282078



Certidão nº 859257/2022  
15/06/2023, 08:44

Chave de impressão: 9Wyc6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 11 folhas



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

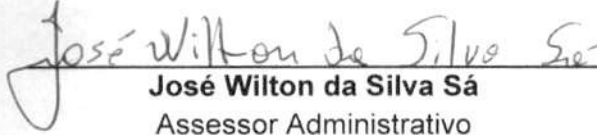
Do: Assessor Administrativo  
Para: Secretário Municipal de Educação  
Processo Administrativo nº **2026.0209.001/2026** – SEMED

Dom Pedro/MA, 24 de março de 2026.

Em atendimento à solicitação *retro*, segue:

1. Documento de Formalização de Demanda – DFD;
2. Projeto Básico;
3. Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei nº 14.133/2021;
4. Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
5. Indicação pelo setor financeiro da previsão dos recursos orçamentários necessários, com as respectivas rubricas;
6. Justificativa de preço e razão da escolha do contratado;

Neste sentido, encaminhamos os autos para conhecimento e providências.

  
**José Wilton da Silva Sá**  
Assessor Administrativo  
Matrícula nº 318-1




## AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO

Após apurada análise do Processo Administrativo nº 2026.0806.001/2025 – SEMED, na qualidade de Ordenadores de Despesas **AUTORIZO** a realização de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/MA**, nos termos do art. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica deste Município, para análise, aprovação do processo, da minuta contratual e emissão de parecer, referente a possibilidade de Adesão à Ata de Registro nº 005/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Administrativo nº 011102/2025 do Município de Conceição do Lago Açu /MA.

Dom Pedro (MA), 25 de março de 2026.

  
**Francisco Guthyerrres Lemos Sampaio**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 06/2025



CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../202X, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. ..../202X.  
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE .....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2026 QUE  
FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
\_\_\_\_\_ DO MARANHÃO E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, por intermédio da **Secretário(a) Municipal** de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de \_\_\_\_\_**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
R\$					

1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Projeto Básico;
  - 1.3.2. O Edital da Licitação;
  - 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
  - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



- 2.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses, com início a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.
- 2.2. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço, cujas etapas observarão o Cronograma Físico-financeiro parte integrante do Projeto Básico.
- 2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO**

- 3.1. Poderá ser admitida a subcontratação do objeto licitatório em até 30%.

### **CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO**

- 4.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 12 do Projeto Básico, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE**

- 5.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para a execução dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção da execução efetuada pela CONTRATADA.
- 5.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.
- 5.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 5.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 5.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;



- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;
- 6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 6.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
  - 6.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
  - 6.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
  - 6.6.4. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
  - 6.6.5. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
  - 6.6.6. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
  - 6.6.7. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 63º, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 7.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- 7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 7.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 7.7. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;
- 7.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 7.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 7.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



- 7.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 7.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.
- 7.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 7.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 7.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 7.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 2º do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 7.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 7.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 7.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.25. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 7.26. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
- 7.27. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 7.28. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 7.29. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 7.30. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;



7.31. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

7.32. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

7.33. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

7.34. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

7.35. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

7.36. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

7.37. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

7.38. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

7.39. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

7.40. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

7.41. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de novembro de 2018.

## **CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Der causa à inexecução total do contrato;



- e) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- f) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- g) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

9.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

9.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

**9.2.3. Multa:**

- i. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- ii. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- iii. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- iv. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- v. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

9.3. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021)

**9.4.3.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

**9.4.4.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**9.4.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

**9.4.6.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- 9.6.3.1.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.6.3.1.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 9.6.3.1.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.6.3.1.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;



9.6.3.1.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

9.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

9.11. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 10.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.5.3. Indenizações e multas.



10.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).

10.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
\_\_\_\_\_:

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS**

12.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- e) Eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- f) Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
- g) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e



formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos contados de seu termo final.

12.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

12.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

12.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da Procuradoria do Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CONTRATANTE



---

Representante legal  
CONTRATADO

**DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA**

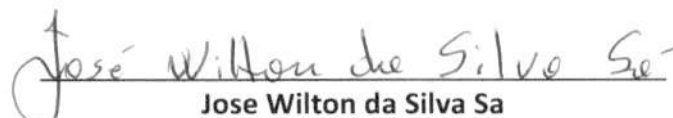
DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026.0209.001/2026 - SEMED
MODALIDADE:	ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 005/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011102/2025 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU /MA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SEM ORGÃO PARTICIPANTE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA
VALOR ESTIMADO:	<b>R\$ 1.270.923,36</b> (Um milhão, duzentos e Setenta Mil, Novecentos e vinte e Três Reais e Seis Centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, e da Minuta do Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 26 de março de 2026.

  
**Jose Wilton da Silva Sa**  
Assessor Administrativo  
Matrícula nº 318-1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

**PARECER**

**CONTRATAÇÃO DIRETA - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011102/2025 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA**  
**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação**  
**NÚMERO: 2026.0209.001/2026 - SEMED**

EMENTA: Adesão a Ata de Registro para contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA. PROCEDIMENTO. POSSIBILIDADE DO ATO. LEGALIDADE. COM PREVISÃO LEGAL NA LEI 14.133/2021

**1. OBJETO DA CONSULTA:**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que os estudos técnicos contidos no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento de seu objeto, suas características e requisitos, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Por fim, com relação à atuação desta Assessoria Jurídica, é importante informar que, embora as observações e recomendações expostas não possuam caráter vinculativo, constituem importante instrumento em prol da segurança da autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações, ressaltando-se, todavia, que o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Com efeito, será examinada a adequação do procedimento administrativo instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Versam os presentes autos a respeito da solicitação datada do dia 26/03/2026, encaminhada pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, que solicita parecer sobre a possibilidade de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011102/2025 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA, contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

### **2.1 Dos aspectos jurídicos legais sobre o Processo Licitatório**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório conditio sine qua non para contratos, que tenham como parte o Poder Público, relativo a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 14.133/21.

Nesse sentido, cabe a Administração somente atuar de acordo com os princípios basilares norteadores da Administração Pública, disposto no Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

O Município de Dom Pedro, atua com observância aos princípios da Administração Pública, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus procedimentos administrativos.

A modalidade de licitação escolhida foi adesão a ata de Concorrência eletrônica para fins de registro de preço, a adesão, popularmente referida como "carona", configura-se quando um órgão não participante, também denominado "órgão aderente", decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador, mesmo não tendo participado dos procedimentos iniciais do processo licitatório e, portanto, não integrando a ata de registro de preços.

Assim, ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:  
(...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente; XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços; XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços; (...)

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Conforme estipulado pelo parágrafo segundo do artigo 86 da legislação supracitada, a adesão torna-se possível mediante o cumprimento de certos requisitos: \a) apresentação de justificativa que evidencie a vantagem da adesão, especialmente em situações de possível desabastecimento ou interrupção do serviço público; b) comprovação de que os valores registrados são condizentes com os praticados pelo mercado; e c) obtenção prévia de consulta e aprovação tanto do órgão ou entidade gerenciadora quanto do fornecedor.

Além disso, a concessão deve ser evidenciada de maneira clara, tanto pelo órgão que coordenou o procedimento licitatório - o órgão gerenciador, quanto pelo fornecedor que formalizou sua assinatura na ata de registro de preços.

Vale ressaltar que a avaliação não se limita apenas à consideração do preço de mercado e da vantagem da adesão, mas também inclui a obrigatória consulta e aprovação por parte do órgão gerenciador e do fornecedor. Isso enfatiza que o órgão gerenciador desempenha um papel crucial no controle das adesões, considerando as restrições de quantitativos, e a empresa deve ser consultada para confirmar sua aceitação ou recusa em relação à adesão proposta.

A Lei nº 14.770/23 promoveu modificações no texto da Lei nº 14.133/21, estipulando que a prerrogativa de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida da seguinte forma: a) por órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou b) por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, em relação à ata de registro de preços

de órgão ou entidade gerenciadora municipal, contanto que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante procedimento licitatório.

Os §§ 4º e 5º trazem limitações individuais e globais à adesão, respectivamente:

a) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e b) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Município de Dom Pedro/MA pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

No caso em tela, busca-se ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011102/2025 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA.

### **3. DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES:**

Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

No caso em tela, pretende-se a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA.

Para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

Entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

Por fim, recomenda-se, que seja observado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (art. 86, §4º, Lei n. 14.133/21).

Recomenda-se, que seja observado se os itens a serem aderidos não confrontam com os já licitados neste exercício financeiro vigente para que não ocorra fracionamento de despesa. (art. 23, § 5º da Lei nº 8.666/93, Acórdão 79/2000-Plenário – TCU).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Recomenda-se, que para fins de contratação todas as certidões exigidas por lei estejam dentro de sua validade e devidamente validadas.

#### 4. CONCLUSÃO:

Postas as orientações e apontamentos observados, e por tudo mais que dos autos consta, resguardado o poder discricionário do gestor quanto à oportunidade e conveniência do ato administrativo, esta Procuradoria Geral do Município, opina pela possibilidade jurídica da presente contratação via Adesão de Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Procuradoria Jurídica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dom Pedro/MA, 27 de março de 2026

*Samilton de Jesus Damaceno Tavares*  
Assessor Jurídico  
Portaria n° 07/2025

**Samilton de Jesus Damaceno Tavares**  
Assessor Jurídico



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2026.0209.001/2026 - SEMED**

ATA DE REGISTRO Nº 005/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011102/2025 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU /MA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a **ADESÃO Nº 01/2026** à Ata de Registro nº 005/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Administrativo nº 011102/2025 do Município de Conceição do Lago Açu /MA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/MA, em favor da empresa **A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.763.754/0001-70**, na qualidade de beneficiária da referida ATA, de acordo com os quantitativos e valores abaixo:

RESUMO DOS PRÉDIOS			
RELAÇÃO DE ESCOLAS:	ÁREA CONSTRUÍDA (M <sup>2</sup> )	VALOR	VALOR / M <sup>2</sup>
U.I. FRANCISCO FRANCO RIBEIRO	428,91	266.808,79	622,06
U.I. DO TRIÂNGULO	1.004,27	167.647,69	166,93
U.I. JOSUÉ MONTELLO	694,38	255.428,47	367,85
U.I. RENATO NUNES	2.090,06	246.665,59	118,02
E.M. JOSÉ PEQUENO	420,30	128.185,37	304,99
E.M. GONÇALVES DIAS	659,15	138.523,66	210,15
E.M. RAIMUNDO PIRES FERREIRA	139,23	67.662,69	485,98

Item	Código	Banco	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>					<b>1.270.923,36</b>	<b>100,00%</b>
<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>50.019,38</b>	<b>3,94%</b>
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	193,50	78,23	95,80	18.537,30	1,46%
1.1.2	4657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	mês	6,00	1.093,36	1.339,03	8.034,18	0,63%
1.1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	38,00	503,84	617,05	23.447,90	1,84%
<b>1.2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>206.090,89</b>	<b>16,22%</b>
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	15.978,28	19.568,59	116.433,11	9,16%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	5.391,43	6.602,88	39.287,13	3,09%

1.2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	4.050,00	4.960,03	29.512,17	2,32%
1.2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	261,45	65,15	79,78	20.858,48	1,64%
<b>1.3</b>			<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADA</b>					<b>33.067,62</b>	<b>2,60%</b>
1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	1.867,59	5,72	7,00	13.073,13	1,03%
1.3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	1.867,59	3,42	4,18	7.806,52	0,61%
1.3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>3</sup>	55,89	54,23	66,41	3.711,65	0,29%
1.3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>3</sup>	3,00	190,86	233,74	701,22	0,06%
1.3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	795,00	7,99	9,78	7.775,10	0,61%
<b>1.4</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>233.036,34</b>	<b>18,34%</b>
1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	2.132,08	54,95	67,29	143.467,66	11,29%
1.4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	2.132,08	34,31	42,01	89.568,68	7,05%
<b>1.5</b>			<b>ELETRICA</b>					<b>54.390,83</b>	<b>4,28%</b>
1.5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	2,53	3,09	6.643,50	0,52%
1.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	3,62	4,43	9.524,50	0,75%
1.5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.438,00	5,89	7,21	17.577,98	1,38%
1.5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	40,28	49,33	3.946,40	0,31%
1.5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	63,00	24,56	30,07	1.894,41	0,15%
1.5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	344,38	421,76	4.217,60	0,33%
1.5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	44,01	53,89	862,24	0,07%
1.5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120,00	37,64	46,09	5.530,80	0,44%
1.5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	90,97	111,41	1.114,10	0,09%
1.5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	M	225,00	9,50	11,63	2.616,76	0,21%

*[Assinatura]*



			PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	26,00	14,53	17,79	462,54	0,04%
<b>1.6</b>			<b>HIDROSSANITARIO</b>					<b>36.959,15</b>	<b>2,91%</b>
1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	393,69	482,15	9.643,00	0,76%
1.6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	356,54	436,65	8.733,00	0,69%
1.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	180,00	20,96	25,66	4.618,80	0,36%
1.6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	255,00	9,00	11,02	2.810,10	0,22%
1.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	228,00	20,91	25,60	5.836,80	0,46%
1.6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	67,50	18,09	22,15	1.495,12	0,12%
1.6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	16,10	19,71	236,52	0,02%
1.6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	429,92	526,52	2.106,08	0,17%
1.6.9	102613	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	469,97	575,57	575,57	0,05%
1.6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	92,29	113,02	904,16	0,07%
<b>1.7</b>			<b>PINTURA INTERNA</b>					<b>77.560,00</b>	<b>6,10%</b>
1.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.800,00	2,86	3,50	9.800,00	0,77%
1.7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2.800,00	12,66	15,50	43.400,00	3,41%
1.7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.800,00	7,11	8,70	24.360,00	1,92%
<b>1.8</b>			<b>PINTURA EXTERNA</b>					<b>156.919,52</b>	<b>12,35%</b>
1.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4.216,00	2,86	3,50	14.756,00	1,16%
1.8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	4.216,00	20,43	25,02	105.484,32	8,30%
1.8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4.216,00	7,11	8,70	36.679,20	2,89%
<b>1.9</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>64.991,71</b>	<b>5,11%</b>
1.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA	UN	30,00	371,12	454,51	13.635,30	1,07%

*[Handwritten signature]*




			DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
1.9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m <sup>2</sup>	70,00	222,91	272,99	19.109,30	1,50%	
1.9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	336,10	411,62	6.997,54	0,55%	
1.9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	719,64	881,34	10.576,08	0,83%	
1.9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m <sup>2</sup>	20,50	584,46	715,78	14.673,49	1,15%	
<b>1.10</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>					<b>48.707,11</b>	<b>3,83%</b>	
1.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m <sup>3</sup>	12,50	80,73	98,87	1.235,87	0,10%	
1.10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	907,23	12,64	15,48	14.043,93	1,11%	
1.10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m <sup>3</sup>	8,50	915,99	1.121,81	9.535,38	0,75%	
1.10.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	144,80	134,73	165,00	23.891,93	1,88%	
<b>1.11</b>			<b>SUPER ESTRUTURA</b>					<b>71.723,65</b>	<b>5,64%</b>	
1.11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.672,03	9,61	11,76	19.663,09	1,55%	
1.11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	230,00	101,25	124,00	28.520,00	2,24%	
1.11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m <sup>3</sup>	12,93	816,10	999,47	12.923,54	1,02%	
1.11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m <sup>3</sup>	7,97	799,32	978,92	7.801,99	0,61%	
1.11.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m <sup>2</sup>	14,05	163,66	200,43	2.815,03	0,22%	
<b>1.12</b>			<b>ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE</b>					<b>79.762,15</b>	<b>6,28%</b>	
1.12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	392,01	64,65	79,17	31.035,35	2,44%	
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m <sup>2</sup>	794,00	7,95	9,73	7.725,61	0,61%	

*[Handwritten signature]*

			COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022						
1.12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	794,00	20,55	25,16	19.976,92	1,57%
1.12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m <sup>2</sup>	72,50	236,79	289,99	21.024,27	1,65%
<b>1.13</b>			<b>PISO</b>					<b>65.402,47</b>	<b>5,15%</b>
1.13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	311,50	30,90	37,84	11.787,02	0,93%
1.13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> . AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	311,50	58,80	72,01	22.430,86	1,76%
1.13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDA DO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m <sup>2</sup>	167,50	88,12	107,92	18.076,24	1,42%
1.13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	79,50	134,64	164,89	13.108,35	1,03%
<b>1.14</b>			<b>SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS</b>					<b>24.261,57</b>	<b>1,91%</b>
1.14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	64,00	106,13	129,97	8.318,02	0,65%
1.14.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	80,50	144,98	177,55	14.292,73	1,12%
1.14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	673,97	825,41	1.650,82	0,13%
<b>1.15</b>			<b>FORRO</b>					<b>49.904,25</b>	<b>3,93%</b>
1.15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m <sup>2</sup>	779,75	52,26	64,00	49.904,25	3,93%
<b>1.16</b>			<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>18.126,72</b>	<b>1,43%</b>
1.16.1	1916	ORSE	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	m <sup>2</sup>	1.728,00	8,57	10,49	18.126,72	1,43%

Total sem BDI 1.037.742,59  
Total do BDI 233.180,77  
Total Geral 1.270.923,36

Dom Pedro (MA), 27 de março de 2026.

  
**Francisco Guthyerrés Lemos Sampaio**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 06/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 188, II da Lei nº 056/1990, Estatuto do Servidores Públicos do Município de Carolina, Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, a Senhora **IOLANDA CARNEIRO VASCONCELOS**, CPF nº 621.095.023-04, ocupante de agente comunitária de saúde, matrícula nº 1040015-1, a "LICENÇA PRÊMIO DE 03(TRÊS) MESES", conforme o Parecer Jurídico favorável, em consonância com o Art. 230 e seguintes da Lei Municipal nº 056/1990(Estatuto do Servidores Públicos do Município de Carolina, Maranhão)

Art. 2º. Período de Gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de: 30 de março de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carolina, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carolina(MA), 27 de março de 2026.

GILIARD SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Portaria nº 005/2025



Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 5b7aaaf600fabe32614e4a46b4305b

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-CPL. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 016/2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto a Concorrência nº 002/2026, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA OBERDAN BARROS, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, anteriormente marcada para o dia 13 de abril de 2026, às 09:30hs, fica adiada para o dia 24 de abril de 2026, às 09:30hs. Centro Novo do Maranhão/MA, 27 de março de 2026. **CLOVES JOSÉ MARTINS BEZERRA**. Presidente da Comissão.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 97549c56bac92c7d7534c2c1791f7c5e

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026- A Prefeitura Municipal de Colinas, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de imóvel, para o funcionamento e garantia da continuidade das atividades escolares da escola Unidade Mais Integral Marina Moreira Mota, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a PESSOA FÍSICA, JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUSA, RG nº 4149538 SESP DF, CPF nº 146.945.063-15. A vigência da contratação será de 05 (cinco) meses, terá início na data de 13/03/2026 e encerramento em 13/08/2026. A contratação terá seu valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Colinas - MA, 13 de Março de 2026.

TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 9963fbd4794946ab211d129d3cb527e0

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022/SEMUS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022/SEMUS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços especializados para realizar Exames Laboratoriais para suprimento do Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, Unidades Básicas de Saúde/UBS e Módulo e exames laboratoriais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: S H A DE C LOUREIRO & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 18.269.631/0001-76, AMPARO LEGAL: inciso I, e § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 25/03/2026 a 25/03/2027.

Colinas (MA), 25 de março de 2026.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA  
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: e4e412b9880f91d4eb07059cf80d18de

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ADESÃO Nº 01/2026

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 2026.0209.001/2026 - SEMED

ATA DE REGISTRO Nº 005/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011102/2025 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU /MA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a **ADESÃO Nº 01/2026** à Ata de Registro nº 005/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Administrativo nº 011102/2025 do Município de Conceição do Lago Açu /MA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/MA, em favor da empresa **A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.763.754/0001-70**, na qualidade de beneficiária da referida ATA, de acordo com os quantitativos e valores abaixo:

RESUMO DOS PRÉDIOS			
RELAÇÃO DE ESCOLAS:	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	VALOR	VALOR / M²
U.I. FRANCISCO FRANCO RIBEIRO	428,91	266.808,79	622,06
U.I. DO TRIÂNGULO	1.004,27	167.647,69	166,93
U.I. JOSUÉ MONTELLO	694,38	255.428,47	367,85
U.I. RENATO NUNES	2.090,06	246.665,59	118,02
E.M. JOSÉ PEQUENO	420,30	128.185,37	304,99
E.M. GONÇALVES DIAS	659,15	138.523,66	210,15
E.M. RAIMUNDO PIRES FERREIRA	139,23	67.662,69	485,98

Fls. nº 513  
*[Assinatura]*  
MUNICÍPIO

Item	Código	Banco	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>					<b>1.270.923,36</b>	<b>100,00%</b>
<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>50.019,38</b>	<b>3,94%</b>
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF 03/2024	m²	193,50	78,23	95,80	18.537,30	1,46%
1.1.2	4657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02 02/2022	mês	6,00	1.093,36	1.339,03	8.034,18	0,63%
1.1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	38,00	503,84	617,05	23.447,90	1,84%
<b>1.2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>206.090,89</b>	<b>16,22%</b>
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	15.978,28	19.568,59	116.433,11	9,16%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	5.391,43	6.602,88	39.287,13	3,09%
1.2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	4.050,00	4.960,03	29.512,17	2,32%
1.2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	261,45	65,15	79,78	20.858,48	1,64%
<b>1.3</b>			<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADA</b>					<b>33.067,62</b>	<b>2,60%</b>
1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	1.867,59	5,72	7,00	13.073,13	1,03%
1.3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	1.867,59	3,42	4,18	7.806,52	0,61%
1.3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	55,89	54,23	66,41	3.711,65	0,29%
1.3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	3,00	190,86	233,74	701,22	0,06%
1.3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	795,00	7,99	9,78	7.775,10	0,61%
<b>1.4</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>233.036,34</b>	<b>18,34%</b>
1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	2.132,08	54,95	67,29	143.467,66	11,29%



1.4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	2.132,08	34,31	42,01	89.568,68	7,05%
<b>1.5</b>			<b>ELETRICA</b>					<b>54.390,83</b>	<b>4,28%</b>
1.5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2.150,00	2,53	3,09	6.643,50	0,52%
1.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2.150,00	3,62	4,43	9.524,50	0,75%
1.5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2.438,00	5,89	7,21	17.577,98	1,38%
1.5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPPORTO E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	80,00	40,28	49,33	3.946,40	0,31%
1.5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	63,00	24,56	30,07	1.894,41	0,15%
1.5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00	344,38	421,76	4.217,60	0,33%
1.5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	16,00	44,01	53,89	862,24	0,07%
1.5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	120,00	37,64	46,09	5.530,80	0,44%
1.5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	10,00	90,97	111,41	1.114,10	0,09%
1.5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	225,00	9,50	11,63	2.616,76	0,21%
1.5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF 11/2021	UN	26,00	14,53	17,79	462,54	0,04%
<b>1.6</b>			<b>HIDROSSANITARIO</b>					<b>36.959,15</b>	<b>2,91%</b>
1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	393,69	482,15	9.643,00	0,76%
1.6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	356,54	436,65	8.733,00	0,69%
1.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	180,00	20,96	25,66	4.618,80	0,36%
1.6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	255,00	9,00	11,02	2.810,10	0,22%
1.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	228,00	20,91	25,60	5.836,80	0,46%

Fis. n. 514  
RABRINA

1.6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	67,50	18,09	22,15	1.495,12	0,12%	
1.6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	12,00	16,10	19,71	236,52	0,02%	
1.6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	429,92	526,52	2.106,08	0,17%	
1.6.9	102613	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	469,97	575,57	575,57	0,05%	
1.6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	8,00	92,29	113,02	904,16	0,07%	
<b>1.7</b>			<b>PINTURA INTERNA</b>					<b>77.560,00</b>	<b>6,10%</b>	
1.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	2.800,00	2,86	3,50	9.800,00	0,77%	
1.7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	2.800,00	12,66	15,50	43.400,00	3,41%	
1.7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	2.800,00	7,11	8,70	24.360,00	1,92%	
<b>1.8</b>			<b>PINTURA EXTERNA</b>					<b>156.919,52</b>	<b>12,35%</b>	
1.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	4.216,00	2,86	3,50	14.756,00	1,16%	
1.8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	m²	4.216,00	20,43	25,02	105.484,32	8,30%	
1.8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	4.216,00	7,11	8,70	36.679,20	2,89%	
<b>1.9</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>64.991,71</b>	<b>5,11%</b>	
1.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	30,00	371,12	454,51	13.635,30	1,07%	
1.9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS	m²	70,00	222,91	272,99	19.109,30	1,50%	
1.9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	17,00	336,10	411,62	6.997,54	0,55%	
1.9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	12,00	719,64	881,34	10.576,08	0,83%	
1.9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	m²	20,50	584,46	715,78	14.673,49	1,15%	
<b>1.10</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>					<b>48.707,11</b>	<b>3,83%</b>	
1.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	12,50	80,73	98,87	1.235,87	0,10%	

1.10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	907,23	12,64	15,48	14.043,93	1,11%
1.10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m³	8,50	915,99	1.121,81	9.535,38	0,75%
1.10.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	144,80	134,73	165,00	23.891,93	1,88%
<b>1.11</b>			<b>SUPER ESTRUTURA</b>					<b>71.723,65</b>	<b>5,64%</b>
1.11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.672,03	9,61	11,76	19.663,09	1,55%
1.11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	230,00	101,25	124,00	28.520,00	2,24%
1.11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	12,93	816,10	999,47	12.923,54	1,02%
1.11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	7,97	799,32	978,92	7.801,99	0,61%
1.11.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020 PA	m²	14,05	163,66	200,43	2.815,03	0,22%
<b>1.12</b>			<b>ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE</b>					<b>79.762,15</b>	<b>6,28%</b>
1.12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	392,01	64,65	79,17	31.035,35	2,44%
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	794,00	7,95	9,73	7.725,61	0,61%
1.12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	794,00	20,55	25,16	19.976,92	1,57%
1.12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF 02/2023	m²	72,50	236,79	289,99	21.024,27	1,65%
<b>1.13</b>			<b>PISO</b>					<b>65.402,47</b>	<b>5,15%</b>
1.13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m²	311,50	30,90	37,84	11.787,02	0,93%
1.13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 02/2023 PE	m²	311,50	58,80	72,01	22.430,86	1,76%

516  
SINAPI

1.13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	167,50	88,12	107,92	18.076,24	1,42%
1.13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	79,50	134,64	164,89	13.108,35	1,03%
<b>1.14</b>			<b>SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS</b>					<b>24.261,57</b>	<b>1,91%</b>
1.14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	64,00	106,13	129,97	8.318,02	0,65%
1.14.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	80,50	144,98	177,55	14.292,73	1,12%
1.14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	673,97	825,41	1.650,82	0,13%
<b>1.15</b>			<b>FORRO</b>					<b>49.904,25</b>	<b>3,93%</b>
1.15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	779,75	52,26	64,00	49.904,25	3,93%
<b>1.16</b>			<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>18.126,72</b>	<b>1,43%</b>
1.16.1	1916	ORSE	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	m²	1.728,00	8,57	10,49	18.126,72	1,43%
								<b>Total sem BDI</b>	<b>1.037.742,59</b>
								<b>Total do BDI</b>	<b>233.180,77</b>
								<b>Total Geral</b>	<b>1.270.923,36</b>

Dom Pedro (MA), 27 de março de 2026.

**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 06/2025

Fls. nº 517  


Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Código identificador: 6eee4efa5d323869ea8edda6b207fb8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 101/2026. RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 101/2026. RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026.**

**PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **R N DA S SOUSA & CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.513.669/0001-30. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de reforma e modernização da praça esportiva no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com projeto básico e convenio instrumento nº 974895/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 06 (Seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ORGÃO:** PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA  
**UNIDADE:** 09 - SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI

**AÇÃO:** 27.812.0473.1-060 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES E DE LAZER  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE:** 1700 - Outras Transferências de Convênios ou

**Instrumentos Congêneres da União**

**VALOR: R\$ 908.100,00 (Novecentos e oito mil e cem reais).**  
**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade da **Concorrência Eletrônica 002/2026**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva** (Contratante) e **Raimundo Nonato Da Silva Sousa** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 66800d5c351b79d17f3fb93db2d6ce39

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2026. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2026. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.**

**PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 28.723.142/0001-04. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de toners, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 0

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 001/2026



Última atualização 07/04/2026

**Local:** Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO**Unidade compradora:** 1724 - Secretaria Municipal de Educação**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, caput**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 07/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000015/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Objeto:**

ADESÃO Nº 001/2026 à Ata de Registro nº 005/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Administrativo nº 011102/2025 do Município de Conceição do Lago Açu /MA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/MA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.270.923,36

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1.270.923,36

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Autorizacao	07/04/2026 - 14:21:45	Ato que autoriza a Contratação Direta
ETP	07/04/2026 - 14:22:03	Estudo Técnico Preliminar
EDITAL E ANEXOS_compressed (2)	07/04/2026 - 14:22:05	Editais
HOMOLOGACAO	07/04/2026 - 14:22:06	Aviso de Contratação Direta
JUSTIFICATIVA	07/04/2026 - 14:22:07	Outros Documentos

Exibir:  1-5 de 8 itensPágina:  < >[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.





Entrar

Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 001/2026



Última atualização 07/04/2026

**Local:** Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO**Unidade compradora:** 1724 - Secretaria Municipal de Educação**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, caput**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 07/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000015/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Objeto:**

ADESÃO Nº 001/2026 à Ata de Registro nº 005/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Administrativo nº 011102/2025 do Município de Conceição do Lago Açu /MA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.270.923,36

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.270.923,36

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA E PUBLICACAO	07/04/2026 - 14:22:08	Outros Documentos
AVISOS E PUBLICACOES	07/04/2026 - 14:22:08	Outros Documentos
PROJETO	07/04/2026 - 14:22:10	Projeto Básico

Exibir: 5

6-8 de 8 itens

Página: 2

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

